

ASSUNTO:

**MEMORIAL DESCRITIVO  
PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA**

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE  
PROJETO PADRONIZADO PADRÃO 1 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

EDIFICAÇÃO PRINCIPAL	267,27 m <sup>2</sup>
MARQUISES	35,36 m <sup>2</sup>
TOTAL A CONSTRUIR	302,63 m <sup>2</sup>
CAIXA D'ÁGUA	21,88 m <sup>2</sup>

PROPRIETÁRIO:

AUTOR DO PROJETO:  
**CARLOS MARCHESI**  
ARQUITETO –CAU PR: A32642-9  
MEP – Arquitetura e Planejamento Ltda.-EPP  
RRT 1493572

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ESCALA:  
1:100

DATA:  
Agosto 2013

TEXTO:  
Carlos Marchesi

# RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

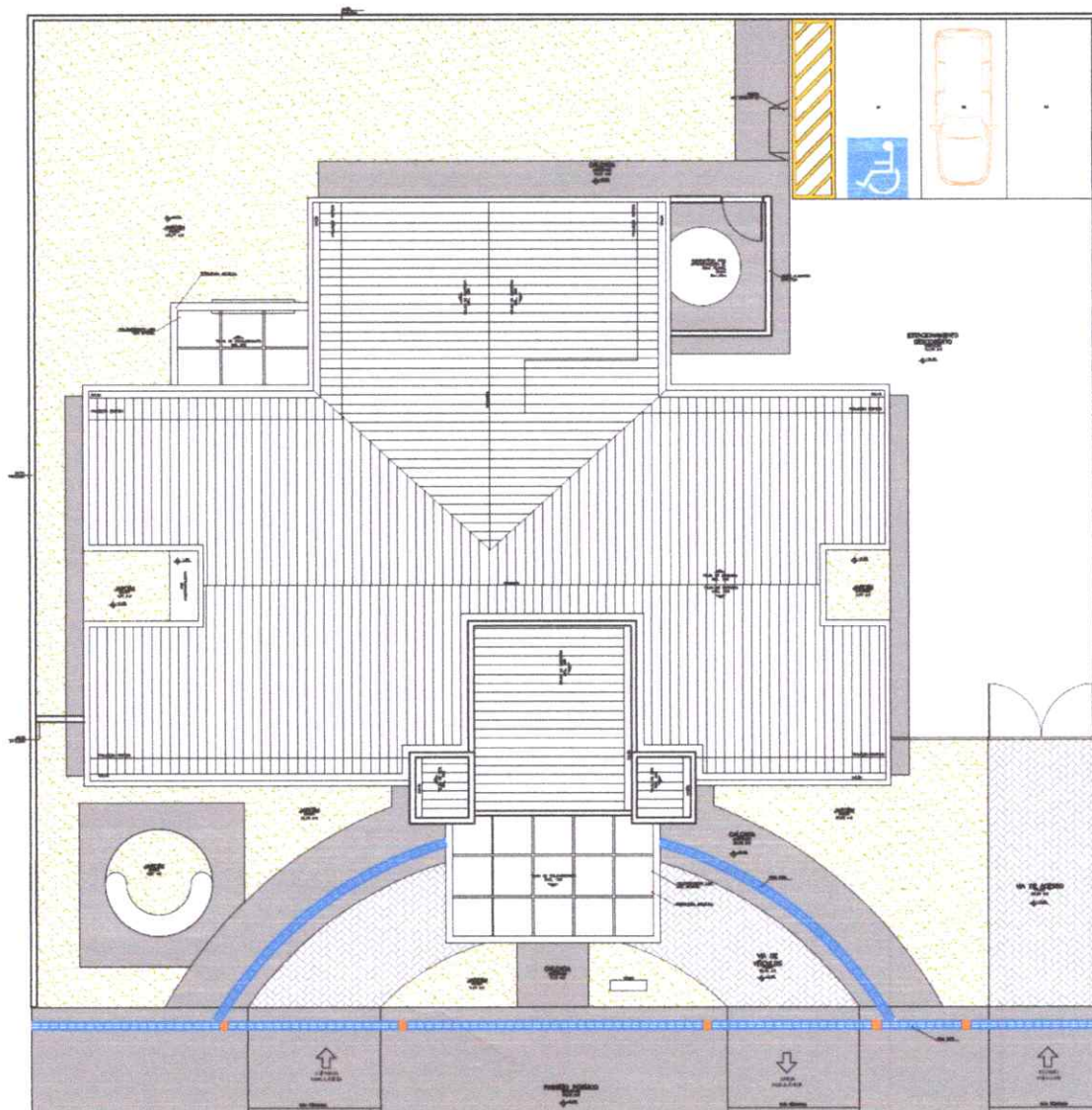
<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b> .....	<b>1</b>
1. <b>OBJETO</b> .....	<b>1</b>
2. <b>MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS SIMILARES</b> .....	<b>2</b>
3. <b>FASES DE OBRAS</b> .....	<b>2</b>
4. <b>MOVIMENTO DE TERRA E CONTENÇÕES</b> .....	<b>3</b>
5. <b>IMPERMEABILIZAÇÃO – SERVIÇOS PRELIMINARES</b> .....	<b>13</b>
6. <b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b> .....	<b>13</b>
7. <b>VERGAS E CONTRA-VERGAS</b> .....	<b>15</b>
8. <b>CHAPISCO PARA PAREDE EXTERNA E INTERNA</b> .....	<b>15</b>
9. <b>REBOCO PAULISTA</b> .....	<b>15</b>
10. <b>LASTRO CONTRAPISO</b> .....	<b>16</b>
11. <b>JUNTAS DE DILATAÇÃO</b> .....	<b>16</b>
12. <b>ACABAMENTOS INTERNOS</b> .....	<b>17</b>
12.1. <b>REVESTIMENTOS CERÂMICOS NAS PAREDES INTERNAS</b> .....	<b>17</b>
12.2. <b>PISO CERÂMICO</b> .....	<b>18</b>
12.3. <b>PROTEÇÃO DE CANTOS E PAREDES</b> .....	<b>20</b>
13. <b>ACABAMENTOS EXTERNOS</b> .....	<b>20</b>
13.1. <b>PINTURA EXTERNA</b> .....	<b>20</b>
13.2. <b>GUIA PRÉ-FABRICADA DE CONCRETO</b> .....	<b>22</b>
13.3. <b>PISO CIMENTADO</b> .....	<b>22</b>
14. <b>ESQUADRIAS</b> .....	<b>23</b>
14.1. <b>ESQUADRIAS DE MADEIRA E FERRAGENS</b> .....	<b>23</b>
14.2. <b>ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E FERRAGENS</b> .....	<b>23</b>
15. <b>SOLEIRAS/RODAPÉS/PINGADEIRAS</b> .....	<b>25</b>
16. <b>BANCADAS, LAVATÓRIO E CUBAS EM INOX</b> .....	<b>25</b>
17. <b>LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS</b> .....	<b>26</b>
18. <b>APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS</b> .....	<b>26</b>
19. <b>ACABAMENTOS INTERRUPTORES E TOMADAS</b> .....	<b>27</b>
20. <b>COBERTURA</b> .....	<b>27</b>
20.1. <b>TELHA CERÂMICA</b> .....	<b>27</b>
20.2. <b>Calhas:</b> .....	<b>27</b>
21. <b>VIDRO TEMPERADO</b> .....	<b>28</b>
22. <b>LIMPEZA DE OBRA</b> .....	<b>28</b>
23. <b>ELEMENTO VAZADO (COBOGÓ)</b> .....	<b>28</b>
24. <b>HABITE-SE E “AS BUILT”</b> .....	<b>29</b>
25. <b>AMBIENTES DO PROJETO</b> .....	<b>29</b>

## MEMORIAL DESCRITIVO

### 1. OBJETO.

Este Memorial Descritivo compreende um conjunto de discriminações técnicas, critérios, condições e procedimentos estabelecidos para a Construção da Unidade Básica de Saúde, padrão 1 (01 equipe de Saúde da Família).

### SUGESTÃO DE IMPLANTAÇÃO



Plano Geral

## 2. MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS SIMILARES

A equivalência de componentes da edificação será fundamentada em certificados de testes e ensaios realizados por laboratórios idôneos e adotando-se os seguintes critérios:

- Materiais ou equipamentos similar-equivalentes – Que desempenham idêntica função e apresentam as mesmas características exigidas nos projetos.
- Materiais ou equipamentos similar-semelhantes – Que desempenham idêntica função, mas não apresentam as mesmas características exigidas nos projetos.
- Materiais ou equipamentos simplesmente adicionados ou retirados – Que durante a execução foram identificados como sendo necessários ou desnecessários à execução dos serviços e/ou obras.
- Todos os materiais a serem empregados deverão obedecer às especificações dos projetos e deste memorial. Na comprovação da impossibilidade de adquirir e empregar determinado material especificado deverá ser solicitada sua substituição, condicionada à manifestação do Responsável Técnico pela obra.
- A substituição de materiais especificados por outros equivalentes pressupõe, para que seja autorizada, que o novo material proposto possua, comprovadamente, equivalência nos itens qualidade, resistência e aspecto.

## 3. FASES DE OBRAS

### PROJETO, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E CRITÉRIOS DE ANALOGIA.

Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, determinando ou não alteração de custo da obra ou serviço, será executada sem autorização do Responsável Técnico pela obra.

Em caso de itens presentes neste Memorial Descritivo e não incluídos nos projetos, ou vice-versa, devem ser levados em conta na execução dos serviços de fôrma como se figurassem em ambos.

Em caso de divergências entre os desenhos de execução dos projetos e as especificações, o Responsável Técnico pela obra deverá ser consultado, a fim de definir qual a posição a ser adotada.

Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de escala maior. Na divergência entre cotas dos desenhos e suas dimensões em escala, prevalecerão as primeiras, sempre precedendo consulta ao Responsável Técnico pela obra.

**☑ PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA**

Deverá ser alocada uma placa de identificação da obra, conforme modelo em **ANEXO I**.

**☑ MADEIRA UTILIZADA DURANTE A OBRA**

Toda madeira que for utilizada em qualquer fase da obra e no canteiro de obras deverá ser possuir certificação FSC (Forest Stewardship Council) ou Conselho de Manejo Florestal. A comprovação através de documentos e nota fiscal deverá ser entregue para a fiscalização juntamente com a medição.

**☑ LOCAÇÃO DA OBRA**

a) Locação da obra: execução de gabarito

A instituição responsável pela construção da unidade deverá fornecer as cotas, coordenadas e outros dados para a locação da obra. A locação da obra no terreno será realizada a partir das referências de nível e dos vértices de coordenadas implantados ou utilizados para a execução do levantamento topográfico.

A instituição responsável pela construção da unidade assumirá total responsabilidade pela locação da obra.

O serviços abaixo relacionados deverão ser realizados por topógrafo:

1. locação da obra;
2. locação de elementos estruturais;
3. locação e controle de cotas de redes de utilidades enterradas;
4. implantação de marcos topográficos;
5. transporte de cotas por nivelamento geométrico;
6. levantamentos cadastrais, inclusive de redes de utilidades enterradas;
7. verificação da qualidade dos serviços – prumo, alinhamento, nível;
8. quantificação de volumes, inclusive de aterro e escavação.

**4. MOVIMENTO DE TERRA E CONTENÇÕES****a) Escavação Mecanizada – Material 1ª Categoria**

A execução dos trabalhos de escavações obedecerá, além do transcrito nesta especificação, todas as prescrições da NBR 6122.

As escavações serão todas realizadas em material de 1ª categoria.

Entende-se como material de 1ª categoria todo o depósito solto ou moderadamente coeso, tais como cascalhos, areias, siltes ou argilas, ou quaisquer de suas misturas, com ou sem componentes orgânicos, fôrmados por agregação natural, que possam ser escavados com

ferramentas de mão ou maquinaria convencional para esse tipo de trabalho. Considerar-se-á também 1ª categoria a fração de rocha, pedra solta e pedregulho que tenha, isoladamente, diâmetro igual ou inferior a 0,15m qualquer que seja o teor de umidade que apresente, e, em geral, todo o tipo de material que não possa ser classificado como de 2ª ou 3ª categoria.

Antes de iniciar os serviços de escavação, deverá efetuar levantamento da área da obra que servirá como base para os levantamentos dos quantitativos efetivamente realizados.

As escavações além de 1,50m de profundidade serão taludadas ou protegidas com dispositivos adequados de contenção. Quando se tratar de escavações permanentes deverão seguir os projetos pertinentes.

Se necessário, os taludes deverão ser protegidos das escavações contra os efeitos de erosão interna e superficial.

A execução das escavações implicará responsabilidade integral pela sua resistência e estabilidade.

#### **b) Escavação Mecanizada de Vala – Material 1ª Categoria – até 2m**

Para a realização de serviços localizados ou lineares, como a implantação de novas redes de utilidades enterradas, inclusive caixas e PV's, prevê-se a necessidade de escavação de vala em solo. Esse serviço deverá ser realizado por retroescavadeira, com concha de dimensão compatível com os trabalhos.

Este serviço compreende as escavações mecanizadas de valas em profundidade não superior a 2,0m.

Deverá ser avaliada a necessidade de escorar ou não a vala. Deverá ser respeitada a NBR-9061.

Se necessário, deverão ser esgotadas as águas que percolarem ou adentrarem nas escavações.

#### **c) Escavação Manual de Vala – Material 1ª Categoria**

Para serviços específicos, haverá a necessidade de se realizar escavação manual em solo, em profundidade não superior a 2,0m. Para fins desse serviço, a profundidade é entendida como a distância vertical entre o fundo da escavação e o nível do terreno a partir do qual se começou a escavar manualmente.

Deverá ser avaliada a necessidade de escorar ou não a vala. Deverá ser respeitada a NBR-9061.

Se necessário, deverão ser esgotadas as águas que percolarem ou adentrarem nas escavações.

**d) Reaterro e Compactação Manual de Valas**

Trata-se de serviço relacionado ao reaterro de cavas executadas conforme itens de escavação de valas.

O reaterro, no caso de cava aberta para assentamento de tubulação, deverá ser executado manualmente com solo isento de pedregulhos em camada única, até 10cm acima da geratriz superior do tubo, compactado moderadamente, completando-se o serviço através de compactador tipo sapo até o nível do terreno natural. Não deverá ser executado reaterro com solo contendo material orgânico.

**e) Reaterro compactado mecanicamente**

Trata-se de serviço relacionado ao reaterro de cavas executadas conforme itens de escavação de valas.

O reaterro, no caso de cava aberta para assentamento de tubulação, deverá ser executado manualmente. Nos demais casos é obrigatório executar o reaterro compactado mecanicamente. Não deverá ser executado reaterro com solo contendo material orgânico.

**f) Nivelamento e Compactação do Terreno**

Consiste no nivelamento e compactação de todo o terreno que sofrerá intervenção, a fim de deixar a base pronta para os serviços a serem posteriormente executados.

O nivelamento se dará, sempre que possível, com o próprio material retirado durante as escavações que se fizerem necessárias durante a obra.

**ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO** **GERAL**

Os serviços em fundações, contenções e estrutura em concreto armado serão executados em estrita observância às disposições do projeto estrutural. Para cada caso, deverão ser seguidas as Normas Brasileiras específicas, em sua edição mais recente, entre outras:

- NBR-6118 Projeto de estruturas de concreto – Procedimento;
- NBR-7480 Barras e fios de aço destinados a armaduras para concreto armado;
- NBR-5732 Cimento Portland comum – Especificação;
- NBR-5739 Concreto – Ensaio de corpos de prova cilíndricos;
- NBR-6120 Cargas para o cálculo de estruturas de edificações;
- NBR-8800 Projeto e execução de estruturas de aço de edifícios.

As passagens das tubulações através de vigas e outros elementos estruturais deverão obedecer ao projeto executivo, não sendo permitidas mudanças em suas posições, a não ser com autorização do Responsável Técnico pela obra.

Deverá ser verificada a calafetação nas juntas dos elementos embutidos.

Quando da execução de concreto aparente liso, deverão ser tomadas providências e um rigoroso controle para que as peças tenham um acabamento homogêneo, com juntas de concretagem pré-determinadas, sem brocas ou manchas.

O Responsável Técnico pela obra, durante e após a execução das fundações, contenções e estruturas, é o responsável civil e criminal por qualquer dano à obra, às edificações vizinhas e/ou a pessoas, seus funcionários ou terceiros.

### FÔRMAS E ESCORAMENTOS

As fôrmas e escoramentos obedecerão aos critérios das Normas Técnicas Brasileiras que regem a matéria.

O dimensionamento das fôrmas e dos escoramentos será feito de fôrma a evitar possíveis defôrmações devido a fatores ambientais ou provocados pelo adensamento do concreto fresco. As fôrmas serão dotadas das contra-flechas necessárias conforme especificadas no projeto estrutural, e com a paginação das fôrmas conforme as orientações do projeto arquitetônico.

Antes do início da concretagem, as fôrmas deverão estar limpas e calafetadas, de modo a evitar eventuais fugas de pasta.

Em peças com altura superior a 2,0m, principalmente as estreitas, será necessária a abertura de pequenas janelas na parte inferior da fôrma, para facilitar a limpeza.

As fôrmas serão molhadas até a saturação a fim de evitar-se a absorção da água de amassamento do concreto.

Os produtos antiaderentes, destinados a facilitar a desmoldagem, serão aplicados na superfície da fôrma antes da colocação da armadura.

Deverão ser tomadas as precauções para evitar recalques prejudiciais provocados no solo ou na parte da estrutura que suporta o escoramento, pelas cargas por este transmitida.

Os andaimes deverão ser perfeitamente rígidos, impedindo, desse modo, qualquer movimento das fôrmas no momento da concretagem. É preferível o emprego de andaimes metálicos.

As fôrmas deverão ser preparadas tal que fique assegurada sua resistência aos esforços decorrentes do lançamento e vibrações do concreto, sem sofrer defôrmações fazendo com que, por ocasião da desfôrma, a estrutura reproduza o determinado em projeto.

Na retirada das fôrmas, devem ser tomados os cuidados necessários a fim de impedir que sejam danificadas as superfícies de concreto.



As fôrmas para a execução dos elementos de concreto armado aparente, sem a utilização de massa corrida, serão de compensado laminado com revestimento plástico, metálico ou fibra de vidro.

É vedado o emprego de óleo queimado como agente desmoldante, bem como o uso de outros produtos que, posteriormente, venham a prejudicar a uniformidade de coloração do concreto aparente.

A variação na precisão das dimensões deverá ser de no máximo 5,0mm (cinco milímetros).

O alinhamento, o prumo, o nível e a estanqueidade das fôrmas serão verificados e corrigidos permanentemente, antes e durante o lançamento do concreto.

A retirada das fôrmas obedecerá a NBR-6118, atentando-se para os prazos recomendados:

- faces laterais: 3 dias;
- faces inferiores: 14 dias, com escoramentos, bem encunhados e convenientemente espaçados;
- faces inferiores sem escoramentos: 21 dias.

A retirada do escoramento de tetos será feita de maneira conveniente e progressiva, particularmente para peças em balanço, o que impedirá o aparecimento de fissuras em decorrência de cargas diferenciais. Cuidados especiais deverão ser tomados nos casos de emprego de "concreto de alto desempenho" ( $f_{ck} > 40$  MPa), em virtude de sua baixa resistência inicial.

A retirada dos escoramentos do fundo de vigas e lajes deverá obedecer o prazo de 21 dias.

#### **ARMADURAS**

A armadura não poderá ficar em contato direto com a fôrma, obedecendo-se para isso a distância mínima prevista na NBR-6118 e no projeto estrutural. Deverão ser empregados afastadores de armadura dos tipos "clips" plásticos ou pastilhas de argamassa.

Os diâmetros, tipos, posicionamentos e demais características da armadura, devem ser rigorosamente verificados quanto à sua conformidade com o projeto, antes do lançamento do concreto.

Todas as barras a serem utilizadas na execução do concreto armado deverão passar por um processo de limpeza prévia e deverão estar isentas de corrosão, defeitos, entre outros.

As armaduras deverão ser adequadamente amarradas a fim de manterem as posições indicadas em projeto, quando do lançamento e adensamento do concreto.

As armaduras que ficarem expostas por mais de 30 dias deverão ser pintadas com nata de cimento ou tinta apropriada, o que as protegerá da ação atmosférica no período entre a colocação da fôrma e o lançamento do concreto. Antes do lançamento do concreto, esta nata deverá ser removida.

### CONCRETO

Nas peças sujeitas a ambientes agressivos, recomenda-se o uso de cimentos que atendam a NBR-5732 e NBR-5737.

A fim de se evitar quaisquer variações de coloração ou textura, serão empregados materiais de qualidade rigorosamente uniforme.

Todo o cimento será de uma só marca e tipo, quando o tempo de duração da obra o permitir, e de uma só partida de fornecimento.

Os agregados serão, igualmente, de coloração uniforme, de uma única procedência e fornecidos de uma só vez, sendo indispensável à lavagem completa dos mesmos.

As fôrmas serão mantidas úmidas desde o início do lançamento até o endurecimento do concreto, e protegidas da ação dos raios solares por lonas ou filme opaco de polietileno.

Na hipótese de fluir argamassa de cimento por abertura de junta de fôrma e que essa aguada venha a depositar-se sobre superfícies já concretadas, a remoção será imediata, o que se processará por lançamento, com mangueira de água, sob pressão.

As juntas de trabalho decorrentes das interrupções de lançamento, especialmente em paredes armadas, serão aparentes, executadas em etapas, conforme indicações nos projetos.

A concretagem só poderá ser iniciada após a colocação prévia de todas as tubulações e outros elementos exigidos pelos demais projetos.

A cura do concreto deverá ser efetuada durante, no mínimo, 7 (sete) dias, após a concretagem.

Não deverá ser utilizado concreto remisturado.

O concreto deverá ser convenientemente adensado após o lançamento, de modo a se evitar as falhas de concretagem e a segregação da nata de cimento.

O adensamento será obtido por meio de vibradores de imersão. Os equipamentos a serem utilizados terão dimensionamento compatível com as posições e os tamanhos das peças a serem concretadas.

Como diretriz geral, nos casos em que não haja indicação precisa no projeto estrutural, haverá a preocupação de situar os furos, tanto quanto possível, na zona de tração das vigas ou outros elementos atravessados.

Para perfeita amarração das alvenarias com pilares, paredes de concreto entre outros, serão empregados fios de aço com diâmetro mínimo de 5,0mm ou tela soldada própria para este tipo de amarração distanciados entre si a cada duas fiadas de tijolos, engastados no concreto por intermédio de cola epóxi ou chumbador.

**☑ ADITIVOS**

Não deverão ser utilizados aditivos que contenham cloretos ou qualquer substância que possa favorecer a corrosão das armaduras. De cada fornecimento será retirada uma amostra para comprovações de composição e desempenho.

Só poderão ser usados os aditivos que tiverem suas propriedades atestadas por laboratório nacional especializado e idôneo.

**☑ DOSAGEM**

O estabelecimento do traço do concreto será função da dosagem experimental (racional), na fôrma preconizada na NBR-6118, de maneira que se obtenha, com os materiais disponíveis, um concreto que satisfaça às exigências do projeto estrutural.

Todas as dosagens de concreto serão caracterizadas pelos seguintes elementos:

- Resistência de dosagem aos 28 dias (fck28);
- Dimensão máxima característica (diâmetro máximo) do agregado em função das dimensões das peças a serem concretadas;
- Consistência medida através de "slump-test", de acordo com o método NBR-7223;
- Composição granulométrica dos agregados;
- Fator água/cimento em função da resistência e da durabilidade desejadas;
- Controle de qualidade a que será submetido o concreto;
- Adensamento a que será submetido o concreto;
- Índices físicos dos agregados (massa específica, peso unitário, coeficiente de inchamento e umidade).
- A fixação da resistência de dosagem será estabelecida em função da resistência característica do concreto (fck) estabelecida no projeto

**☑ CONTROLE TECNOLÓGICO**

O controle tecnológico abrangerá as verificações da dosagem utilizada, da trabalhabilidade, das características dos constituintes e da resistência mecânica.

Independentemente do tipo de dosagem adotado, o controle da resistência do concreto obedecerá rigorosamente ao disposto na NBR-6118 e ao adiante especificado.

Deverá ser adotado controle sistemático de todo concreto estrutural empregado na obra. A totalidade de concreto será dividida em lotes. Um lote não terá mais de 20m<sup>3</sup> de concreto, corresponderá no máximo a 200m<sup>2</sup> de construção e o seu tempo de execução não excederá a 2 semanas. No edifício, o lote não compreenderá mais de um andar. Quando houver grande volume de concreto, o lote poderá atingir 50m<sup>3</sup>, mas o tempo de execução não excederá a uma semana.

A amostragem, o valor estimado da resistência característica à compressão e o índice de amostragem a ser adotado serão conformes ao preconizado na NBR-6118.

### TRANSPORTE

O transporte do concreto será efetuado de maneira que não haja segregação ou desagregação de seus componentes, nem perda sensível de qualquer deles por vazamento ou evaporação.

Poderão ser utilizados na obra, para transporte do concreto do caminhão-betoneira ao ponto de descarga ou local da concretagem, carrinhos de mão com roda de pneu, jericas, caçambas, pás mecânicas, entre outros, não sendo permitido, em hipótese alguma, o uso de carrinhos com roda de ferro ou borracha maciça.

No bombeamento do concreto, deverá existir um dispositivo especial na saída do tubo para evitar a segregação. O diâmetro interno do tubo será, no mínimo, 3 vezes o diâmetro máximo do agregado, quando utilizada brita, e 2,5 vezes o diâmetro, no caso de seixo rolado.

O transporte do concreto não excederá ao tempo máximo permitido para seu lançamento, que é de 1,5 horas, contadas a partir do início da mistura na central.

Sempre que possível, será escolhido sistema de transporte que permita o lançamento direto nas fôrmas. Não sendo possível, serão adotadas precauções para manuseio do concreto em depósitos intermediários.

O transporte a longas distâncias só será admitido em veículos especiais dotados de movimentos capazes de manter uniforme o concreto misturado.

No caso de utilização de carrinhos ou jericas, buscar-se-ão condições de percurso suave, tais como rampas, aclives e declives, inclusive estrados.

### LANÇAMENTO

O concreto deverá ser lançado de altura superior a 2,0m para evitar segregação. Em quedas livres maiores, utilizar-se-ão calhas apropriadas; não sendo possíveis as calhas, o concreto será lançado por janelas abertas na parte lateral ou por meio de funis ou trombas.

Nas peças com altura superior a 2,0m, com concentração de ferragem e de difícil lançamento, além dos cuidados do item anterior será colocada no fundo da fôrma uma camada de argamassa de 5 a 10cm de espessura, feita com o mesmo traço do concreto que vai ser utilizado, evitando-se com isto a fôrmação de "nichos de pedras".

Nos lugares sujeitos à penetração de água, serão adotadas providências para que o concreto não seja lançado havendo água no local; e mais, a fim de que, estando fresco, não seja levado pela água de infiltração.

**☑ ADENSAMENTO**

O adensamento manual só deverá ser permitido em camadas não maiores a 20cm de altura.

O adensamento será cuidadoso, de fôrma que o concreto ocupe todos os recantos da fôrma.

Serão adotadas precauções para evitar vibração da armadura, de modo a não fôrmar vazios ao seu redor nem dificultar a aderência com o concreto.

Os vibradores de imersão não serão deslocados horizontalmente. A vibração será apenas a suficiente para que apareçam bolhas de ar e uma fina película de água na superfície do concreto.

A vibração será feita a uma profundidade não superior à agulha do vibrador. As camadas a serem vibradas terão, preferencialmente, espessura equivalente a  $\frac{3}{4}$  do comprimento da agulha.

As distâncias entre os pontos de aplicação do vibrador serão da ordem de 6 a 10 vezes o diâmetro da agulha (aproximadamente 1,5 vezes o raio de ação). É aconselhável a vibração por períodos curtos em pontos próximos, ao invés de períodos longos num único ponto ou em pontos distantes.

Será evitada a vibração próxima às fôrmas (menos de 100mm), no caso de se utilizar vibrador de imersão.

A agulha será sempre introduzida na massa de concreto na posição vertical, ou, se impossível, com a inclinação máxima de 45°, sendo retirada lentamente para evitar fôrmação de buracos que se encherão somente de pasta. Na vibração por camadas, far-se-á com que a agulha atinja a camada subjacente para assegurar a ligação duas a duas.

Admitir-se-á a utilização, excepcionalmente, de outros tipos de vibradores (fôrmas, réguas, entre outros).

**☑ JUNTAS DE CONCRETAGEM**

Durante a concretagem poderão ocorrer interrupções previstas ou imprevistas. Em qualquer caso, a junta então fôrmada denomina-se fria, se não for possível retomar a concretagem antes do início da pega do concreto já lançado.

Cuidar-se-á para que as juntas não coincidam com os planos de cisalhamento. As juntas serão localizadas onde forem menores os esforços de cisalhamento.

Quando não houver especificação em contrário, as juntas em vigas serão feitas, preferencialmente, em posição normal ao eixo longitudinal da peça (juntas verticais). Tal posição será assegurada através de fôrma de madeira, devidamente fixada.

As juntas verticais apresentam vantagens pela facilidade de adensamento, pois é possível fazer-se fôrmas de sarrafos verticais. Estas permitem a passagem dos ferros de armação

e não do concreto, evitando a formação da nata de cimento na superfície, que se verifica em juntas inclinadas.

Na ocorrência de juntas em lajes, a concretagem deverá ser interrompida logo após a face das vigas, preservando as ferragens negativas e positivas.

Antes da aplicação do concreto deve ser feita a remoção cuidadosa de detritos.

Antes de reiniciar o lançamento do concreto, deve ser removida a nata da pasta de cimento (vitrificada) e feita limpeza da superfície da junta com a retirada de material solto. Pode ser retirada a nata superficial com a aplicação de jato de água sob forte pressão logo após o fim da pega. Em outras situações, para se obter a aderência desejada entre a camada remanescente e o concreto a ser lançado, é necessário o jateamento de abrasivos ou o apicoamento da superfície da junta, com posterior lavagem, de modo a deixar aparente o agregado graúdo.

As juntas permitirão a perfeita aderência entre o concreto já endurecido e o que vai ser lançado, devendo, portanto, a superfície das juntas receber tratamento com escova de aço, jateamento de areia ou qualquer outro processo que proporcione a formação de redentes, ranhuras ou saliências. Tal procedimento será efetuado após o início de pega e quando a peça apresentar resistência compatível com o trabalho a ser executado.

Quando da retomada da concretagem, a superfície da junta concretada anteriormente será preparada efetuando-se a limpeza dos materiais pulverulentos, nata de cimento, graxa ou quaisquer outros prejudiciais à aderência, e procedendo-se a saturação com jatos de água, deixando a superfície com aparência de "saturado superfície seca", conseguida com a remoção do excesso de água superficial.

Especial cuidado será dado ao adensamento junto a "interface" entre o concreto já endurecido e o recém-lançado, a fim de se garantir a perfeita ligação das partes.

#### CURA DO CONCRETO

Qualquer que seja o processo empregado para a cura do concreto, a aplicação deverá iniciar-se tão logo termine a pega. O processo de cura iniciado imediatamente após o fim da pega continuará por período mínimo de 7 dias.

Quando no processo de cura for utilizada uma camada permanentemente molhada de pó de serragem, areia ou qualquer outro material adequado, esta terá no mínimo 5,0cm de espessura.

Quando for utilizado processo de cura por aplicação de vapor d'água, a temperatura será mantida entre 38 e 66°C, pelo período de aproximadamente 72 horas.

- Admitem-se os seguintes tipos de cura:
- Molhagem contínua das superfícies expostas do concreto;
- Cobertura com tecidos de aniagem, mantidos saturados;
- Cobertura por camadas de serragem ou areia, mantidas saturadas;

- Lonas plásticas ou papéis betumados impermeáveis, mantidos sobre superfícies expostas, mas de cor clara, para evitar o aquecimento do concreto e a subsequente retração térmica;
- Películas de cura química.

#### **LIMPEZA E TRATAMENTO FINAL DO CONCRETO**

Para a limpeza, em geral, é suficiente uma lavagem com água;

Manchas de lápis serão removidas com uma solução de 8% (oito por cento) de ácido oxálico ou com tricloroetileno;

Manchas de tinta serão removidas com uma solução de 10% (dez por cento) de ácido fosfórico;

Manchas de óxido serão removidas com uma solução constituída por 1 (uma) parte de nitrato de sódio e 6 (seis) partes de água, com espargimento, subsequente, de pequenos cristais de hipossulfito de sódio;

As pequenas cavidades, falhas ou trincas, que porventura resultarem nas superfícies, será tomado com argamassa de cimento, no traço que lhe confira estanqueidade e resistência, bem como coloração semelhante a do concreto circundante;

As rebarbas e saliências maiores, que acaso ocorram, serão eliminadas.

### **5. IMPERMEABILIZAÇÃO – SERVIÇOS PRELIMINARES**

Deverá ser aplicado tinta betuminosa nas partes da construção (tanto em concreto quanto em alvenaria) que estiverem em contato com o solo.

As superfícies a serem pintadas deverão estar completamente secas, ásperas e desempenadas.

Deverão ser aplicadas a brocha ou vassourão, uma demão de penetração (bem diluída) e duas de cobertura, após a completa secagem da anterior.

Os respaldos de fundação, a menos de orientação contrária da fiscalização, deverão ser impermeabilizados na face superior das alvenarias de embasamento, descendo até as sapatas e/ou blocos em cada uma das faces laterais.

### **6. ALVENARIA DE VEDAÇÃO**

Os painéis de alvenaria do prédio serão erguidos em bloco cerâmico furado, nas dimensões nominais de 10x200x200 mm, classe 10 (resistência mínima à compressão na área bruta igual a 1,0 MPa), recomendando-se o uso de argamassa no traço 1:2:8 (cimento : cal hidratada : areia sem peneirar), com juntas de 12 mm de espessura, obtendo-se ao final, parede com 10 cm de espessura (desconsiderando futuros revestimentos).

O bloco cerâmico a ser utilizado deverá possuir qualidade comprovada pela Certificação Nacional de Qualidade - o "PSQ", uma certificação da ANICER em parceria com a ABNT e o Ministério das Cidades do Governo Federal.

O bloco cerâmico a ser utilizado quanto à obtenção de combustível para os fornos de fabricação dos seus produtos, deverá o fornecedor ter uma mentalidade preventiva com relação ao meio ambiente, dispondo de um sistema de queima que se aproveita dos refugos de madeira e de pó de serra das serrarias circunvizinhas evitando, assim, o desmatamento de pequenas áreas para este fim.

A Contratada deverá observar todo o Projeto Executivo de Arquitetura e seus detalhes, a fim de proceder à correta locação da alvenaria, bem como seus vãos e shafts.

Empregar-se-á blocos com junta amarrada, os quais devem ser previamente umedecidos (ou mesmo molhados), quando do seu emprego.

Deverão ser observados todos os procedimentos de controle de qualidade preconizados na NBR 7171/1992 (desvios em relação ao esquadro, planeza das faces, determinação das dimensões, e outras pertinentes).

Deverão ser observadas as seguintes recomendações, relativas à locação:

- Paredes internas e externas sob vigas deverão ser posicionadas dividindo a sobra da largura do bloco (em relação à largura da viga) para os dois lados.
- Caso o bloco apresente largura igual ou inferior a da viga, nas paredes externas alinhar pela face externa da viga.

Na alvenaria a ser levantada sobre as vigas baldrames (Semi-Enterrado), deve-se reforçar o bloqueio à umidade ambiente e ascensão higroscópica, empregando-se argamassa com aditivo impermeabilizante nas três primeiras fiadas.

Para levantar a parede, utilizar-se-á, obrigatoriamente, escantilhão como guia das juntas horizontais; a elevação da alvenaria far-se-á, preferencialmente, a partir de elementos estruturais (pilares), ou qualquer outro elemento da edificação. Nesse caso, deve-se chapiscar o elemento que ficará em contato com a alvenaria.

Na fixação das paredes ao elemento estrutural devem ser utilizados "ferros-cabelo" – os quais podem ser barras dobradas em fôrma de "U", barras retas, em ambos os casos com diâmetro de 5,0 mm, ou telas de aço galvanizado de malha quadrada 15x15 mm – posicionados de duas em duas fiadas, a partir da segunda.

Deve-se primar pela verticalidade e pela horizontalidade dos painéis, utilizando-se guia na execução do serviço. As fiadas deverão ser individualmente niveladas e aprumadas com a utilização de nível de bolha e prumo.

O encunhamento deve ser feito com cunhas de cimento ou "argamassa expansiva" própria para esse fim e, preferencialmente, de cima para baixo; ou seja, após o levantamento das



alvenarias dos pavimentos superiores, para permitir a acomodação da estrutura e evitar o aparecimento de trincas. Para tanto, deve-se deixar uma folga de 3,0 a 4,0 mm entre a alvenaria e o elemento estrutural (viga ou laje), o qual somente será preenchido após 15 dias das paredes executadas.

## **7. VERGAS E CONTRA-VERGAS**

Deverá ser empregado, em todos os vãos de portas e janelas, vergas e contra-vergas (este último, evidentemente, não será empregado em portas, e poderá ser dispensado quando da ocorrência de vãos menores que 60 cm).

O engastamento lateral mínimo é de 30,0 cm ou 1,5 vezes a espessura da parede, prevalecendo o maior. Quando os vãos forem relativamente próximos e na mesma altura, recomenda-se uma única verga sobre todos. Além disso, para vãos maiores que 2,40 m, a verga deverá ser calculada como viga.

## **8. CHAPISCO PARA PAREDE EXTERNA E INTERNA**

As alvenarias da edificação (e outras superfícies componentes) serão inicialmente protegidas com aplicação de chapisco, homoganeamente distribuído por toda a área considerada. Serão chapiscados paredes (internas e externas) por todo o seu pé-direito (espaçamento compreendido entre a laje de piso e a laje de teto subsequente) e lajes utilizadas em forros nos pontos devidamente previstos no projeto executivo de arquitetura.

Inicialmente aplicar-se-á chapisco com argamassa preparada mecanicamente em canteiro, na composição 1:3 (cimento: areia média), com 0,5 cm de espessura. Em superfícies bastante lisas, a exemplo das lajes de forro, deverá ser adicionado aditivo adesivo ou cola concentrada para chapisco ao traço, nas quantidades indicadas pelo fabricante.

Deverão ser empregados métodos executivos adequados, observando, entre outros:

- A umidificação prévia da superfície a receber o chapisco, para que não haja absorção da água de amassamento por parte do substrato, diminuindo, por conseguinte a resistência do chapisco;
- O lançamento vigoroso da argamassa sobre o substrato;
- O recobrimento total da superfície em questão.

## **9. REBOCO PAULISTA**

Após a cura do chapisco (no mínimo 24 horas), aplicar-se-á revestimento tipo paulista, com espessura de 2,0 cm, no traço 1:2:8 (cimento : cal em pasta : areia média peneirada).

A argamassa deverá ser preparada mecanicamente a fim de obter mistura homogênea e conferir as desejadas características desse revestimento: trabalhabilidade, capacidade de aderência, capacidade de absorção de defôrmações, restrição ao aparecimento de fissuras, resistência mecânica e durabilidade.

A aplicação na base chapiscada será feita em chapadas com colher ou desempenadeira de madeira, até a espessura prescrita. Quando do início da cura, sarrafear com régua de alumínio, e cobrir todas as falhas. A final, o acabamento será feito com esponja densa.

## 10. LASTRO CONTRAPISO

Após a execução das cintas e blocos, e antes da execução dos pilares, paredes ou pisos, será executado o lastro de contrapiso, com impermeabilizante e 8 (oito) centímetros de espessura.

O lastro de contrapiso do térreo ou subsolo terá um consumo de concreto mínimo de 350 kg de cimento por m<sup>3</sup> de concreto, o agregado máximo de brita número 2 e SIKA 1, no traço 1:12 (SIKA 1 – ÁGUA); com resistência mínima a compressão de 250 Kgf/cm<sup>2</sup>.

Os lastros serão executados somente depois que o terreno estiver perfeitamente nivelado, molhado, convenientemente apiloado com maço de 30 kg e que todas as canalizações que devam passar sob o piso estejam colocadas.

É imprescindível manter o contrapiso molhado e abrigado do sol, frio ou corrente de ar, por um período mínimo de 8 dias para que cure.

Todos os pisos terão declividade de 1% no mínimo, em direção ao ralo ou porta externa, para o perfeito escoamento de água.

As copas, os banheiros, os boxes dos chuveiros, e etc. terão seus pisos com caimento para os ralos.

A argamassa de regularização será sarrafeada e desempenada, a fim de proporcionar um acabamento sem depressões ou ondulações.

## 11. JUNTAS DE DILATAÇÃO

As juntas de dilatação da estrutura quando necessária deverão ter mástique de poliuretano.

Antes da aplicação do selante é recomendável utilizar um limitador de superfície para fixar os tamanhos de aplicação do material selante e economizar no uso do material de preenchimento. Esse limitador deverá ser flexível de preferência para não influenciar na junta.

Limpeza da superfície:

A superfície deve ser limpa, seca, isenta de óleos, graxas e outros contaminantes;

Caso existam imperfeições, como quebra de bordas, as mesmas deverão ser recuperadas;

Colocar fita crepe nas extremidades da junta;

As juntas deverão possuir seções mínimas de 0,5 x 1,0cm ou até 1,0 x 1,0cm;

Colocar um limitador de superfície (com várias dimensões) para limitar a superfície nas dimensões mínimas acima;

O limitador deverá entrar de fôrma justa no interior da junta;

Cortar a ponta do mástique conforme o tamanho da junta;

Colocar o tubo numa pistola manual e aplicar numa posição de 45° em fôrma de compressão;

O acabamento deverá ser alisado para tal acabamento deve ser utilizado espátula ou até mesmo algum produto vegetal com amido, como pôr exemplo a batata, pois a mesma não adere ao poliuretano, facilitando o acabamento;

## **12. ACABAMENTOS INTERNOS**

### **12.1. REVESTIMENTOS CERÂMICOS NAS PAREDES INTERNAS**

#### **12.1.1. BANHEIROS, SANITÁRIOS, COPA E DML.**

O revestimento em placas cerâmicas 20x20cm, linha branco retificado, brilhante, junta de 1mm, espessura 8,2mm, assentadas com argamassa, cor branco, será aplicado nas paredes do piso até forro, serão de primeira qualidade (Classe A), apresentando esmalte liso, vitrificação homogênea e coloração perfeitamente uniforme, dureza e sonoridade características e resistência suficientes, totalmente isentos de qualquer imperfeição, de padronagem especificada em projeto, com rejunte em epóxi em cor branca.

Na área de escovação, em alguns lavatórios e bancadas (ver detalhes) será utilizado três fiadas do revestimento do mesmo revestimento cerâmico 20x20cm.

Após a execução da alvenaria, efetua-se o tamponamento dos orifícios existentes na superfície, especialmente os decorrentes da colocação de tijolos ou lajotas com os furos no sentido da espessura da parede.

Concluída a operação de tamponamento, será procedida a verificação do desempenho das superfícies, deixando "guias" para que se obtenha, após a conclusão do revestimento de azulejos ou de ladrilhos, superfície perfeitamente desempenada, no esquadro e no prumo.

O assentamento será procedido a seco, com emprego de argamassa de alta adesividade, o que dispensa a operação de molhar as superfícies do emboço e do azulejo ou ladrilho.

As juntas serão em material epóxi (com índice de absorção de água inferior a 4%) e corridas e, rigorosamente, dentro de nível e prumo, a espessura das juntas será de 2mm.

Decorridos 72 horas do assentamento, inicia-se a operação do rejuntamento, o que será efetuado com pasta de cimento branco e pó de mármore no traço volumétrico de 1:4. A proporção desse produto não poderá ser superior a 20% do volume de cimento.

Quando necessário, os cortes e os furos das cerâmicas só poderão ser feitos com equipamentos próprio para essa finalidade, não se admitindo o processo manual.

Os cortes e furos deverão ser preenchidos com o mesmo material utilizado para o rejuntamento.

As cerâmicas deverão ser assentadas com argamassa pronta.

No acabamento das quinas, serão utilizadas cantoneiras em alumínio em barras de 3 metros de comprimento, com 1 mm de espessura, peso 0,210 kg, coladas na cerâmica, fôrma de L, largura 12,7 mm.

## **12.2. PISO CERÂMICO**

### **12.2.1. Em toda a edificação.**

Utilizado em todos os ambientes o piso cerâmico acetinado retificado 30x30cm, PEI 5, cor cinza claro, com absorção de água inferior à 0,5%, resistente à produtos químicos GA, coeficiente de atrito dinâmico molhado menor que 0,4, antiderrapante, cor cinza claro e assentado com argamassa colante.

Todas as juntas deverão ser em material epóxi, cor cinza, (com índice de absorção de água inferior a 4%) estar perfeitamente alinhadas e de espessuras uniforme, as quais poderão exceder a 1,5 mm;

Para preparação da base, verificar se a base está curada há mais de 14 dias, limpa, seca e plana e que tenham sido efetuadas todas as retrações próprias do cimento e estabilizadas as possíveis fissuras, e, se necessário, nivelá-la.

Respeitar e tratar as juntas estruturais, devendo rejuntá-las com materiais de elasticidade permanente; realizar uma junta perimetral para evitar tensões entre o pavimento e o revestimento; e efetuar juntas de dilatação conforme projeto do responsável técnico;

Na aplicação, utilizar espaçadores entre peças para manter seus alinhamentos;

Rejuntar após 72 horas com um rejuntamento epóxi.

Deixar as juntas entre peças de no mínimo 2 mm, observando sempre as indicações do fabricante;

Não será permitida a passagem sobre a pavimentação dentro de três dias do seu assentamento;

A pavimentação será convenientemente protegida com camada de areia, tábuas ou outro processo, durante a construção;

Não será tolerado o assentamento de peças rachadas, emendadas, com retoques visíveis de massa, com veios capazes de comprometer seu aspecto, durabilidade e resistência ou com quaisquer outros defeitos.

Deverão ser previstas juntas de trabalho ou juntas de movimentação executadas seccionando-se toda ou parte da espessura do substrato e preenchendo-se este espaço aberto

com material elastomérico como selante, que não deve preencher todo o espaço deixado pelo seccionamento do revestimento, sendo necessário utilizar material de enchimento que deve ser colocado no fundo da junta.

As juntas do revestimento deverão respeitar a posição e abertura das juntas estruturais permitindo uma deformação igual àquela prevista no projeto estrutural do edifício e indicada em projeto de paginação de piso, devendo, caso necessário, serem também preenchidas com material elastomérico como selante com material de enchimento no fundo da junta.

Caberá a Contratada minimizar ao máximo as variações de tamanho e tonalidade especificadas em relação às cores existentes buscando sua aproximação evitando assim caracterizar diferentes cores no piso.

### **12.2.2. RODAPÉ CERÂMICO**

Os rodapés serão confeccionados com as placas cerâmicas descritas no item anterior, observando-se os mesmos cuidados executivos, com altura de 10 cm (ver detalhe).

### **12.2.3. PINTURA**

- Pintura acrílica semi-brilho sobre massa acrílica cor branco gelo.
- Pintura acrílica semi-brilho sobre massa acrílica cor Verde petróleo (ver detalhamento).
- Pintura acrílica semi-brilho sobre massa acrílica Branco Neve (ver detalhamento).

A tinta utilizada deverá anteder a norma DIN 55649 ou outra norma de sustentabilidade; e deverá ser livre de solventes e odor, e ser de primeira linha.

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Receberão duas demãos, sendo que, cada demão de tinta somente poderá ser aplicada depois de obedecido a um intervalo de 24 (vinte e quatro) horas entre demãos sucessivas, possibilitando, assim, a perfeita secagem de cada uma delas.

Serão adotadas precauções especiais e proteções, tais como o uso de fitas adesivas de PVC e lonas plásticas, no sentido de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura.

As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis. Pintura à base de látex acrílico

As paredes internas serão emassadas com massa acrílica, seladas com líquido preparador de superfícies e pintadas com tinta látex acrílico com acabamento fosco.

**Obs: As cores descritas são sugestivas, podendo ser alteradas a critério da instituição responsável pela obra.**

### 12.3. PROTEÇÃO DE CANTOS E PAREDES

As arestas verticais de paredes deverão ser protegidas através cantoneira de sobrepor abas iguais em PVC (25x25,20mm), cor cinza.

Os cantos externos de paredes com revestimento cerâmico receberão filete de alumínio de embutir.

## 13. ACABAMENTOS EXTERNOS

### 13.1. PINTURA EXTERNA.

As alvenarias externas da edificação serão em pintura tipo texturizado (ver elevações). Cores utilizadas:

- Verde: pintura área externa,(ver perspectiva)
- Cinza: pintura área externa, (ver perspectiva)
- Branco Neve: pintura área externa,(ver perspectiva)





A tinta utilizada deverá anteder a norma DIN 55649 ou outra norma de sustentabilidade; e deverá ser livre de solventes e odor.

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Receberão três demãos, sendo que, cada demão de tinta somente poderá ser aplicada depois de obedecido a um intervalo de 24 (vinte e quatro) horas entre demãos sucessivas, possibilitando, assim, a perfeita secagem de cada uma delas.

Serão adotadas precauções especiais e proteções, tais como o uso de fitas adesivas de PVC e lonas plásticas, no sentido de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura.

As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis. Pintura à base de látex acrílico de primeira linha.

**Obs: As cores descritas são sugestivas, podendo ser alteradas a critério da instituição responsável pela obra.**

### 13.2. GUIA PRÉ-FABRICADA DE CONCRETO

Será utilizado nos estacionamentos guia pré-fabricada de concreto, do tipo I: com 30 cm de altura, 100 cm de comprimento com canto superior arredondado e face externa ligeiramente inclinada.

Poderão ser adquiridas de fábricas de produtos pré-moldados, ou confeccioná-las em canteiro com o uso de fôrmas padronizadas para tal; deverá pois, consultar qual traço será o mais recomendável, observar os processos de adensamento e cura.

### 13.3. PISO CIMENTADO

O piso cimentado poderá ser obtido através do desenvolvimento: sarrafeamento e alisamento da própria camada de concreto, traço 1:3:4 (cimento, areia grossa e pedra britada) com 7cm de espessura.

Após nivelamento, desempenar e queimar.

Utilizar desmoldante em pó após a queima em toda a área a ser estampada.

Obedecer a um intervalo de 24 horas sem qualquer tráfego.

Lavagem com bomba de pressão e após a retirada completa de todo material solto e deixar secar.

Aplicar resina acrílica para acabamento final.

Serão executados em placas de concreto de FCK = 250 kgf/cm<sup>2</sup>, com espessura de 5 centímetros.

As placas serão concretadas alternadamente e as juntas, a cada 1m, serão do tipo "secas". As primeiras juntas dos pisos serão executadas com 10 cm de afastamento das paredes.

As juntas do piso têm de transpassar a "camada de alta resistência" e da argamassa de regularização. É obrigatório colocar junta no piso onde existir junta no lastro de contrapiso.

Será colocado juntas plásticas de dilatação 17x3 milímetros, limitando painéis quadrados de dimensões de 1 metro x 1 metro, obedecendo a modulação estrutural da edificação.

Após a cura será iniciado o processo de polimento, iniciando com esmeril de grânula 24, passando pela grânula 80, para o desengrosso, e finalizando com a grânula 120.

O último polimento será efetuado com lixa número 120.

Todo o piso será lavado, encerado com pelo menos 03 demãos de cera incolor, antiderrapante, por ocasião da entrega provisória da obra.



## **14. ESQUADRIAS**

### **14.1. ESQUADRIAS DE MADEIRA E FERRAGENS.**

As portas deverão de espessura mínima de 35mm, encabeçadas com requadro de fechamento em madeira maciça.

Na execução do serviço, a madeira deverá ser de boa qualidade, seca e isenta de defeitos, tais como rachaduras, nós, escoriações, empenamento, etc.

As folhas respeitarão o padrão comercial: 82, 112 e etc.

Toda madeira que for utilizada em qualquer fase da obra e no canteiro de obras deverá ser possuir certificação FSC (Forest Stewardship Council) ou Conselho de Manejo Florestal. A comprovação através de documentos e nota fiscal deverá ser entregue para a fiscalização juntamente com a medição.

Todas as portas de madeira serão pintadas com esmalte sintético (livre de solvente) na cor branca.

Portas com visores de vidro nos locais definidos em projeto arquitetônico deverão ter acabamento adequado, com encabeçamento, rebaixo e guarnição de madeira para a fixação dos vidros laminados.

A ferragem para as portas de abrir deverão ser do tipo roseta, cromado.

Serão todas em acabamento cromado. As ferragens não poderão receber pintura.

As dobradiças deverão ser de latão e terão pino de bola de latão, para as portas pesadas terão arruela intermediária de desgaste.

As ferragens deverão ser executadas rigorosamente em perfeito acabamento, sem folgas ou emendas, nela inclusa seus rebaixos ou encaixes.

Deverão ser verificadas as cargas das peças a serem fixadas pelas ferragens, principalmente as dobradiças, que deverão ser suficientemente robustas, de fôrma a suportarem com folga, o regime de trabalho a que venham a ser submetidas.

Todas as chaves deverão possuir numeração correspondente às portas e serem fornecidas em duas vias.

Os vidros utilizados nas esquadrias deverão obedecer a NBR 11706 e NBR 7199.

### **14.2. ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E FERRAGENS.**

Indicadas nos detalhes de esquadrias, as janelas serão em alumínio anodizado natural e as portas de alumínio anodizado na cor natural, com locais, características, dimensões, revestimentos indicados em projeto e no quadro de esquadrias (janelas e portas).

Normas: EB-1968/89 - Caixilho para edificação - janela (NBR-10821), MB-1226/89.

Janelas, fachadas-cortina e portas externas em edificação - penetração de água (NBR-6486), MB-1227/89 - Janelas, fachadas-cortina e portas externas em edificação - resistência à carga de vento (NBR-6497).

O alumínio puro será do tipo H - metalúrgico - e obedecerá ao disposto na P-NB-167/ABNT e na DIN-1712. A terminologia será regida pela TB-57/ABNT.

Os alumínios deverão ser anodizados, na cor Branca, de acordo com as normas da ABNT / NBR 12609 e NBR 9243 e a anodização será classe A18 (processo de oxidação anódico para proporcionar recobrimento de óxido pigmentado com espessura mínima de 18 micras), isento de defeitos. No caso de cortes após a anodização dos perfis, as superfícies sem anodização não poderão estar visíveis.

As ligas de alumínio - considerados os requisitos de aspecto decorativo, inércia química ou resistência à corrosão e resistência mecânica - serão selecionadas em total conformidade com os especificados nos projetos de arquitetura.

As serralherias de alumínio serão confeccionadas com perfis fabricados com liga de alumínio que apresentem as seguintes características:

- - Limite de resistência à tração: 120 a 154 MPa
- - Limite de escoamento: 63 a 119 MPa
- - Alongamento (50 mm): 18% a 10%
- - Dureza (brinell) - 500/10: 48 a 68.

O acabamento das superfícies dos perfis de alumínio será caracterizado pelas definições dos projetos arquitetônicos e que sejam fabricadas com ligas de alumínio que apresentem bom aspecto decorativo, inércia química e resistência mecânica.

A execução será esmerada, evitando-se por todas as formas e meios, emendas nas peças e nos encontro dos montantes verticais e horizontais. Terá vedação perfeita contra ventos e chuvas sendo que se apresentarem qualquer vazamento será imediatamente corrigido.

Os materiais a serem empregados deverão ser de boa qualidade, novos, limpos, perfeitamente desempenados e sem nenhum defeito de fabricação ou falhas de laminação com acabamento superficial uniforme, isento de riscos, manchas, faixas, atritos e/ou outros defeitos.

Os quadros serão perfeitamente esquadriados, tendo os ângulos soldados bem esmerilhados ou limados, permanecendo sem rebarbas ou saliências de soldas. As esquadrias não serão jamais forçadas nos rasgos porventura fora de esquadro, ou de escassas dimensões. Haverá especial cuidado para que as armações não sofram distorções quando aparafusadas aos chumbadores.

As barras e os perfis serão extrudados necessariamente na liga ABNT 6063-T5 e as roldanas, fechos, recolhedores, escovas de vedação, guarnições de EPDM, comandos, alças e

demais acessórios deverão ser de primeira qualidade proporcionando funcionamento preciso, suave e silencioso ao conjunto por longo tempo.

Para execução das esquadrias, deverão ser feitos preliminarmente os levantamentos e medições no local para conferi-las nos projetos, posteriormente, assentar as esquadrias nos vãos e locais indicados, observando prumo e nível das mesmas, bem como pelo seu perfeito funcionamento.

Todas as esquadrias fornecidas à obra deverão ter embalagem de proteção em papel crepe, serão transportadas e estocadas com sarrafos de madeira entre as peças e manuseadas com o maior cuidado, uma vez que não serão aceitas esquadrias com arranhões, vestígios de pancadas ou pressões etc. A retirada da embalagem de proteção só será efetuada no momento da colocação da esquadria.

Todas as esquadrias de alumínio (utilizadas nas divisórias dos sanitários) deverão possuir trincos para fechamento interno.

Os guichês de alumínio terão trinco borboleta niquelado cromado.

As janelas projetantes terão fecho haste de comando projetante – HAS em alumínio comprimento 40cm.

As portas de alumínio terão o seguinte conjunto de fechadura tipo alavanca, em aço esp.=1,25, cromada, cilindro C400, chave tipo 2F.

Os vidros utilizados nas esquadrias deverão obedecer a NBR 11706 e NBR 7199.

## **15. SOLEIRAS/RODAPÉS/PINGADEIRAS**

As soleiras e pingadeiras deverão ser em granito cinza, polido e impermeabilizado, com espessura mínima de 2cm, nas dimensões exatas dos vãos.

Os rodapés deverão ser dos mesmos materiais que estiver especificado o piso do ambiente (ver detalhes); A altura será 10cm.

## **16. BANCADAS, LAVATÓRIO E CUBAS EM INOX.**

As bancadas deverão ser em Aço Inox 304/20 ou 18, enchimento em concreto armado leve (s/ brita), solda de argônio, testeira de 15cm, acabamento liso; conforme dimensões no projeto.

As cubas da cozinha e das utilidades também deverão ser em aço inox e com a mesma especificação do inox das bancadas. As dimensões devem ser conferidas nos detalhamentos de bancadas.

## 17. LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS.

- Sifão regulável de 1" para ½" bitola
- Sifão simples para pias e cubas
- Válvula de escoamento cromada com ladrão
- Válvula de descarga cromada, 1 1/2"
- Tubo de ligação para bacia, cromado
- Acabamento para válvulas de descargas em metal cromado,
- Tubo de ligação cromado flexível
- Torneira de parede para uso geral com arejador
- Torneira de parede (nas cubas), acabamento cromado, bica alta
- Torneira de mesa (nos lavatórios), com fechamento automático com temporizador, cromada
- Barra de apoio reta em aço inoxidável tipo AISI 304, diâmetro de 38 mm, comprimentos: 40cm, 60cm e 80cm.
- Barra de apoio em "L", em aço inoxidável tipo AISI 304, diâmetro de 38 mm, comprimento: 70x70cm.
- Torneiras do tipo presmatic, cromada, sem peças de plástico, com arejador.

## 18. APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS

Seguir o projeto hidráulico e detalhes do projeto arquitetônico.

- Lavatório pequeno 46x35cm com coluna suspensa, cor branco.
  - Tanque de louça branca, cantos arredondados, com estrias profundas; 535mm de largura e 510mm de comprimento, coluna suspensa.
  - Bacia sanitária convencional, h=44cm, cor branco gelo, incluindo vedações, conexões de entrada e demais acessórios cromados
  - Chuveiro elétrico, tensão 220V, potência 5.400W, fabricados em termoplástico resistente, Sifão para lavatórios de coluna suspensa:
  - Os registros de gaveta serão especificados para cada caso particular, considerada a pressão de serviços projetada, conforme indicação dos projetos.
- As válvulas de retenção serão inteiramente de bronze ou de ferro fundido, com vedação de metal contra metal, tipo vertical ou horizontal. Tipo com flanges, de ferro, vedação de borracha ou bronze.
- Dispensador de papel higiênico em rolo, cor branco,
  - Dispensador para papel toalha em plástico ABS,
  - Saboneteira spray em plástico ABS,
  - Par de parafusos de 7/23 x 2.3/8 para bacias.

- Anel de vedação para bacias sanitárias
- Assento para banho articulado em aço inox aisi 304, 70x45cm, com base em chapa bitola 14 (espessura 2mm) perfurada para passagem de água e sabão.

## **19. ACABAMENTOS INTERRUPTORES E TOMADAS.**

O acabamento de interruptores e tomadas cor branca, em poliestireno (OS), resistente a chamas, resistente a impactos e ter ótima estabilidade às radiações UV para evitar amarelamentos.

## **20. COBERTURA**

### **20.1. TELHA CERÂMICA**

As telhas deverão ser cerâmicas, tipo francesa, com inclinação de 30% e seguir a NBR 8038 que determina a especificações técnicas e fixação da telha cerâmica tipo francesa, conforme detalhamento do projeto.

### **20.2. Calhas:**

Os contra-rufos e calhas serão em chapas galvanizadas USG #26, natural sem pintura, com dimensões de 25cm de largura e 20 cm de altura, por facilidade de manutenção. Deverão possuir ralo tipo abacaxi nas quedas dos condutores de água pluvial.

Deverão atender a NBR 10844.

#### **• Condições Gerais:**

Só poderão ser aplicados telhas e acessórios de fabricantes que tenham o certificado de qualidade ISO 9000 ou superior ou atestado do IPT ou outro que atenda as normas da ABNT, no que couber.

Os serviços a serem executados, bem como, os materiais empregados nas obras deverão obedecer às normas pertinentes da A.B.N.T – NR-18 – SECÇÃO 18.18 – (SERVIÇOS EM TELHADOS).

Será obedecido rigorosamente às prescrições do fabricante no que diz respeito aos cuidados com relação a cortes, inclinações, beirais, vãos livres, recobrimentos laterais, longitudinais, fixações, uso de rufos, contra-rufos e demais acessórios conforme recomendações do fabricante.

Deverão ser obedecidas as indicações do fabricante no que diz respeito aos cuidados a serem tomados durante o manuseio, transporte das peças até sua colocação, sentido de montagem, corte de cantos, furação, fixação, vão livre máximo, etc.

A inclinação da cobertura deverá ser obtida através da posição correta dos seus apoios e de sua inclinação.

Não será permitido o uso de 02 ou mais telhas para cobrir um vão, se o mesmo puder ser coberto com 01 (uma).

Toda a fixação de pingadeiras, calhas e rufos na alvenaria deverá ser feita com a utilização de bucha de nylon, parafusos zincados - cabeça panela e arruela lisa zincada.

Serão obedecidas rigorosamente as prescrições do fabricante no que diz respeito a cuidados quanto aos cortes, inclinações, beirais, vãos livres, recobrimento laterais, longitudinais, fixações, uso de rufos, contra-rufos e demais acessórios.

São consideradas partes do item de cobertura, elementos de fixação, apoios, suporte de abas, tirantes de contraventamento, afastadores, travas, peças complementares, cumeeiras, terminais de abas planas, rufos, tampões, placas pingadeiras, ralos tipo abacaxi quando necessários.

## **21. VIDRO TEMPERADO**

Nas esquadrias especificadas a utilização de vidro temperado, empregar vidro temperado, incolor e nos tamanhos e recortes indicados em projeto.

As chapas serão inspecionadas no recebimento quanto à presença de bolhas, fissurações, manchas, riscos, empenamentos e defeitos de corte, e serão rejeitadas quando da ocorrência de qualquer desses defeitos; poderá ser escolhido o adequado acabamento das bordas (corte limpo, filetado, lapidado redondo, ou lapidado chanfrado). Aceitar-se-á variação dimensional de, no máximo 3,0 mm para maior ou para menor.

Deverão, ainda, ser instalados nos respectivos caixilhos observando-se a folga entre a chapa de vidro e a parte interna, a qual deve ser aproximadamente 6,0 a 8,0 mm para cada lado.

## **22. LIMPEZA DE OBRA**

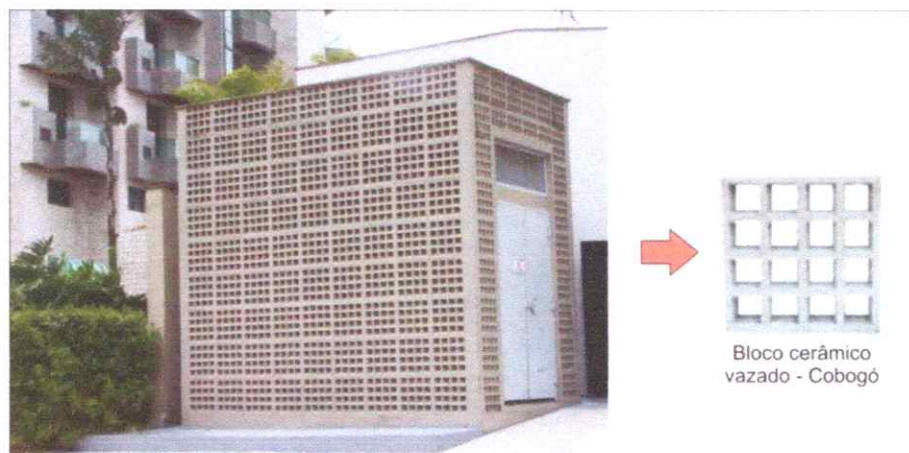
Limpeza geral final de pisos, paredes, vidros, equipamentos (louças, metais, etc.) e áreas externas, inclusive jardins.

Para a limpeza deverá ser usada de modo geral água e sabão neutro: o uso de detergentes, solventes e removedores químicos deverão ser restritos e feitos de modo a não causar PISO TÁTIL

Na calçada externa (ver detalhe) deverá ser utilizado piso em placa de concreto tátil 30x30cm, alerta, cor terracota (vermelho), conforme NBR/ABNT 9050.

## **23. ELEMENTO VAZADO (COBOGÓ)**

Elemento vazado (cobogó) de cimento bruto, 39x39x10cm,



## 24. HABITE-SE E “AS BUILT”

Ao final dos serviços, a instituição responsável pela obra deverá requerer junto a Prefeitura do referido Município, Habite-se junto ao ISS, a CND – Certidão Negativa de Débitos, e os demais documentos necessários para a regularização da obra.

Antes da entrega definitiva da obra, deverá ser solicitado o respectivo “as built”, sendo que a sua elaboração deverá obedecer ao seguinte roteiro:

1º) representação sobre as plantas dos diversos projetos, denotando como os serviços resultaram após a sua execução; (As retificações dos projetos deverão ser feitas sobre cópias dos originais, devendo constar, acima do selo de cada prancha, a alteração e respectiva data.).

2º) O “as built” consistirá em expressar todas as modificações, acréscimos ou reduções havidas durante a construção, e cujos procedimentos tenham sido de acordo com o previsto pelas Disposições Gerais deste Memorial.

Deverá ser:

- ✓ fornecido “as built” de todas as instalações executadas (água, esgoto, dados, telefone, iluminação, segurança e incêndio, automação e controle, entre outros);
- ✓ testados e feitos os ajustes finais em todos os equipamentos e instalações;
- ✓ revisados todos os materiais de acabamento, sendo feito os reparos finais ou substituição, se necessário;
- ✓ providenciada a carta de “Habite-se”/Alvara de Funcionamento e os demais certificados das Concessionárias locais;

## 25. AMBIENTES DO PROJETO

Térreo – Nível 0,00	
SETOR DE CONSULTA	ÁREA (m2)
Sala de Recepção e Espera	23,84
Sanitário PCD Masc.	2,55
Sanitário PCD Fem.	2,55
Consultório Indiferenciado/ Acolhimento	9,10
Sala de Inalação Coletiva	6,47
Consultório Odontológico	20,47

Banheiro PCD	5,95
Sala de Observação/ Procedimento/ Coleta	10,15
Sala de Atividades Coletivas/ ACS	20,30
Sala de Vacinas	9,10
Sala de Curativos	9,10
Sanitário PCD	3,04
DML	2,32
Consultório c/ Sanit. Anexo	9,80
Consultório Indiferenciado/ Acolhimento	9,80
Estocagem/ Dispensação de Medicamentos	14,00
<b>SERVIÇOS</b>	<b>ÁREA (m2)</b>
Sala De Esteril. E Guarda de Mat. Est.	5,04
Expurgo	5,04
Almoxarifado	2,90
Banheiro/ Vest. Funcionário Fem.	3,64
Copa	4,50
Sala de Administ. E Gerência	7,80
Abrigo de Resíduos Contaminado	1,00
Abrigo de Resíduos Recicláveis	1,00
Abrigo de Resíduos Comum	1,04

---

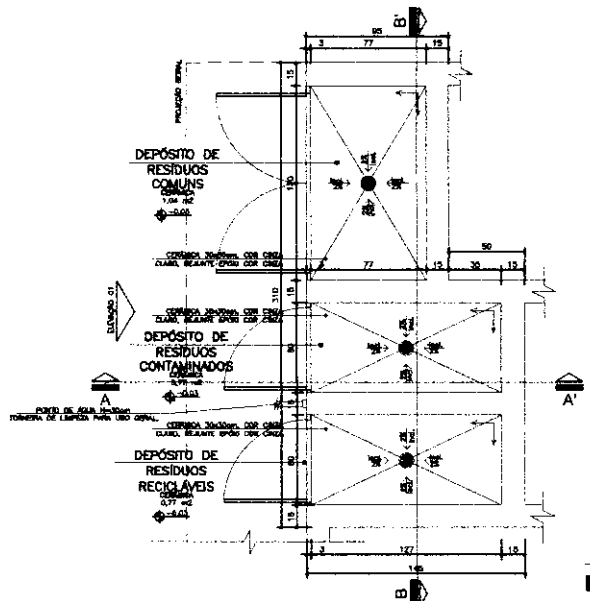
AUTOR DO PROJETO:  
**CARLOS MARCHESI**  
 ARQUITETO – CAU PR: A 32642-9  
 MEP – Arquitetura e Planejamento Ltda.-EPP



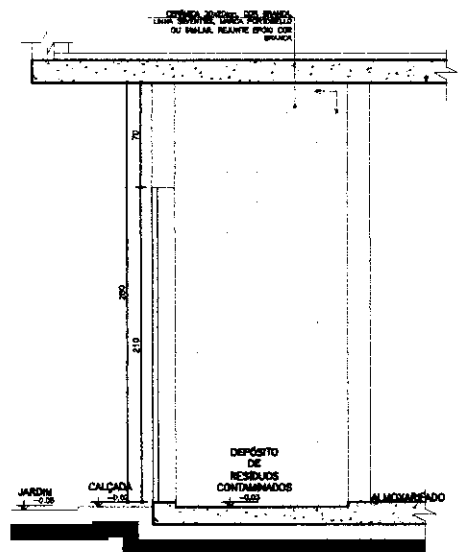
## ANEXO I

Todas as obras financiadas com recursos do Ministério da Saúde deverão conter placas indicadoras com inscrições de acordo com as seguintes orientações:

- As dimensões mínimas da placa deverão ser de 1,5 m x 3,0 m;
- Tanto as letras (em fonte Arial) quanto os logotipos (conforme modelo abaixo) deverão ter tamanhos proporcionais ao tamanho da placa;
- As cores das letras deverão ser de tonalidade escura em contraste com o fundo claro; e
- A placa deverá permanecer no local até a inauguração da obra.



01 Planta Baixa  
 ARMÁRIO DE RESÍDUOS  
 Esc.: 1:25

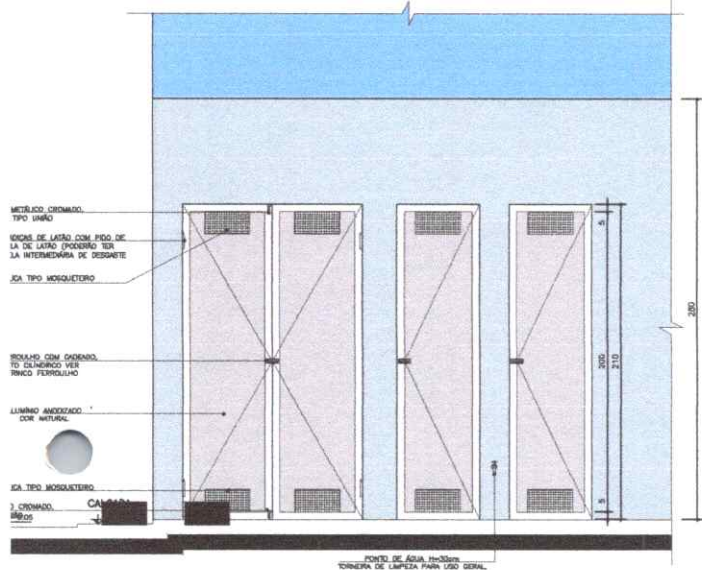


02 Seção AA'  
 ARMÁRIO DE RESÍDUOS  
 Esc.: 1:25

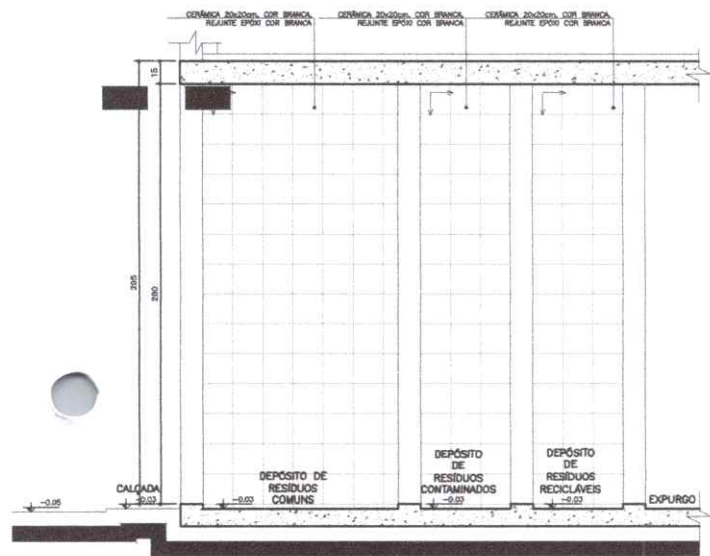
NOTA:

- TODOS OS PAINÉIS INTERNOS DOS ARMÁRIOS DEVERÃO POSSUIR REVESTIMENTO CERÂMICO 30x30cm, COM BORDO, REAJANTE EPÓXI COM BORDO.
- AS PONTAS DE CANTO DE 30x30cm, COM REAJANTE.
- O PISO DO ARMÁRIO DEVERÁ SER REVESTIDO.

↑ SÍMBOLO DE ACABAMENTO DO REVESTIMENTO



04 Elevação  
ABRIGO DE RESÍDUOS  
Esc.: 1:25



03 Seção BB'  
ABRIGO DE RESÍDUOS  
Esc.: 1:25



Dúvidas e sugestões pelo e-mail:  
planta@cau.br@saude.gov.br  
Medidas em centímetros,  
O valor da cota prevalece ao da escala.

O<sup>UBS</sup> UBS-Unidade Básica de Saúde - Porta I  
P<sup>reparação</sup> Ministério da Saúde  
A<sup>projetado</sup> Detalhamento Resíduos  
A<sup>utor</sup> Carlos Marchesi - CAU 61.789-B

DETALHE 10  
CÓDIGO: DET. RESÍDUOS 1-2  
ESCALA: Indefinida  
DATA: Agosto/2015  
DESENHO: Juliana





Obr.: A planta de instalações é apenas um parâmetro para a elaboração dos projetos complementares. Sua principal finalidade é atender à RDC no 50/2002 (ANVISA), quanto à necessidade de pontos de instalações especiais, cotejando com profissionais de cada área de instalações atender à RDC no 50/2002, bem como outras legislações e normativas vigentes.  
Obs.: As instalações e especificações especiais das plantas de instalação para equipamentos deverão ser revisadas conforme a Norma e o Modelo de cada equipamento a ser instalado segundo informação dada pelo proprietário do estabelecimento.

Sinclair Instituto (NBR 5444)

**Sistema de Emergência** (Carga 0,25)

- 10 - Instalação de energia baixa (0,25 m do piso acabado)
- 11 - Bacia de iluminação de emergência com lâmpada fluorescente e bateria interna com autonomia mínima de 1 hora, conforme NBR 13625
- Obs.: Todos os sistemas deverão ser aterrados.

**Sistema de Climatização**

- 12 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 13 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 14 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 15 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 16 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 17 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 18 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 19 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 20 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 21 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 22 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 23 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 24 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 25 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 26 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 27 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 28 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 29 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 30 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 31 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 32 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 33 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 34 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 35 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 36 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 37 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 38 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 39 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 40 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 41 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 42 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 43 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 44 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 45 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 46 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 47 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 48 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 49 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 50 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 51 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 52 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 53 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 54 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 55 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 56 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 57 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 58 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 59 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 60 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 61 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 62 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 63 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 64 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 65 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 66 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 67 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 68 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 69 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 70 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 71 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 72 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 73 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 74 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 75 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 76 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 77 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 78 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 79 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 80 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 81 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 82 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 83 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 84 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 85 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 86 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 87 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 88 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 89 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 90 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 91 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 92 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 93 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 94 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 95 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 96 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 97 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 98 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 99 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split
- 100 - Instalação geral de um sistema fracionado tipo Split

**Ponto de Comunicação**

- 1 - Ponto de Lâmpada (0,30 m do piso acabado)
- 2 - Ponto de Lâmpada (1,30 m do piso acabado)
- 3 - Ponto de som ambiente (teto)
- 4 - Ponto de chamada de enfermagem (1,05 m do piso acabado)
- 5 - Tomada de telefone base (0,30 m do piso acabado)
- 6 - Ponto de TV (2,00 m do piso acabado)

**Instalação de Climatização**

- 1 - Exaustor
- 2 - Ar Condicionado Central
- 3 - Aparelho de ar condicionado tipo Split
- 4 - Linha Frigorífica entre o Evaporador e o Condensador do Ar tipo Split
- 5 - Mangueira para comunicação elétrica entre o Evaporador e o Condensador do Ar tipo Split
- 6 - Dreno para coleta de líquido do Evaporador do Ar tipo Split
- Obs.: Todos os sistemas de climatização deverão seguir a NBR 7236 (ABNT) e as demais legislações e normativas vigentes.
- Obs.: Todos os equipamentos de climatização instalados sobre laje impermeabilizada deverão ter uma base em alvenaria sobre a qual fixar para não prejudicar a impermeabilização.

**Instalação Hidráulica**

- 1 - Água fria
- 2 - Água quente
- Obs.: Todos os raios deverão ser feitos hidráulico e sempre com fechamento esmerilhado.
- Obs.: As instalações de água da Área Suja de Lavandaria deverão ser tapas cegadas.

**Instalação Elétrica - Medicina**

- 1 - Ponto de ar comprimido medicinal embudado no piso
- 2 - Ponto de vácuo embudado no piso
- 3 - Ponto de ar comprimido medicinal embudado (1,10 m do piso acabado)
- 4 - Ponto de vácuo embudado (1,10 m do piso acabado)
- 5 - Ponto de ar comprimido portátil
- 6 - Ponto de vácuo portátil
- 7 - Ponto de gás
- 8 - Ponto de alarme queda medicina
- 9 - Ponto de saída de vapor
- Obs.: A altura dos pontos de gases deverá ser confirmada pelo Proprietário/Diretor do estabelecimento de saúde.

**Especificação de Esquadrias**

Código	Descrição	Largura	Altura	Área	Ponto	Taxa
PA01	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA02	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA03	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA04	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA05	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA06	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA07	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA08	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA09	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA10	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA11	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA12	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA13	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA14	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA15	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA16	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA17	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA18	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA19	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA20	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA21	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA22	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA23	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA24	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA25	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA26	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA27	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA28	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA29	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA30	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA31	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA32	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA33	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA34	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA35	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA36	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA37	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA38	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA39	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA40	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA41	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA42	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA43	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA44	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA45	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA46	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA47	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA48	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA49	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA50	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA51	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA52	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA53	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA54	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA55	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA56	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA57	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA58	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA59	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA60	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA61	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA62	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA63	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA64	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA65	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA66	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA67	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA68	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA69	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA70	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA71	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA72	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA73	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA74	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA75	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA76	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA77	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA78	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA79	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA80	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA81	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA82	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA83	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA84	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA85	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA86	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA87	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA88	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA89	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA90	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA91	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA92	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA93	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA94	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA95	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA96	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA97	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA98	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA99	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H
PA100	Porta Alvenaria	2,10	2,10	4,41 m <sup>2</sup>	---	40% 1 H

Observação: Todos os janelados deverão ser esquadriados com tela metálica tipo mosquito.

Obs.: - Os materiais deverão ser especificados com suas respectivas marcas comerciais.  
- O nome dos materiais deverá ser especificado sempre dentro do contexto de uso.  
- A marca dos materiais deverá ser especificada sempre.

**Obs.**

- 1 - Todos os materiais deverão ser especificados com suas respectivas marcas comerciais.
- 2 - O nome dos materiais deverá ser especificado sempre dentro do contexto de uso.
- 3 - A marca dos materiais deverá ser especificada sempre.



**PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA PLANTA BAIXA E INSTALAÇÕES**

Código: 412 BA 1985 1-1  
Prancha: 02-04

**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-ORTE I**



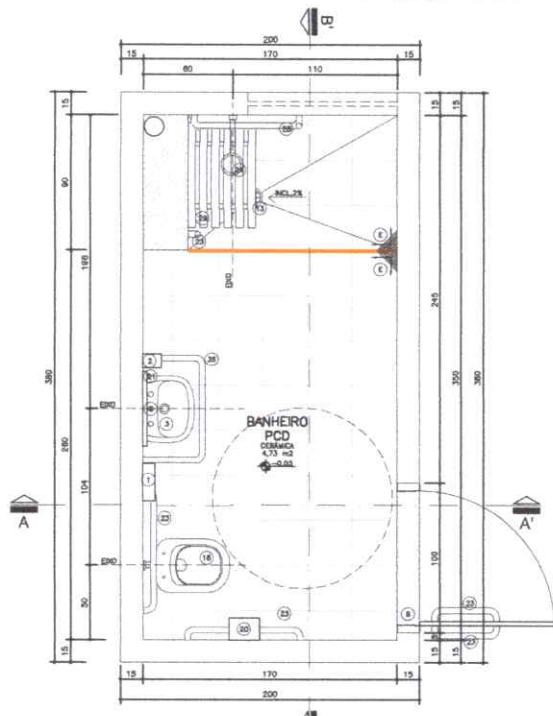
Dados que a elaboração do projeto não implique no comprometimento do prazo de apresentação do projeto por parte do Proprietário.

**Ministério da Saúde**

**Ministério da Saúde**

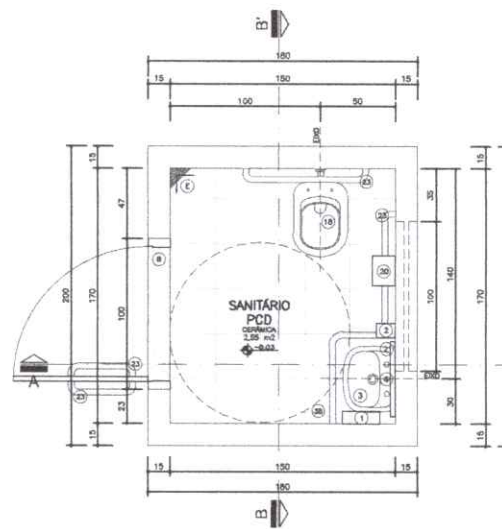
**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

**ARQUITETO**  
CARLOS EDUARDO PEREIRA MARCHESI  
CAD-PR



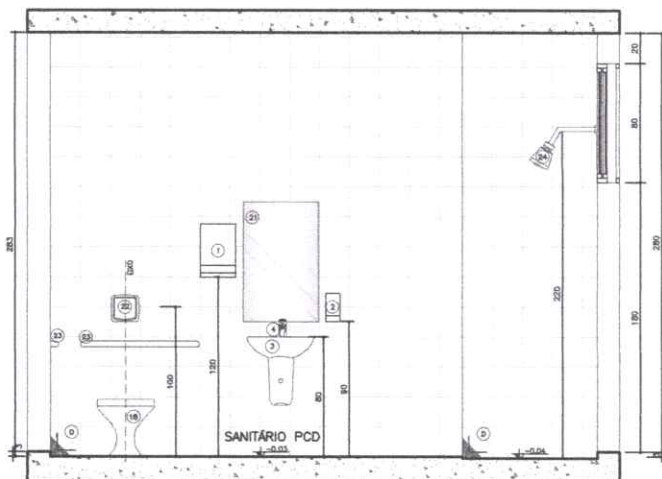
Planta Baixa

Ambiente 2  
Banheiro  
Nível: 0,00  
Esc.: 1:25



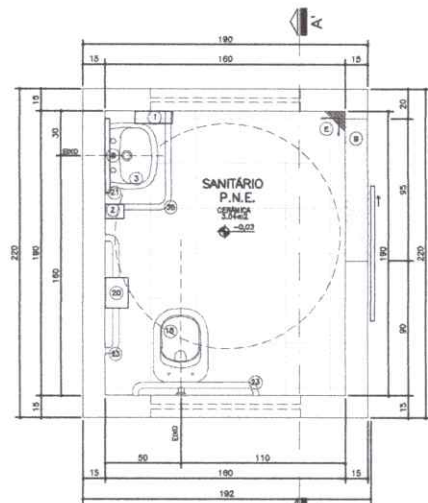
Planta Baixa

Ambiente 1  
Banheiro  
Nível: 0,00  
Esc.: 1:25



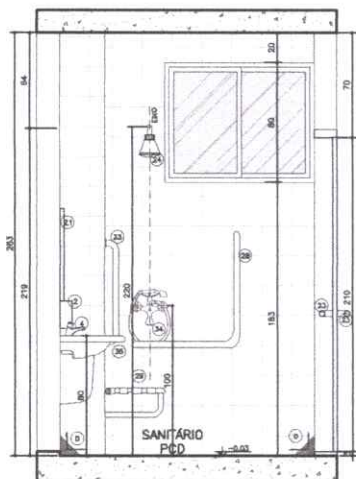
Seção BB'

Ambiente 2  
Banheiro  
Nível: 0,00  
Esc.: 1:25



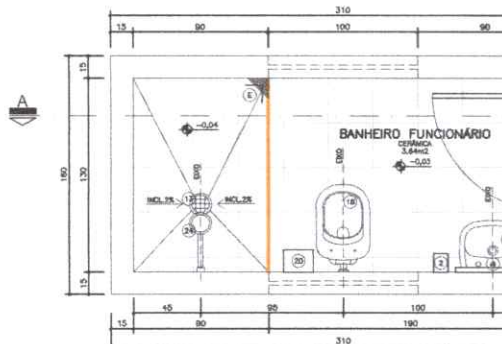
Planta Baixa

Ambiente 3  
Banheiro  
Nível: 0,00  
Esc.: 1:25



Seção AA'

Ambiente 2  
Banheiro  
Nível: 0,00  
Esc.: 1:25



Planta Baixa

Ambiente 4  
Banheiro  
Nível: 0,00  
Esc.: 1:25





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OEIRAS DO PARÁ

PROJETO: CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PADRÃO 1, NO BAIRRO LIBERDADE.

Endereço: RUA ANTÔNIO COSTA MAGALHÃES / BAIRRO: LIBERDADE - OEIRAS DO PARÁ - PA

### ENCARGOS SOCIAIS

TAXAS DE LEIS SOCIAIS E RISCO DE TRABALHO		COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA
<b>A</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>	<b>8,00%</b>	<b>8,00%</b>
A.1	INSS	0,00%	0,00%
A.2	FGTS	8,00%	8,00%
A.3	Salário-Educação	0,00%	0,00%
A.4	SESI	0,00%	0,00%
A.5	SENAI	0,00%	0,00%
A.6	SEBRAE	0,00%	0,00%
A.7	INCRA	0,00%	0,00%
A.8	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	0,00%	0,00%
A.9	Serviço Social da Indústria da Construção e do Mobiliário - SECONCI (aplicável a todas as empresas constantes do III grupo da CLT - Art. 577)	0,00%	0,00%
<b>B</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS COM INCIDÊNCIA DE A</b>	<b>54,54%</b>	<b>15,98%</b>
B.1	Repouso Semanal	18,17%	0,00%
B.2	Feriados	5,50%	0,00%
B.3	Auxílio-Enfermidade	1,00%	0,00%
B.4	13o Salário	11,35%	0,00%
B.5	Licença Paternidade	0,06%	0,06%
B.6	Faltas Justificadas	1,55%	0,56%
B.7	Dias de Chuva	0,78%	0,00%
B.8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,88%	0,11%
B.9	Férias Gozadas	15,25%	15,25%
<b>C</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS SEM INCIDÊNCIA DE A</b>	<b>18,46%</b>	<b>18,46%</b>
C.1	Aviso Prévio Indenizado	12,94%	12,94%
C.2	Depósito rescisão sem justa causa	4,81%	4,81%
C.3	Indenização Adicional	0,71%	0,71%
<b>D</b>	<b>Taxas das Reincidências</b>	<b>6,48%</b>	<b>5,50%</b>
D.1	Incidência de A sobre B	4,31%	3,33%
	Reincidência de Grupo A Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	2,17%	2,17%
<b>E</b>	<b>OUTROS</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
E.1	REFEIÇÃO/ALMOÇO		
E.2	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA		
E.3	VALE TRANSPORTE		
E.4	SEGUROS DE VIDA E ACIDENTES		
<b>ENCARGOS SOCIAIS - TOTAL</b>		<b>87,48%</b>	<b>47,94%</b>

Documento assinado digitalmente



ANA KAREN BESSA DO NASCIMENTO  
Data: 19/12/2023 23:13:15-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANA KAREN BESSA DO NASCIMENTO  
ARQUITETA E URBANISTA - CAU/PA A 77360-3



## Informações da obra

🚫 Obra cancelada

### Avisos



#### Prazos

PRAZOS PREVISTOS	PREVISÃO
Entrada em funcionamento	90 Dias A partir da transferência dos recursos financeiros da União
PRAZOS SUPERADOS	DATA DA SUPERACÃO
Monitoramento da obra	14/01/2019
Superação de Ação Preparatória	14/01/2019
Superação de Execução e Conclusão	14/01/2019

#### Comunicados

Data do comunicado	Assunto / Título
29/03/2018	Ofício Circular COGPAB/DAB/SAS/MS nº 01 de 29 de março de 2018 - UBS



#### Notificações

Tipo de notificação	Data de envio
1ª Notificação de vencimento para solicitação de superação de etapa	04/05/2016
2ª Notificação de vencimento para solicitação de superação de etapa	06/06/2016
3ª Notificação de vencimento para solicitação de superação de etapa	01/03/2017
3ª Notificação de vencimento para solicitação de superação de etapa	18/05/2017
1ª Notificação do atraso na realização do monitoramento	01/11/2018
1ª Notificação do atraso na realização do monitoramento	09/01/2019

## Informações gerais



## Informações do proponente

<b>Entidade</b>	<b>CNPJ</b>
FMS OEIRAS DO PARÁ/PA	12.527.516/0001-78
<b>Município - UF</b>	<b>IBGE</b>
Oeiras do Pará - PA	150520
<b>Nome do usuário</b>	<b>Telefone</b>
-	-
<b>E-mail</b>	
-	

## Informações da proposta

<b>Nome do estabelecimento</b>	
ESF LIBERDADE	
<b>Porte</b>	<b>Data do cadastro</b>
Porte I	25/04/2013
<b>Número da portaria de habilitação</b>	<b>Data da portaria de habilitação</b>
1380	09/07/2013
<b>Situação da proposta no SISPAG</b>	<b>Situação da proposta</b>
BLOQUEADO	Favorável
<b>Última atualização da proposta</b>	<b>Valor empenhado</b>
03/01/2020 14:50	R\$ 408.000,00
<b>Justificativa</b>	
-	

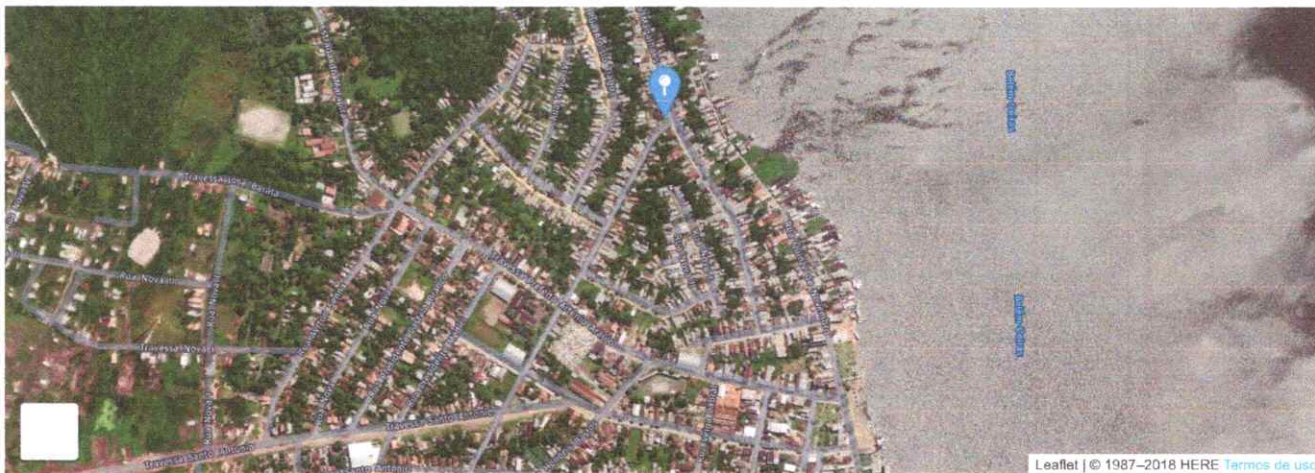
## Informações da obra

<b>Situação da obra</b>	<b>Situação do monitoramento</b>
Obra cancelada	Em atraso mais de 60 dias
<b>Último monitoramento</b>	
09/11/2018 11:34	

## Informações de endereço

<b>Município - UF</b>	<b>CEP</b>
Oeiras do Pará - PA	68470-000
<b>Logradouro</b>	<b>Número</b>
RUA ANTÔNIO COSTA MAGALHÃES, ESQUINA COM RUA JHONATA ATHIAS	0
<b>Bairro</b>	<b>Complemento</b>
LIBERDADE	-
<b>Nível de confiabilidade</b>	
INDEFINIDO	
As informações do mapa não foram validadas	
<b>Latitude</b>	<b>Longitude</b>
-1,999148872347493	-49,857467114925385
<b>Observações</b>	
-	

[VE O LOCAL NO MAPA](#)



### Recurso

Não existem informações a serem apresentadas.

### Documentos

#### Documentos anexados

#	Documento	Última atualização
1	Regularização formal da propriedade (certidão emitida por cartório de imóveis) <a href="#">certidan.pdf</a>	03/05/2013 12:19
2	Ordem de início de serviço <a href="#">Ordem De Inicio De Serviço.pdf</a>	05/12/2013 13:31
3	Projeto. <a href="#">Projeto.pdf</a>	05/12/2013 12:59

#### Documentos não anexados

#	Documento	Última atualização
1	Declaração do chefe do poder executivo de comprovação de posse	
2	Declaração do fiscal da obra atestando 30%	
3	Documento comprobatório de planejamento da obra	
4	Ofício de encaminhamento da OS à CIB	
5	Ofício de encaminhamento do atestado de conclusão à CIB	

### Fotografias

#### Fotografias importadas



Fotografia Antes Do Início Da...



Fotografia Antes Do Início Da...



Fotografia Antes Do Início Da...



Fotografia Antes Do Início Da...



Fotografia Antes Do Inicio Da...



Fotografia Da 1ª Etapa De Ex...



Fotografia Da 1ª Etapa De Ex...



Fotografia Da 1ª Etapa De Ex...



Fotografia Da 1ª Etapa De Ex...



Fotografia Da 1ª Etapa De Ex...



Fotografia Da 1ª Etapa De Ex...



Fotografia Da 2ª Etapa De Ex...



Fotografia Da 2ª Etapa De Ex...



Fotografia Da 2ª Etapa De Ex...



Fotografia Da 2ª Etapa De Ex...



Fotografia Da 2ª Etapa De Ex...



Fotografia Da 2ª Etapa De Ex...



Fotografia Da 2ª Etapa De Ex...



Fotografia Da 3ª Etapa De Ex...



Fotografia Da 3ª Etapa De Ex...



Fotografia Da 3ª Etapa De Ex...



Fotografia Da 3ª Etapa De Ex...



Fotografia Da 3ª Etapa De Ex...



Fotografia Da 3ª Etapa De Ex...



Fotografia Da 3ª Etapa De Ex...



Fotografia Da 3ª Etapa De Ex...



Fotografia Da 4ª Etapa De Ex...



Fotografia Da 4ª Etapa De Ex...



Fotografia Da 4ª Etapa De Ex...



Fotografia Da 4ª Etapa De Ex...



Fotografia Da 4ª Etapa De Ex...



Fotografia Da 4ª Etapa De Ex...



Fotografia Da 4ª Etapa De Ex...



Fotografia Da 4ª Etapa De Ex...



Fotografia Da 4ª Etapa De Ex...

### Área de intervenção

Não existem informações a serem apresentadas.

### Fachada da obra - frontal

Não existem informações a serem apresentadas.

### Fachada da obra - lateral esquerda

Não existem informações a serem apresentadas.

### Fachada da obra - lateral direita

Não existem informações a serem apresentadas.

### Fachada da obra - posterior

Não existem informações a serem apresentadas.

### Início de Execução e Execução da obra

Não existem informações a serem apresentadas.

### Interior da obra

Não existem informações a serem apresentadas.

### Placa da obra



Fotografia Da Placa Da Obra....



Fotografia Da Placa Da Obra....



Fotografia Da Placa Da Obra....

### Terreno



Clique aqui para visualizar a fotografia

foto do terreno.jpeg



Clique aqui para visualizar a fotografia

foto do terreno.jpeg



Clique aqui para visualizar a fotografia

foto do terreno.jpeg

### Terreno - acesso principal

Não existem informações a serem apresentadas.

### Terreno - frontal

Não existem informações a serem apresentadas.

### Terreno - fundos

Não existem informações a serem apresentadas.

### Terreno - lateral direita

Não existem informações a serem apresentadas.

### Terreno - lateral esquerda

Não existem informações a serem apresentadas.

## Responsáveis

Tipo de responsável	Nome do responsável	CPF
Monitoramento SISMOB	RAIMUNDO SOCORRO RIBEIRO DA COSTA	140.520.162-20
Projeto de arquitetura/engenharia	-	-
Execução da obra	-	-
Fiscalização de obras	-	-

## Projeto

## Situação do projeto

Concluído

## Data de conclusão

30/08/2013

## Forma de execução do projeto

Elaboração com recursos próprios

## Data de início

21/03/2013

## Aderiu ao projeto padrão

-

## O projeto foi submetido à VISA

-

## Licitações

Não existem informações a serem apresentadas.

## Ordem de serviço

## Data da ordem de serviço

05/12/2013

## Execução

## Percentual executado da obra

Iniciada -

70%

Concluída

## Informações da execução

## Data provável da execução 30%

-

## Data da execução 30%

25/11/2015

## Houve aditivo no contrato?

Não

## Data provável da conclusão 100%

14/04/2014

## Data da conclusão 100%

-

## Valor total da obra

R\$ 407.998,17

## Prorrogação de prazo

Situação	Tipo de solicitação	Data da solicitação	Solicitante
	Superação da etapa de execução e conclusão de obra	23/06/2017 14:55	RAIMUNDO SOCORRO RIBEIRO DA CO...

## Paralisação

Situação	Etapa paralisada	Data da paralisação	Previsão de retorno	Data de retorno
	Execução e conclusão	01/09/2016	29/01/2018	30/07/2018

## Cancelamento

## Informações do cancelamento

## Origem do cancelamento

Ministério da Saúde

## Tipo de cancelamento

Não atendimento de prazo para conclusão de obra

Não atendimento de prazo para entrada em funcionamento

## Responsável pelo cancelamento

-

## Data do cancelamento

14/01/2019

## Número da portaria de cancelamento

1566

## Data da portaria de cancelamento

08/07/2021

## Observação/justificativa

Considerando que a presente proposta encontra-se com prazo expirado de conclusão, este Departamento informa que a proposta supramencionada será cancelada no SISMOB, conforme preconiza os artigos 1115, inciso III e 2º, § 5º, respectivamente, da portaria de consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017 e portaria MPDG Nº 348, de 14 de novembro de 2016, alterada pela Portaria 315/2018 em que transcrevemos abaixo. Portaria de Consolidação nº 6 Art. 1115. O Ministério da Saúde promoverá o monitoramento amostral, periódico e "in loco" das obras, por meio da ação integrada da área técnica com a Secretaria-Executiva, observando ainda: (Origem: PRT MS/GM 381/2017, Art. 12); III - em situações excepcionais, constatada situação em que cabe verificação no local da obra ou adoção de medidas adicionais com vistas ao alcance dos objetivos da Política ou do Programa, o Ministério da Saúde poderá providenciar ações integradas para saneamento da situação, observada a vigência de 48 (quarenta e oito) meses da proposta. (Origem: PRT MS/GM 381/2017, Art. 12, III); Portaria MPDG nº 348, de 14 de novembro de 2016 Art. 2º Para os empreendimentos com valor de investimento inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e cuja execução se encontre paralisada na data de referência de 30 de junho de 2016, fica estabelecido o prazo máximo de 30 de junho de 2017 para que a execução seja retomada; § 5º Os prazos máximos para conclusão dos objetos dos empreendimentos de que trata o caput são: II - 30 de dezembro de 2018, para os empreendimentos com execução financeira igual ou inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor de investimento em 30 de junho de 2016. Desta forma, em virtude do não envio e alimentação de informações quanto à conclusão da obra, em virtude das normativas vigentes acima mencionadas, este Departamento, posiciona-se com o parecer NÃO FAVORÁVEL a presente proposta.

## Documentos do cancelamento

Documento	Última atualização
Documento justificando o cancelamento (nota técnica/relatório de vistoria) <a href="#">PORTARIA-GM-MS-Nº-1-566-DE-8-DE-JULHO-DE-2021-construção-2019.pdf</a>	Lea Tiemi Ussami Justiniano 16/07/2021 18:04

## Histórico

## Pareceres

Parecer	Data do parecer	Etapa
	21/06/2013	Proposta
	14/11/2014	Ação preparatória
	15/12/2014	Ação preparatória
	06/10/2015	Ação preparatória

Componente - Tipo de obra  
Requalifica UBS - Construção

Tipo de recurso  
Programa

19/12/2023, 22:32

SISMOB - Sistema de Monitoramento de Obras

Número da proposta  
12527.5160001/13-002

Valor da proposta  
R\$ 408.000,00

*Pagamento efetuado em 30/08/2013*

829964

R\$ 81.600,00

**2ª parcela**

*Pagamento efetuado em 02/05/2014*

Ordem bancária

817344

Valor (R\$)

R\$ 244.800,00

**3ª parcela**

*Não será paga devido ao cancelamento da obra*





## PARECER TÉCNICO

À Secretária Municipal de Saúde

**Assunto: Documentação técnica para retomada da obra de Construção de uma UBS, Porte I, no bairro Liberdade.**

Prezada Senhora,

Considerando a proposta 12527.5160001/13-002 cadastrada no SISMOB, referente a Construção de uma UBS, Porte I, no bairro Liberdade que se encontra cancelada desde 14/01/2019 e que desde então sua execução foi paralisada, venho encaminhar, conforme solicitado pela Sra. Prefeita Municipal, a documentação técnica de engenharia pertinente para finalização da obra.

Visto que a presente obra foi cancelada pelo Ministério da Saúde, a sua conclusão será com recurso próprios, oriundos da Prefeitura Municipal.

Informamos que em anexo se encontra a documentação de cancelamento do MS, assim como sua portaria e informações gerais da obra, para fins de comprovação junto a Comissão de Licitação.

Portanto considerando a necessidade de conclusão da obra devido a demanda existente na localidade, encaminho o presente parecer com as devidas documentações em anexo, para devidas providências.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANA KAREN BESSA DO NASCIMENTO  
Data: 19/12/2023 23:13:15-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Ana Karen Bessa do Nascimento**

Arquiteta e Urbanista

CAU/PA A77360-3



## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Fachada da obra



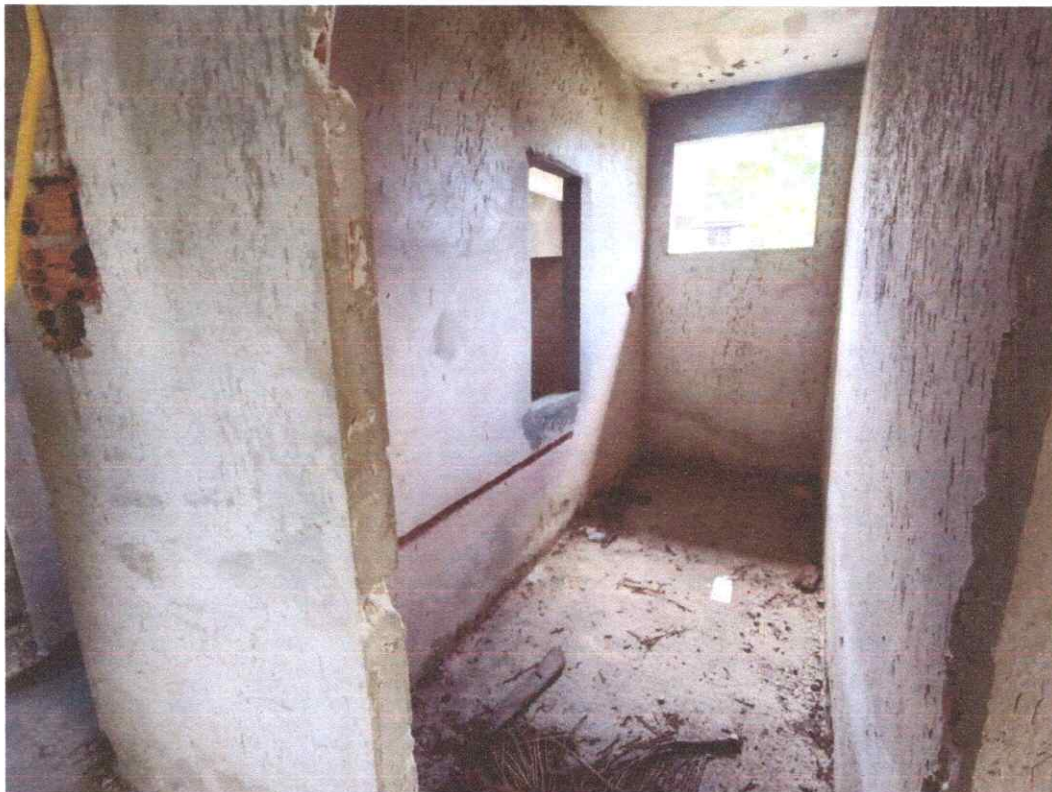
Lateral direita



Fundos da obra



Fachada esquerda



Ambientes internos



Ambientes internos



Ambientes internos



Ambientes internos



Ambientes internos



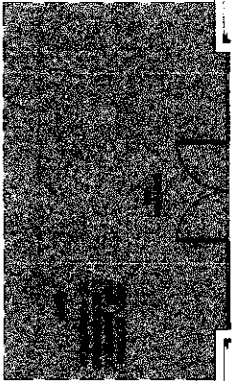
Ambientes internos



Ambientes internos



Ambientes internos



# Planta Baixa Acabamento Piso

Nível: 0,00  
Escala: 1:100

## ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS INTERNOS

### LEGENDA - ACABAMENTO PISO

- PISO CERÂMICO ACETINADO RETIFICADO 30x30cm, CDR CINZA CLARO, ASSINADO COM ADOQUINHA COLANTE, COM REJUNTE BRANCO NA COR CINZA CLARO.
- CIMENTO, SOLDO E IMPERMEABILIZADO COM TRAÇO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA GROSSA E FERRA BRANCA) EM PLACAS DE CONCRETO DE FOR = 250 kg/cm<sup>2</sup>, COM ESPESURA DE 5cm.
- SOLERA DE GRANITO CINZA COMUM 6x6x2cm



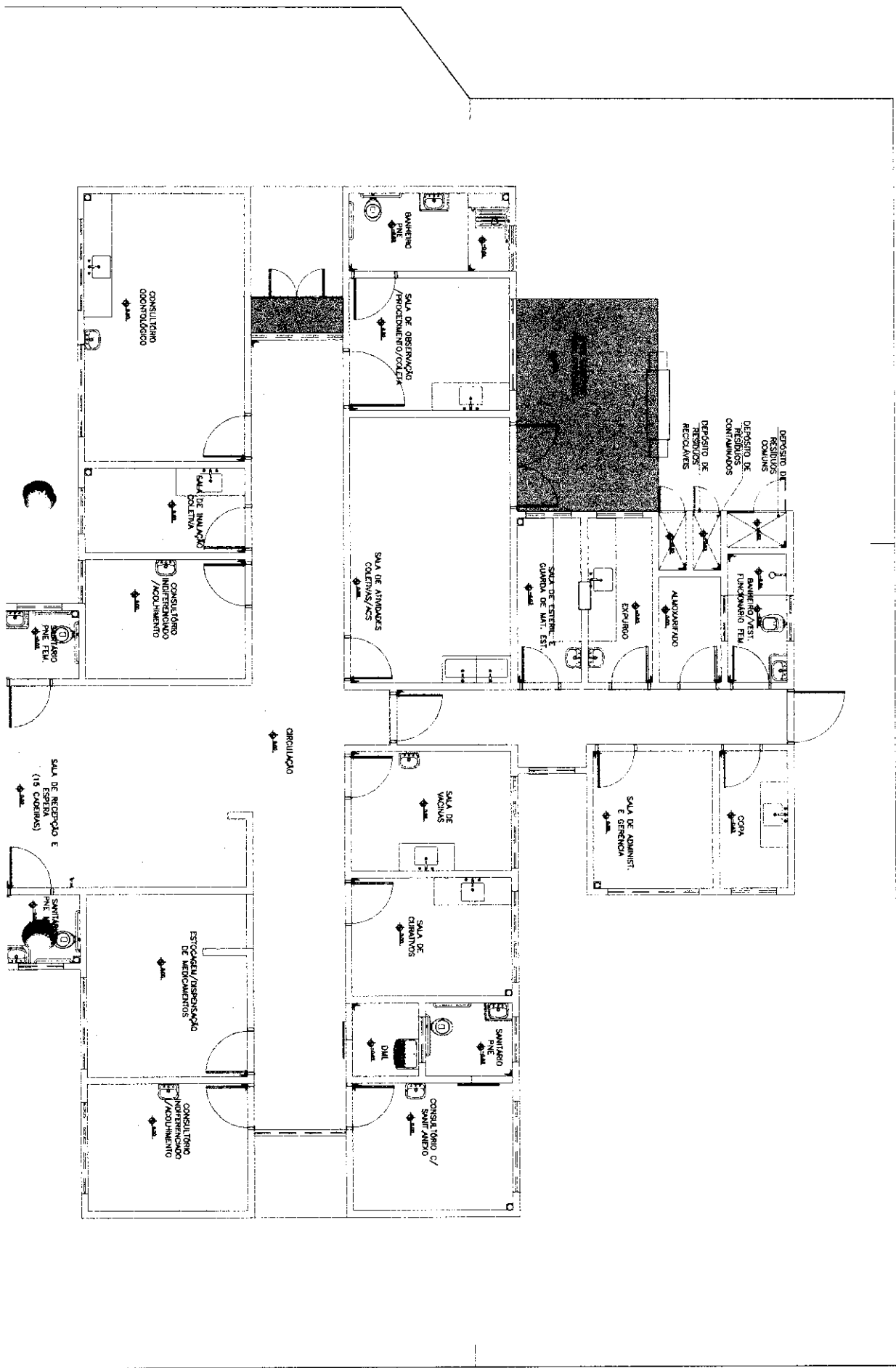
Dúvidas e sugestões pelo email:  
plantaarquibac@saude.gov.br  
Medidas em centímetros.  
O valor da cota prevalece ao da secção.

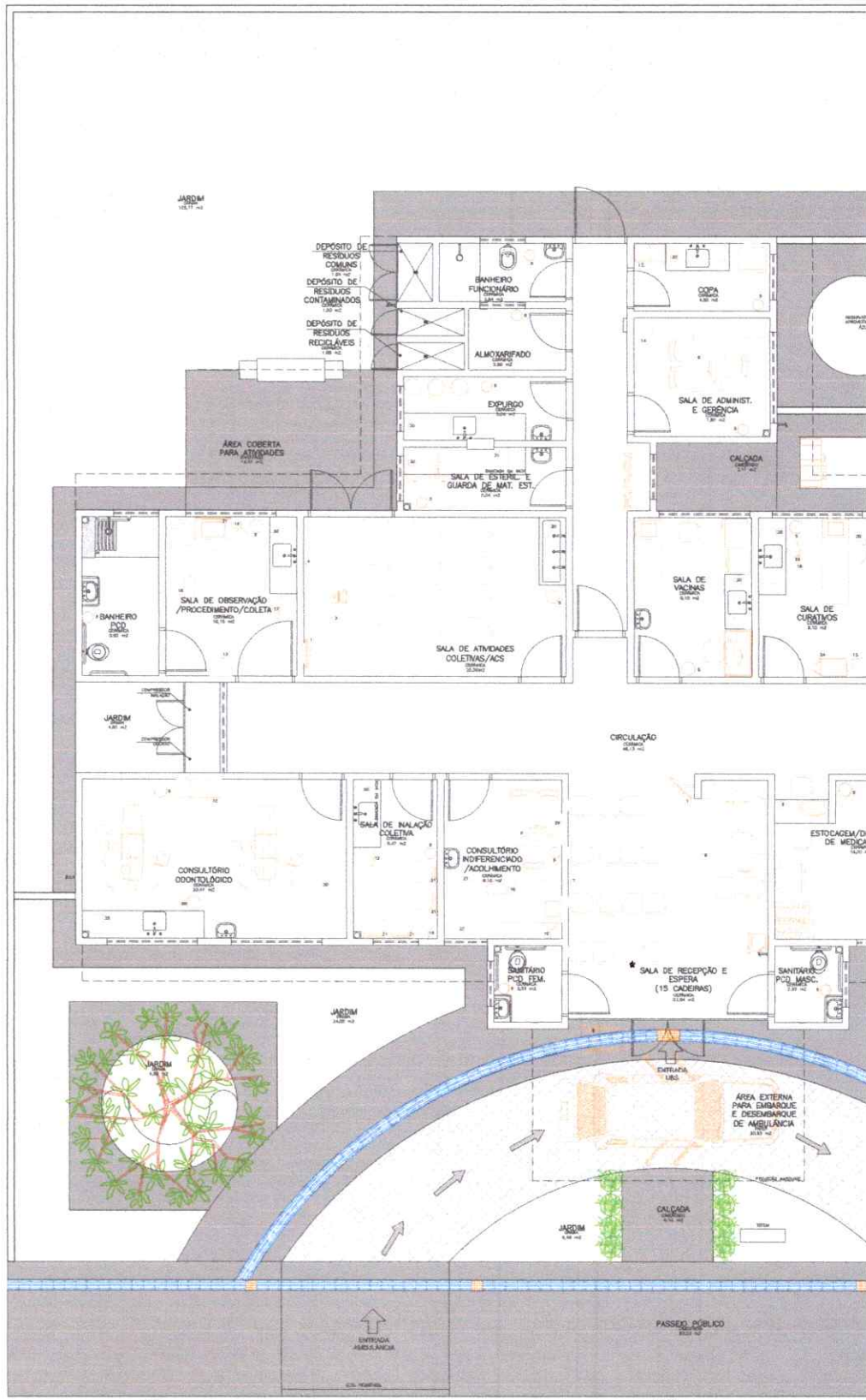
<b>O</b> Obra:	UBS-Unidade Básica de Saúde - Porta I
<b>P</b> Proprietário:	Ministério da Saúde
<b>A</b> Autor:	Detalhamento Acabamentos-Piso
<b>A</b> Autor:	Carlos Marchesi - CAU 61.789-9

DETALHE: 02  
CODIGO: DET. ACABAMENTOS-1-  
ESCALA: Indicada  
DATA: Agosto/2013  
DESENHO: Juliana



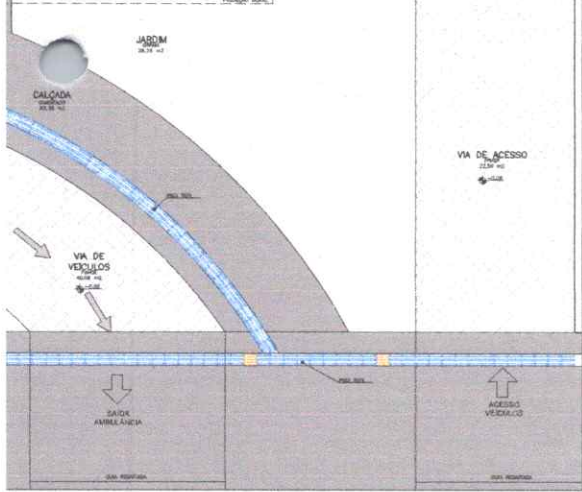
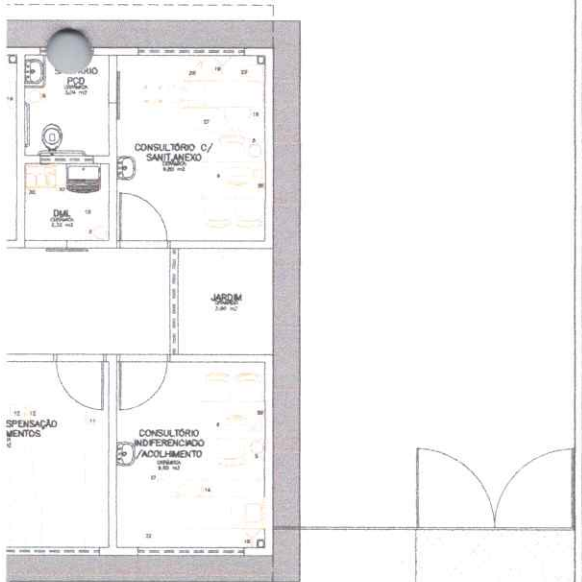
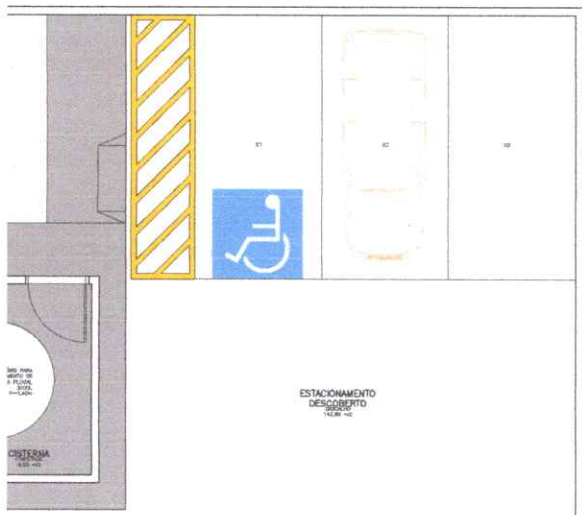






Planta Baixa Layout

Sheet 01/06  
Escala: 1/30  
Área: 288,22m<sup>2</sup>



Legenda Métrica

1	20	30
2	10	15
3	15	20
4	20	25
5	25	30
6	30	35
7	35	40
8	40	45
9	45	50
10	50	55
11	55	60
12	60	65
13	65	70
14	70	75
15	75	80
16	80	85

**Objetivo:** Analisar em definitivo o valor de cada unidade de área e definir medidas no local.

**Assunto:** PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA  
 PLANTA BAIXA LAYOUT

**Objeto:** UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-PORTEI

**Proprietário:** Ministério da Saúde

**Serviço contratado:**

**Arquiteto:**

**Projeto:** MINISTÉRIO DA SAÚDE

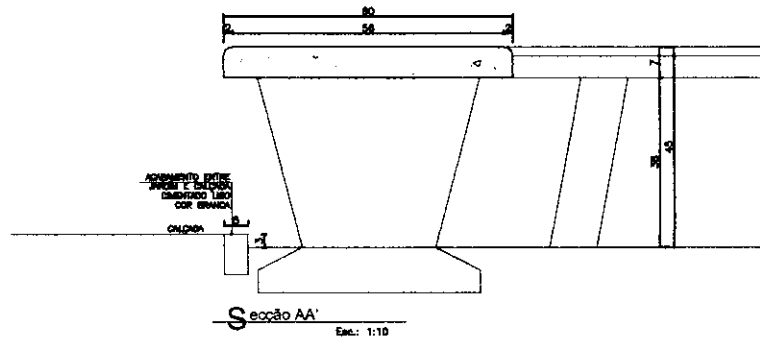
**Arquiteto responsável:** CARLOS EDUARDO PEREIRA MARCHESI  
 CALI PR 432.842-9  
 MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA

**VER PRANCHA 1**

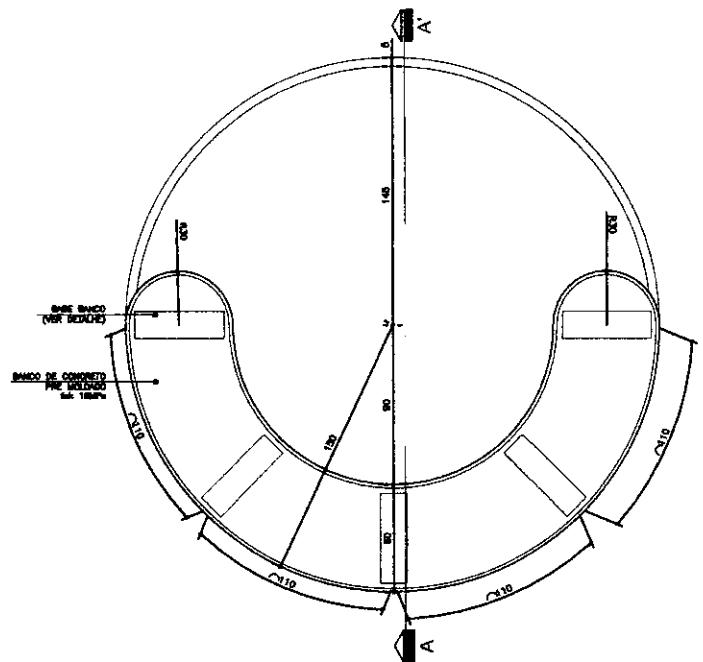
**Execução:** ROKER 140370  
**Data:** ABRIL 2011  
**Desenho:** JULIANA  
**Revisão:** RHT 140372



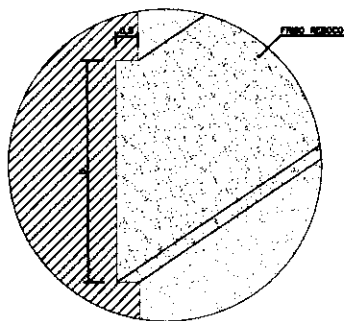
N.T.A. - Não responder a perguntas sobre o projeto, apenas sobre o que for solicitado.  
 - O projeto não garante a qualidade dos materiais, apenas a conformidade com o projeto.  
 - A responsabilidade pelo projeto é exclusiva do autor.



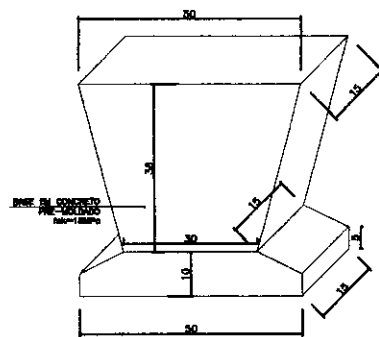
**Detalhe 01 - Banco 01**



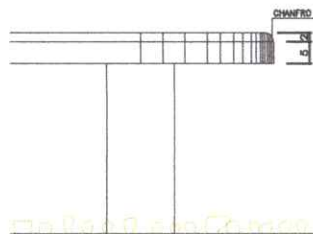
**Planta Baixa - Banco Circular**  
Esc.: 1:25



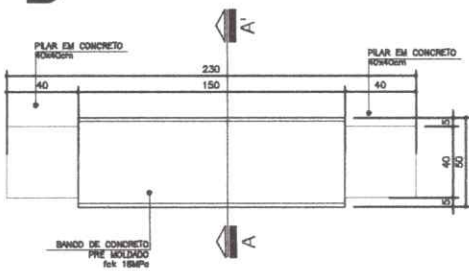
**Detalhe Friso**  
Sem Escala



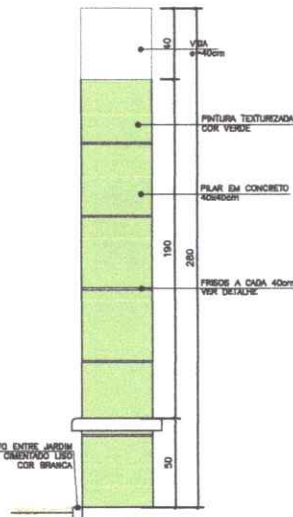
**Detalhe - Base banco**  
Esc.: 1:10



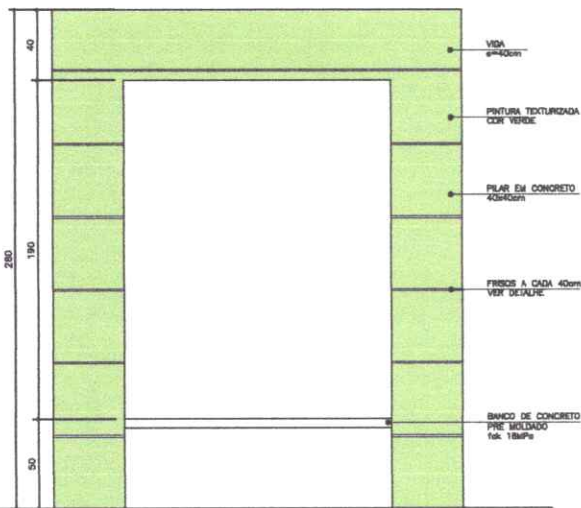
## Detalhe 02 - Banco 02



RELAÇÃO 01  
Planta Baixa- Banco Retangular  
Esc.: 1:25



Seção A-A'  
Esc.: 1:25



Elevação 01  
Esc.: 1:25



Dúvidas e sugestões pelo email:  
planificacao@cau.br  
Modificas em centimetros.  
O valor de cada previzaoe ao di escada.

O<sup>br</sup> UBS-Unidade Básica de Saúde - Porte I  
P<sup>roprietário</sup> Ministério da Saúde  
A<sup>grupado</sup> Detalhamento Bancos Externos  
A<sup>utor</sup> Carlos Marchesi - CAU 61.789-9

DETALHE: 09

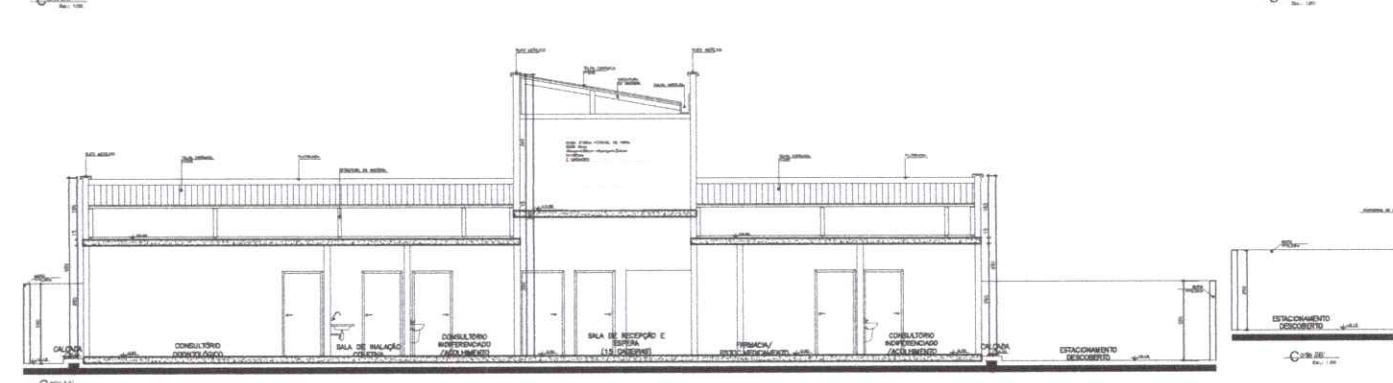
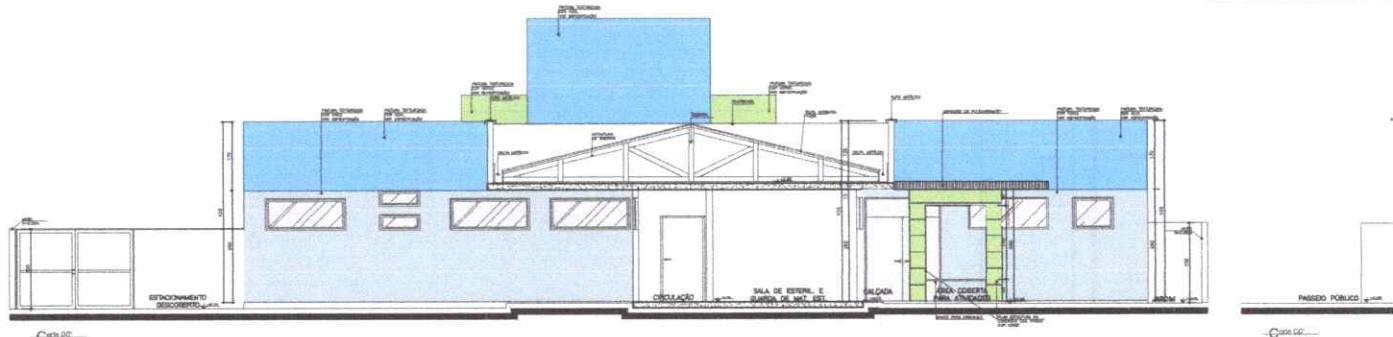
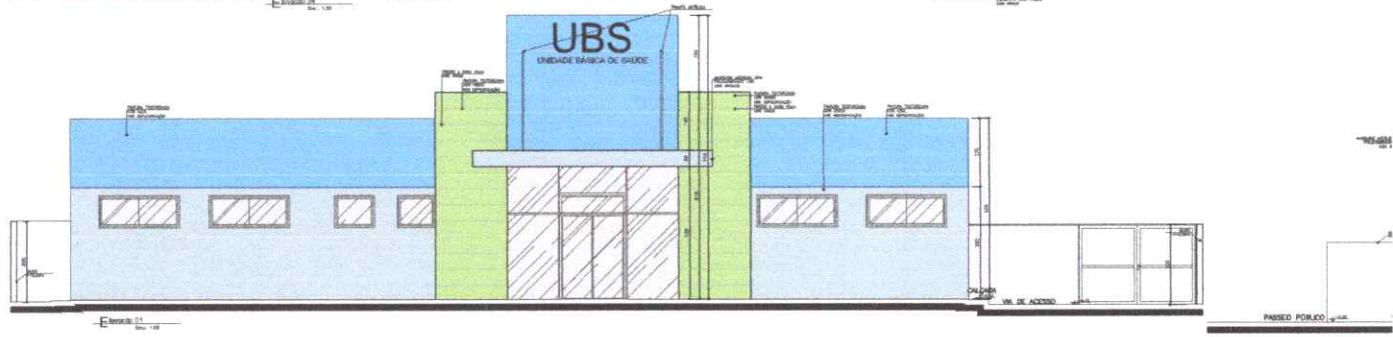
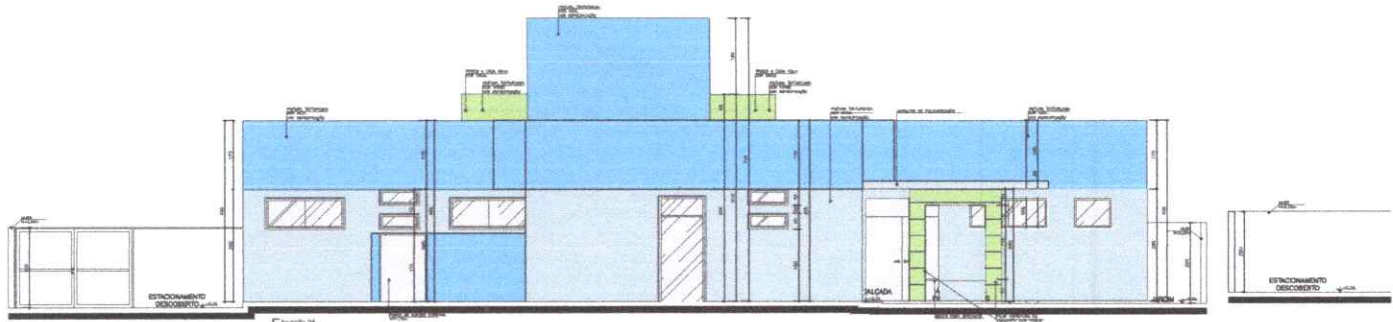
CÓDIGO: DEL\_BANCO EXTERNO

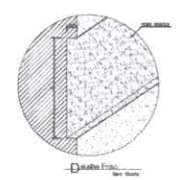
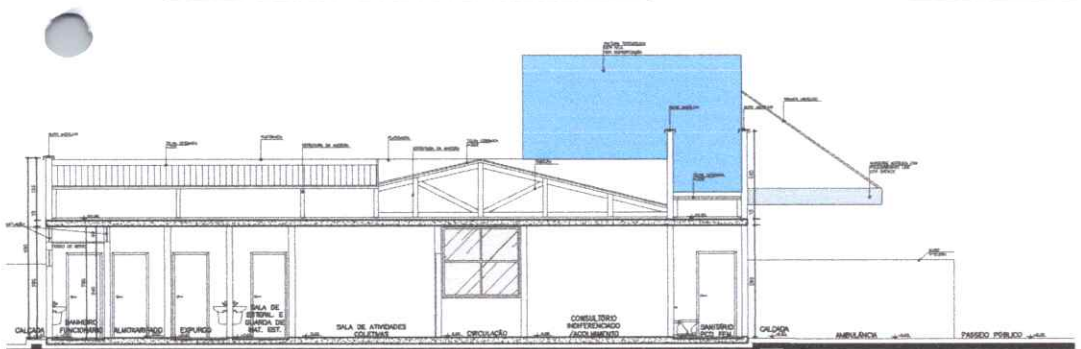
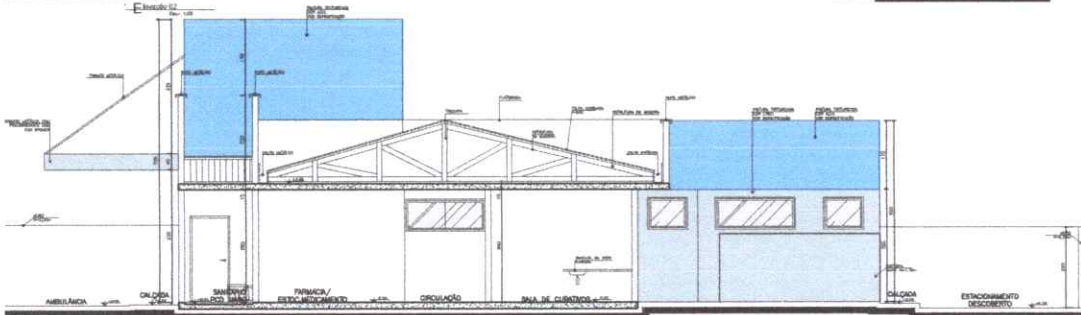
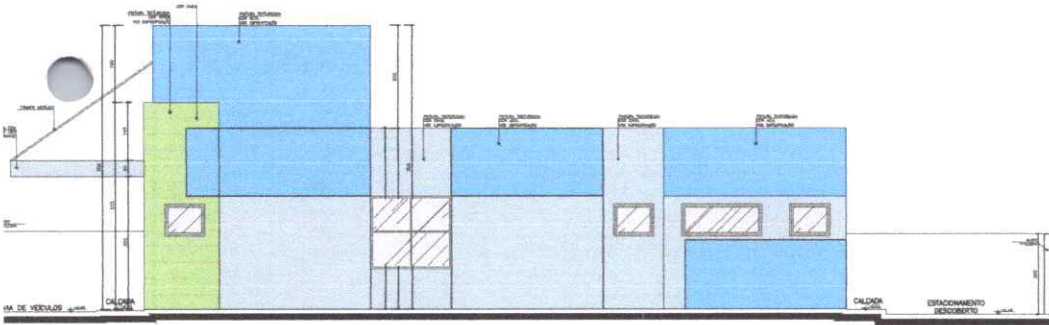
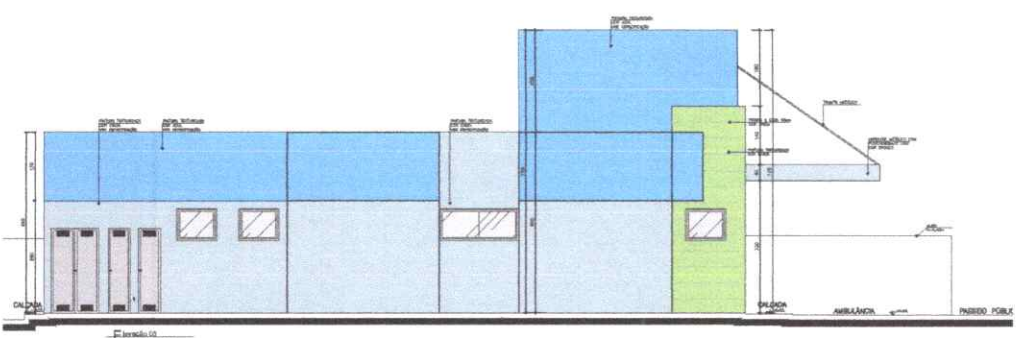
ESCALA: Indicada

DATA: Agosto/2013

DESENHO: Juliana







**Legenda de Colorização**

- Cor azul: Paredes interiores, cor azul
- Cor verde: Paredes exteriores, cor verde
- Cor cinza: Paredes exteriores, cor cinza

NOTA: Este projeto foi elaborado com o auxílio do software AutoCAD 2004. O autor não se responsabiliza por erros de interpretação ou omissão de informações. A responsabilidade é exclusiva do autor.

**OP**  
 O autor do projeto: **OP**  
 O cliente: **Ministério da Saúde**

**PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA**  
 CORTES E ELEVÇÕES

**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-PORTI**

**Ministério da Saúde**

**Sua obra aqui**



04-04



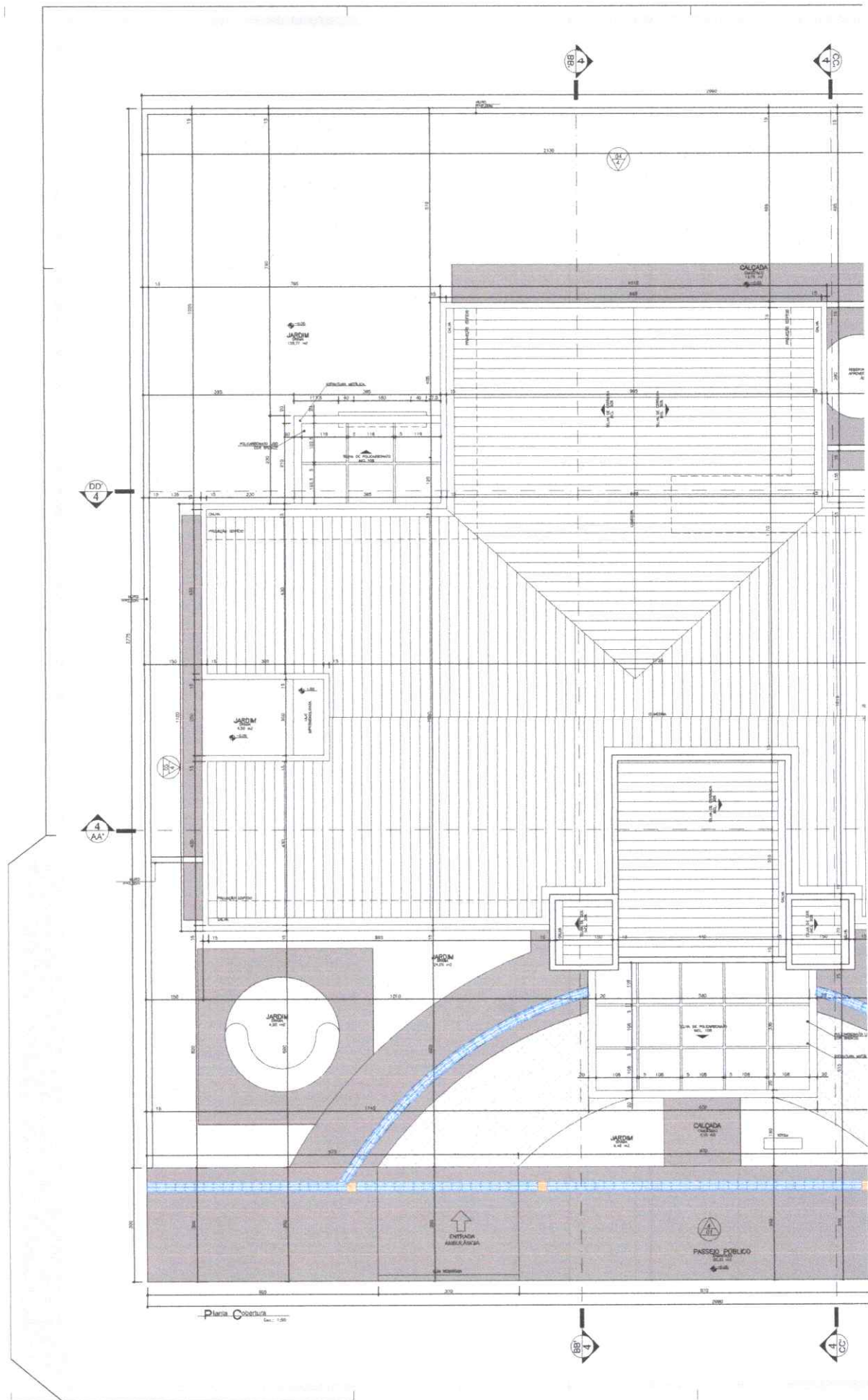
Desenho em 1/20 escala do projeto em planta baixa. O autor não se responsabiliza por erros de interpretação ou omissão de informações. A responsabilidade é exclusiva do autor.

**P** **PROJETO**  
**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

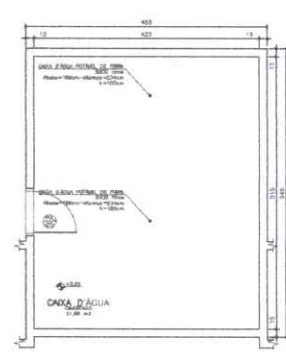
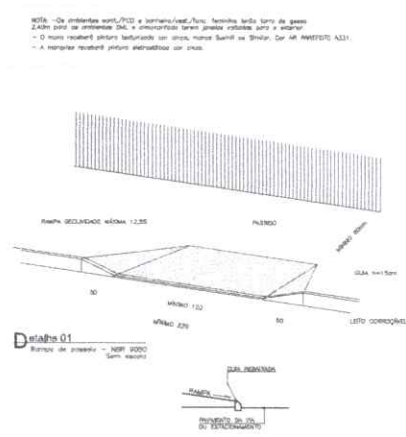
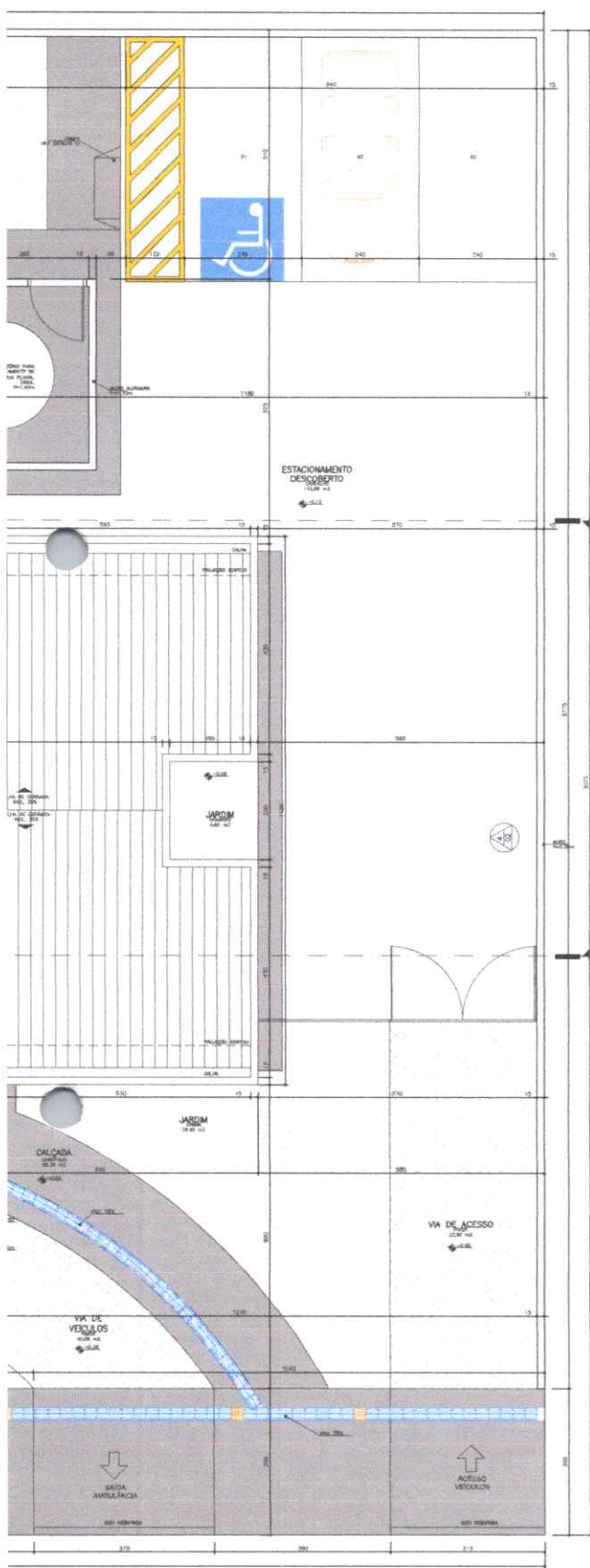
**A** **ARQUITETO**  
**VER PLANCHA 1**

**E** **EXECUÇÃO**  
**CARLOS EDUARDO PEREIRA MACHES**  
**CHRYSTAL ALMEIDA**  
**INFRADEFEITURA E PLANEJAMENTO LTDA**

**R** **REVISÃO**







Planta Básica Unidade Disputa

Obras realizadas em conformidade com o projeto aprovado em 12/04/2014 pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR.

Projeto Básico de Arquitetura  
Planta Cobertura/Implantação

01ª Unidade Básica de Saúde - Porte I

Proprietário: Ministério da Saúde

Situação: em execução

Arquiteto:   
 Nome:   
 R.º:   
 O.º:   
 C.º:   
 C.º de Registro:   
 Data: 27/04/2014

Prestitário:   
 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Arquiteto responsável:   
 CARLOS EDUARDO PEREIRA MARCHESI   
 CAU BR 432 342-9   
 MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA

Engenheiro responsável:   
 RODOLFO AUGUSTO DE OLIVEIRA   
 R.º:   
 O.º:   
 C.º:   
 C.º de Registro:   
 Data: 27/04/2014

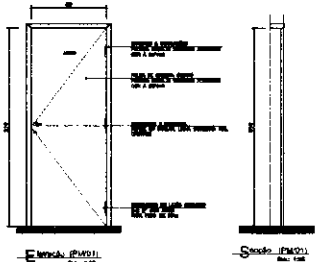
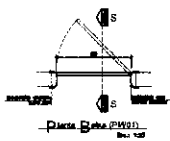
Arquitetura



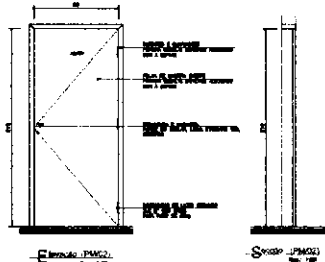
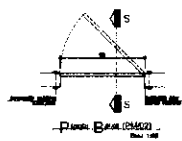
Código: 410 BA UBS 1-1  
Planta: 01-04



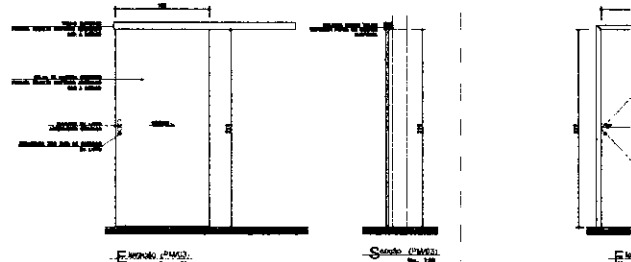
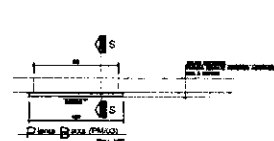
Dentro do prazo de validade do projeto, este projeto não garante a execução de obras de implantação de acordo com o projeto aprovado.



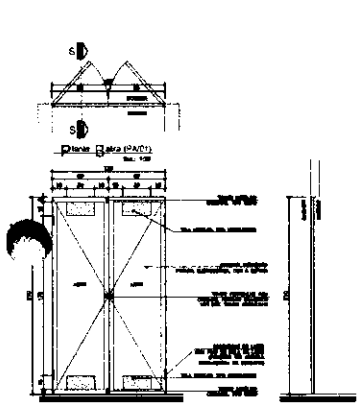
Escala: 1/20  
1:00 2:00 3:00 4:00 5:00 6:00 7:00 8:00 9:00 10:00 11:00 12:00 13:00 14:00 15:00 16:00 17:00 18:00 19:00 20:00



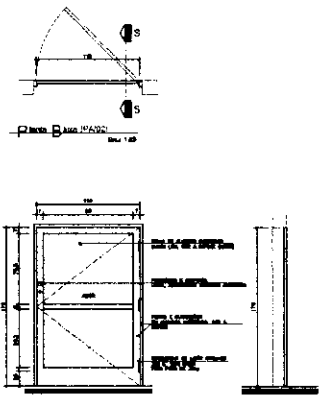
Escala: 1/20  
1:00 2:00 3:00 4:00 5:00 6:00 7:00 8:00 9:00 10:00 11:00 12:00 13:00 14:00 15:00 16:00 17:00 18:00 19:00 20:00



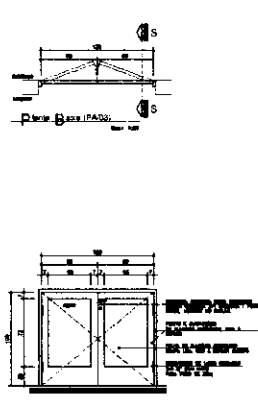
Escala: 1/20  
1:00 2:00 3:00 4:00 5:00 6:00 7:00 8:00 9:00 10:00 11:00 12:00 13:00 14:00 15:00 16:00 17:00 18:00 19:00 20:00



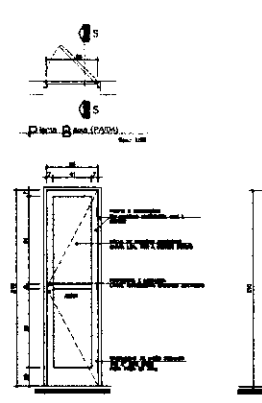
Escala: 1/20  
1:00 2:00 3:00 4:00 5:00 6:00 7:00 8:00 9:00 10:00 11:00 12:00 13:00 14:00 15:00 16:00 17:00 18:00 19:00 20:00



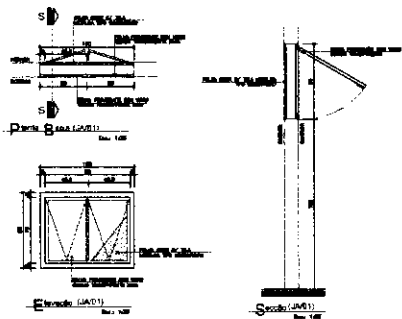
Escala: 1/20  
1:00 2:00 3:00 4:00 5:00 6:00 7:00 8:00 9:00 10:00 11:00 12:00 13:00 14:00 15:00 16:00 17:00 18:00 19:00 20:00



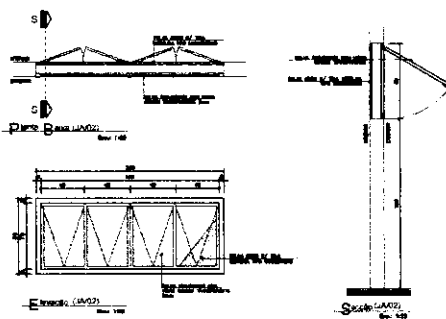
Escala: 1/20  
1:00 2:00 3:00 4:00 5:00 6:00 7:00 8:00 9:00 10:00 11:00 12:00 13:00 14:00 15:00 16:00 17:00 18:00 19:00 20:00



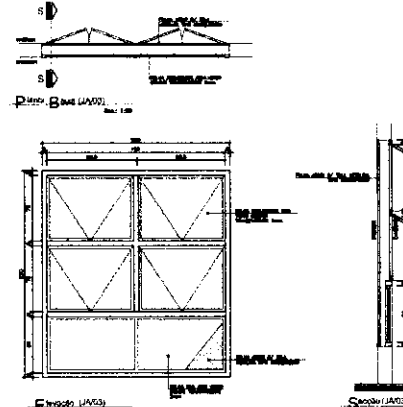
Escala: 1/20  
1:00 2:00 3:00 4:00 5:00 6:00 7:00 8:00 9:00 10:00 11:00 12:00 13:00 14:00 15:00 16:00 17:00 18:00 19:00 20:00



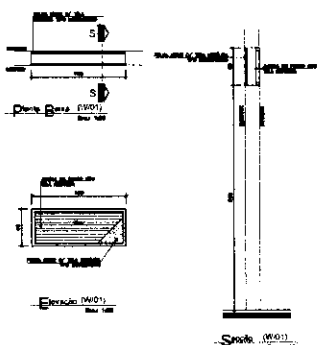
Escala: 1/20  
1:00 2:00 3:00 4:00 5:00 6:00 7:00 8:00 9:00 10:00 11:00 12:00 13:00 14:00 15:00 16:00 17:00 18:00 19:00 20:00



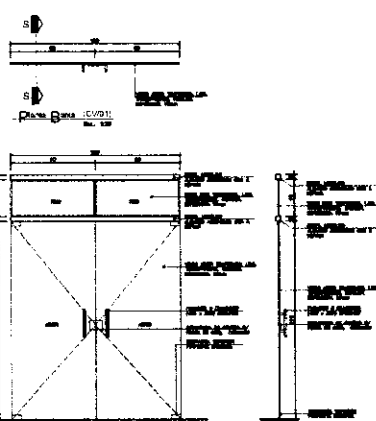
Escala: 1/20  
1:00 2:00 3:00 4:00 5:00 6:00 7:00 8:00 9:00 10:00 11:00 12:00 13:00 14:00 15:00 16:00 17:00 18:00 19:00 20:00



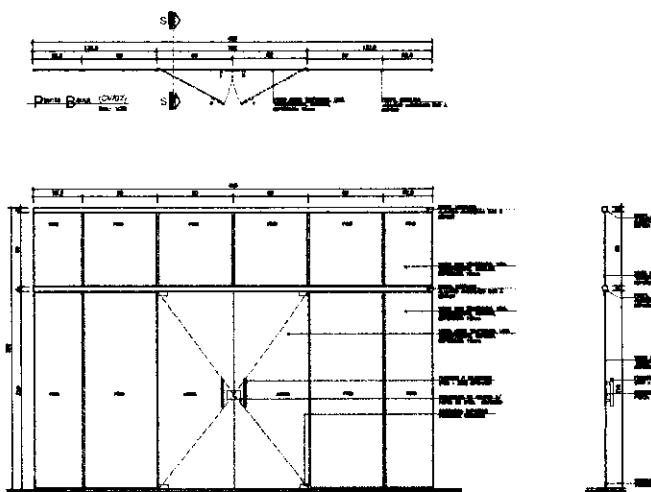
Escala: 1/20  
1:00 2:00 3:00 4:00 5:00 6:00 7:00 8:00 9:00 10:00 11:00 12:00 13:00 14:00 15:00 16:00 17:00 18:00 19:00 20:00



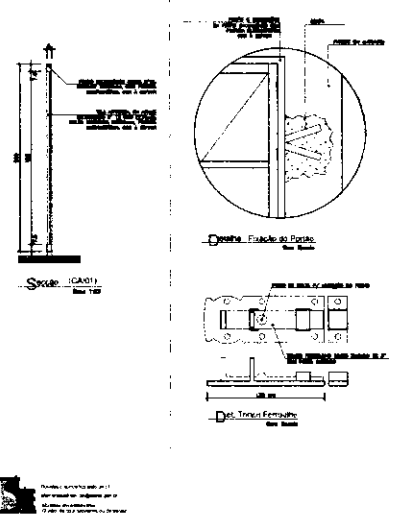
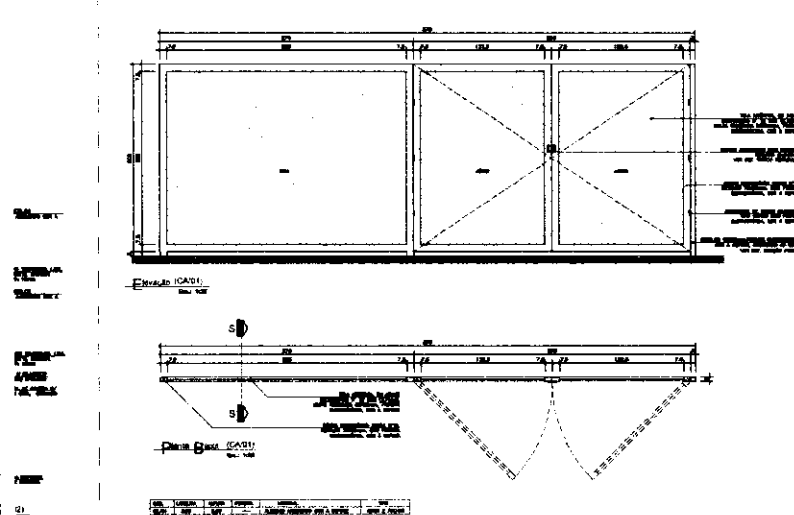
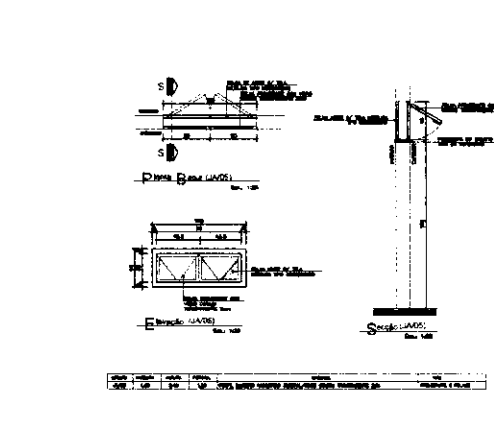
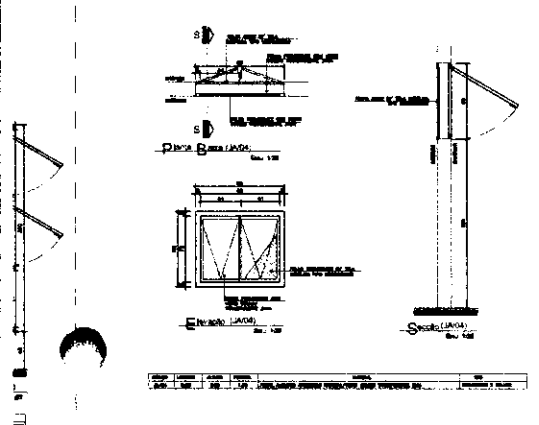
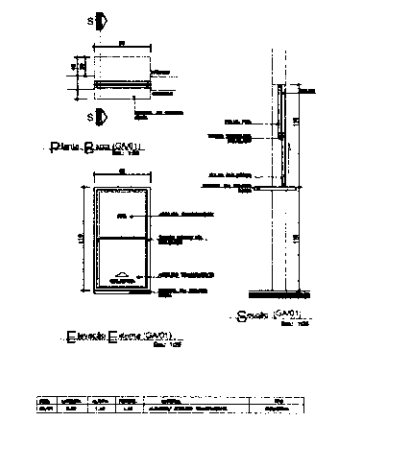
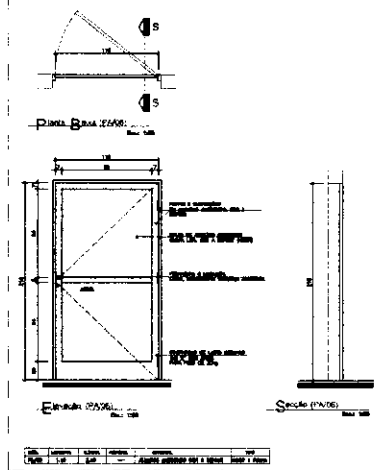
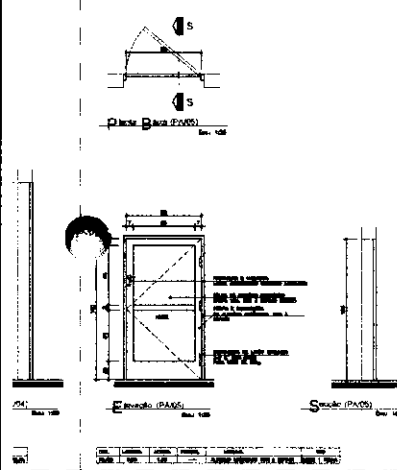
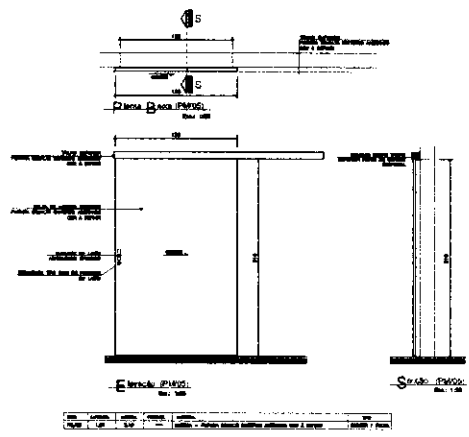
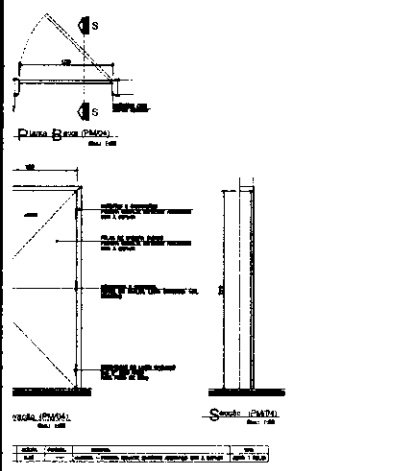
Escala: 1/20  
1:00 2:00 3:00 4:00 5:00 6:00 7:00 8:00 9:00 10:00 11:00 12:00 13:00 14:00 15:00 16:00 17:00 18:00 19:00 20:00



Escala: 1/20  
1:00 2:00 3:00 4:00 5:00 6:00 7:00 8:00 9:00 10:00 11:00 12:00 13:00 14:00 15:00 16:00 17:00 18:00 19:00 20:00



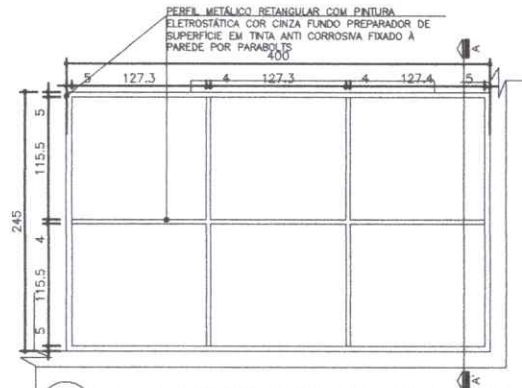
Escala: 1/20  
1:00 2:00 3:00 4:00 5:00 6:00 7:00 8:00 9:00 10:00 11:00 12:00 13:00 14:00 15:00 16:00 17:00 18:00 19:00 20:00



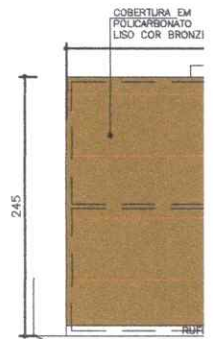
Observaciones:  
 1. El fabricante deberá suministrar los datos de fabricación de los materiales.  
 2. El fabricante deberá suministrar los datos de fabricación de los materiales.  
 3. El fabricante deberá suministrar los datos de fabricación de los materiales.

LEYENDA:  
 O: Opción de accesorios  
 P: Material de PVC  
 A: Doble acristalamiento  
 A: Doble acristalamiento

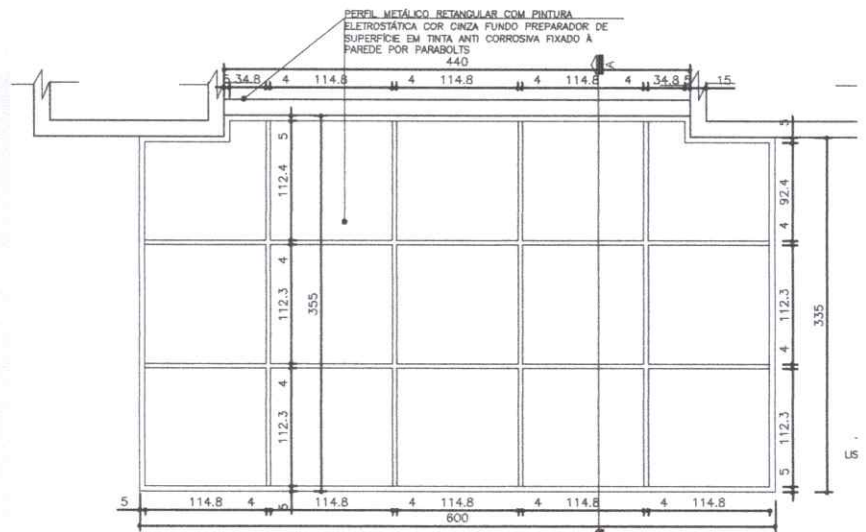
Modelo: DET. 04



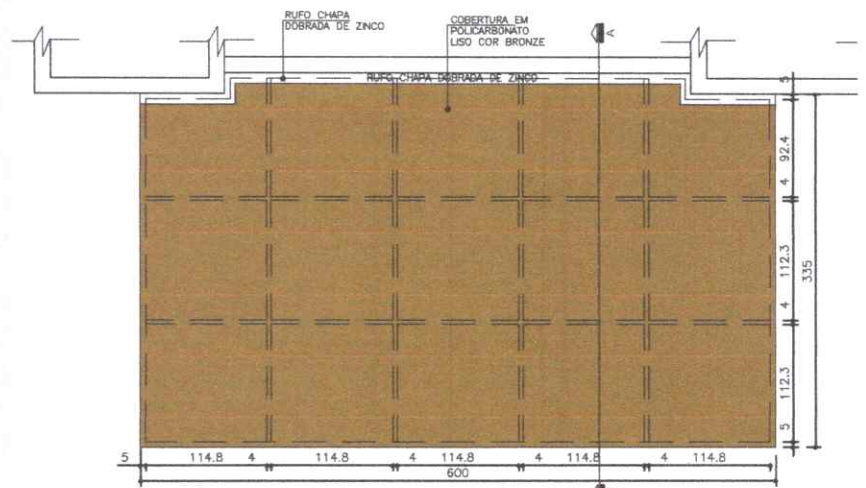
04 Planta Estrutura Metálica-Marquise Sala de Atividades Esc.: 1:50



05 Planta C



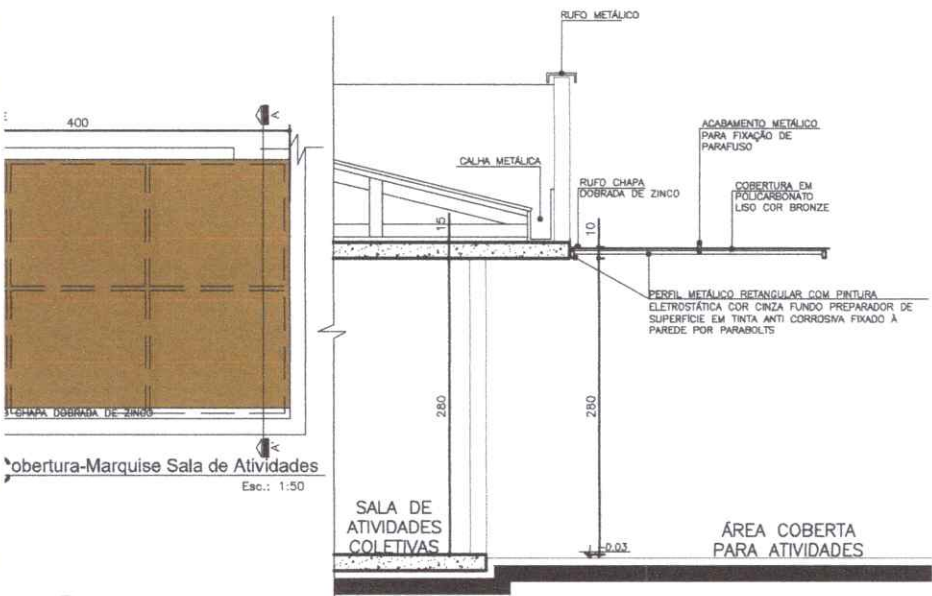
01 Planta Estrutura Metálica- Marquise Entrada Principal Esc.: 1:50



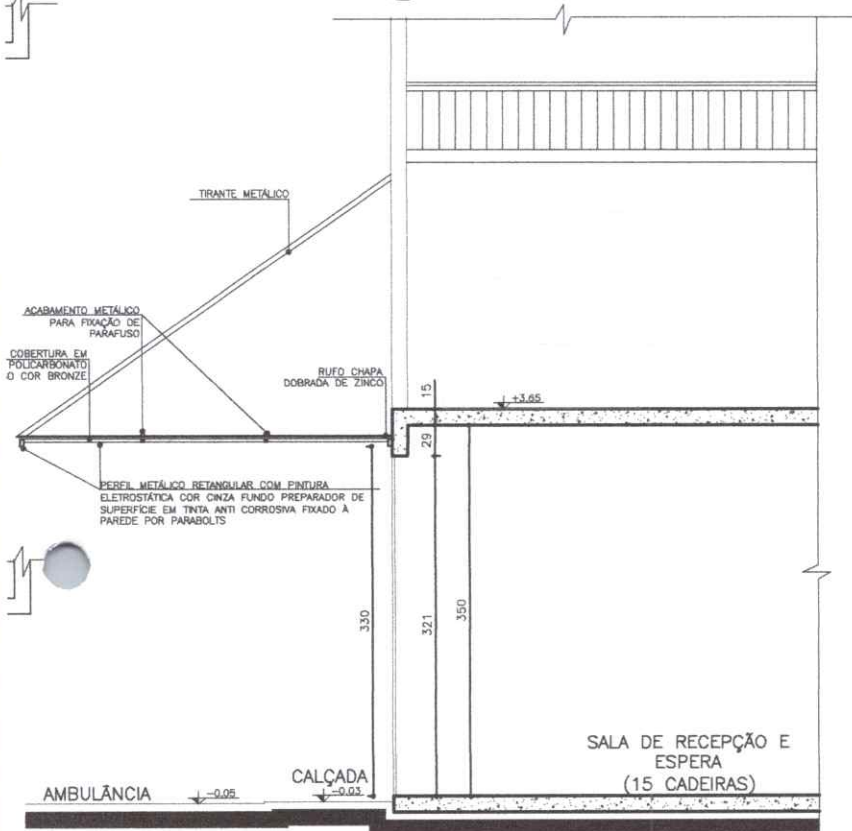
02 Planta Cobertura- Marquise Entrada Principal Esc.: 1:50

NOTA:

- AS DIMENSÕES DOS PERFS DA ESTRUTURA METÁLICA, TIRANTES E DETALHES DE FIXAÇÃO DEVERA OBEDECER O PREVISTO NO PROJETO ESTRUTURAL METÁLICO ESPECÍFICO.



06 Seção A'-Marquise Sala de Atividades Esc.: 1:50



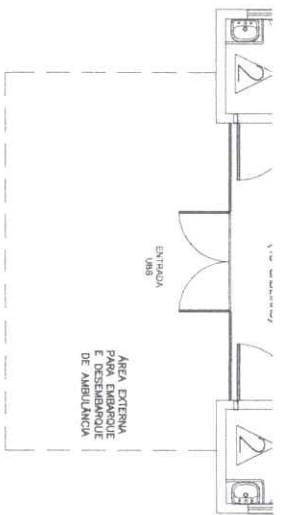
03 Seção A'-Marquise Entrada Principal Esc.: 1:50

**PRÓ SAÚDE**  
 Duvidas e sugestões pelo email:  
 plantarequalificaubs@saude.gov.br  
 Medidas em centímetros.  
 O valor da cota prevalece ao da escala.

Obras: UBS-Unidade Básica de Saúde - Porte I  
 Proprietário: Ministério da Saúde  
 Assunto: Detalhamento Marquises  
 Autor: Carlos Marchesi - CAU 61.789-9

DETALHE: 08  
 CÓDIGO: DET. MARQUISES 1-1  
 ESCALA: Indicação  
 DATA: Agosto/2013  
 DESENHO: Juliana





## Planta Baixa Acabamento Parede

Nível: 0,00  
Escala: 1:100

### ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS INTERNOS

#### Δ LEGENDA – ACABAMENTO PAREDE

- 1- PAREDES EM ALVENARIA COM PINTURA ACRILICA SEMI-BRILHO SOBRE MASSA ACRILICA, COR BRANCO DELO
- 2- PAREDES COM REVESTIMENTO CERÂMICO 20x20cm, PADRÃO 1ª LINHA (CLASSE A), COR BRANCO, C/ REJUNTE EPOXI COR BRANCA.
- PINTURA ACRILICA SEMI-BRILHO SOBRE MASSA ACRILICA, COR AZUL.

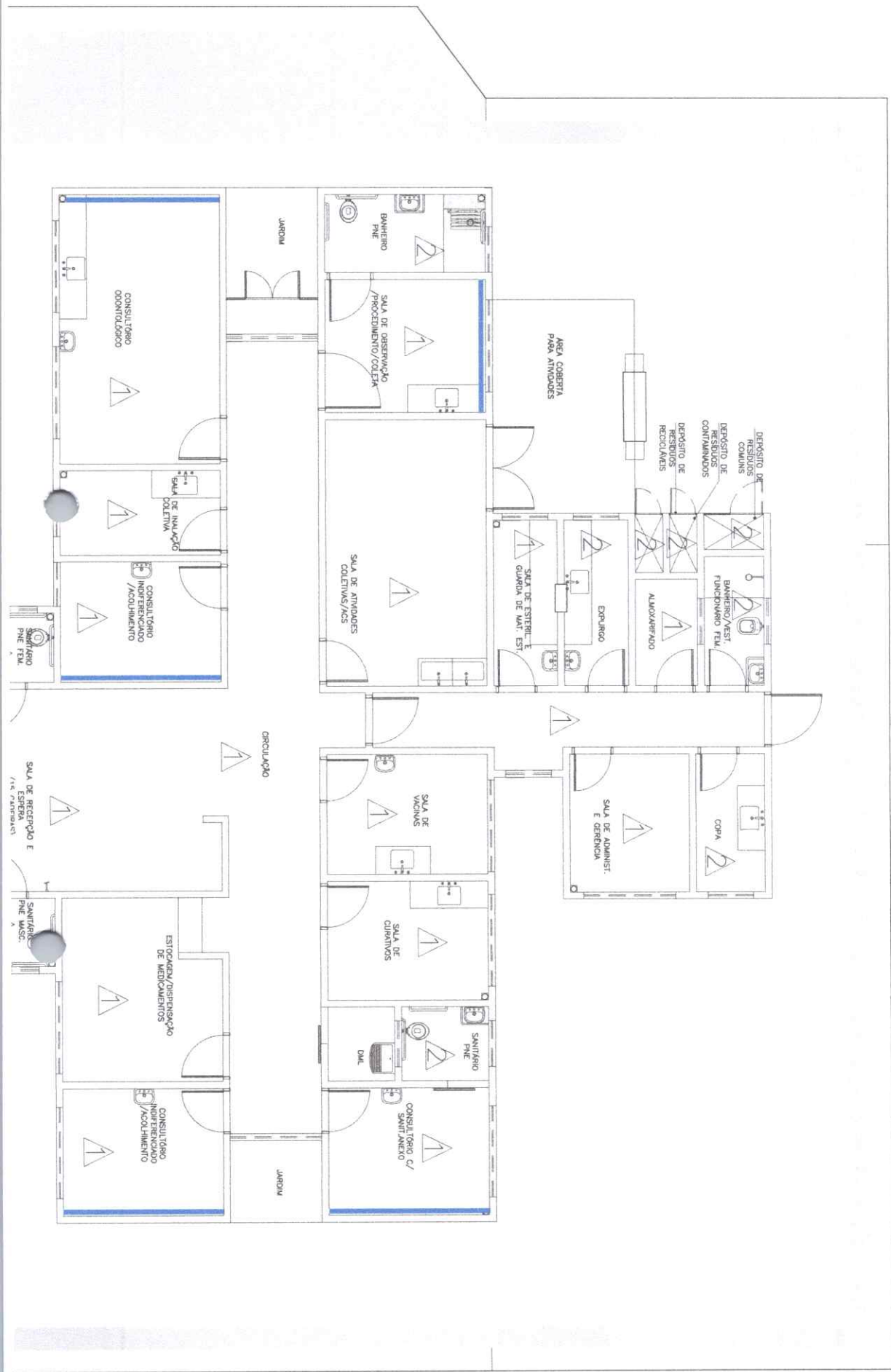


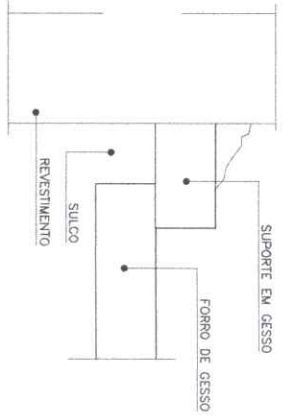
Dúvidas e sugestões pelo email:  
[plantaarquitectubs@saude.gov.br](mailto:plantaarquitectubs@saude.gov.br)  
 Medidas em centímetros.  
 O valor da cota prevalece no da escala.

**O** UFR: UBS-Unidade Básica de Saúde - Porte I  
 Proprietário: Ministério da Saúde  
**A** Autor: Carlos Marchesi - CAU 61.789-9  
**A** Assunto: Detalhamento Acabamentos-Parede

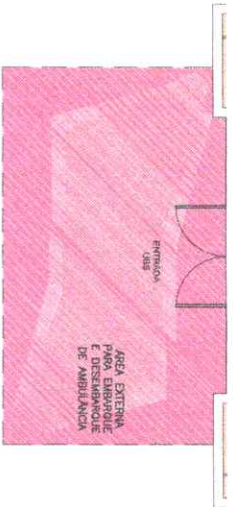
DETALHE: 01  
 CODIGO: DET. ACABAMENTOS 1-4  
 ESCALA: Indicada  
 DATA: Agosto/2013  
 DESENHO: Juliana

**mmp**  
 arquitetura  
 planejamento





**Detalhe - Junta de Dilação**  
Sem Escala



**Planta Baixa Acabamento Teto**

Nível: 0,00  
Escala: 1:100

**LEGENDA - FORRO DE GESSO**

- FORRO DE GESSO TIPO MONOLITICO, COM PLACA PRE-MOLDADA, ENCAIXE MACHO-FEMEA,  $\phi=30mm$ , INSTALADO A 240CM DO PISO ACABADO.
- SEM FORRO, POLICARBONATO APARENTE, (h=2,80m).
- SEM FORRO, POLICARBONATO APARENTE, (h=3,30m).
- SEM FORRO (LATE) PINTURA PVA, COR BRANCO NENF, LAJE (h=2,80m)

OBS.: PREVER JUNTA DE DILAÇÃO NOS FORROS DE GESSO CONFORME DETALHAMENTO.  
OBS.: AS ALTURAS DO FORRO DE GESSO DEVEM SER VERIFICADAS CONFORME AS DEMAS INSTALAÇÕES.  
OBS.: OS EXAUSTORES E DUTOS DEVEM SER VERIFICADOS CONFORME PROJETO DE SANEAMENTO.  
OBS.: TODOS OS FORROS DE GESSO DEVEM SER VERIFICADOS CONFORME PROJETO DE SANEAMENTO.  
OBS.: TODOS OS FORROS DEVEM TER MASSA CORNIDA E PINTURA ACRILICA SEM-BRILHO.

**PRO**  
**S**  
**NI**  
**FE**  
**PROFESSORES ASSOCIADOS**

Dúvidas e sugestões pelo email:  
plantaarquitectaubs@saude.gov.br

Medidas em centímetros.  
O valor da cota prevalece ao da escala.

**O** <sup>Dir.</sup> UBS-Unidade Básica de Saúde - Porte I

**P** <sup>Proprietário</sup> Ministério da Saúde

**A** <sup>Assunto</sup> Detalhamento Acabamentos-Teto

**A** <sup>Autor</sup> Carlos Marchesi - CAU 61.789-9

DETALHE: 03

CODIGO: DET. ACABAMENTOS 1-1

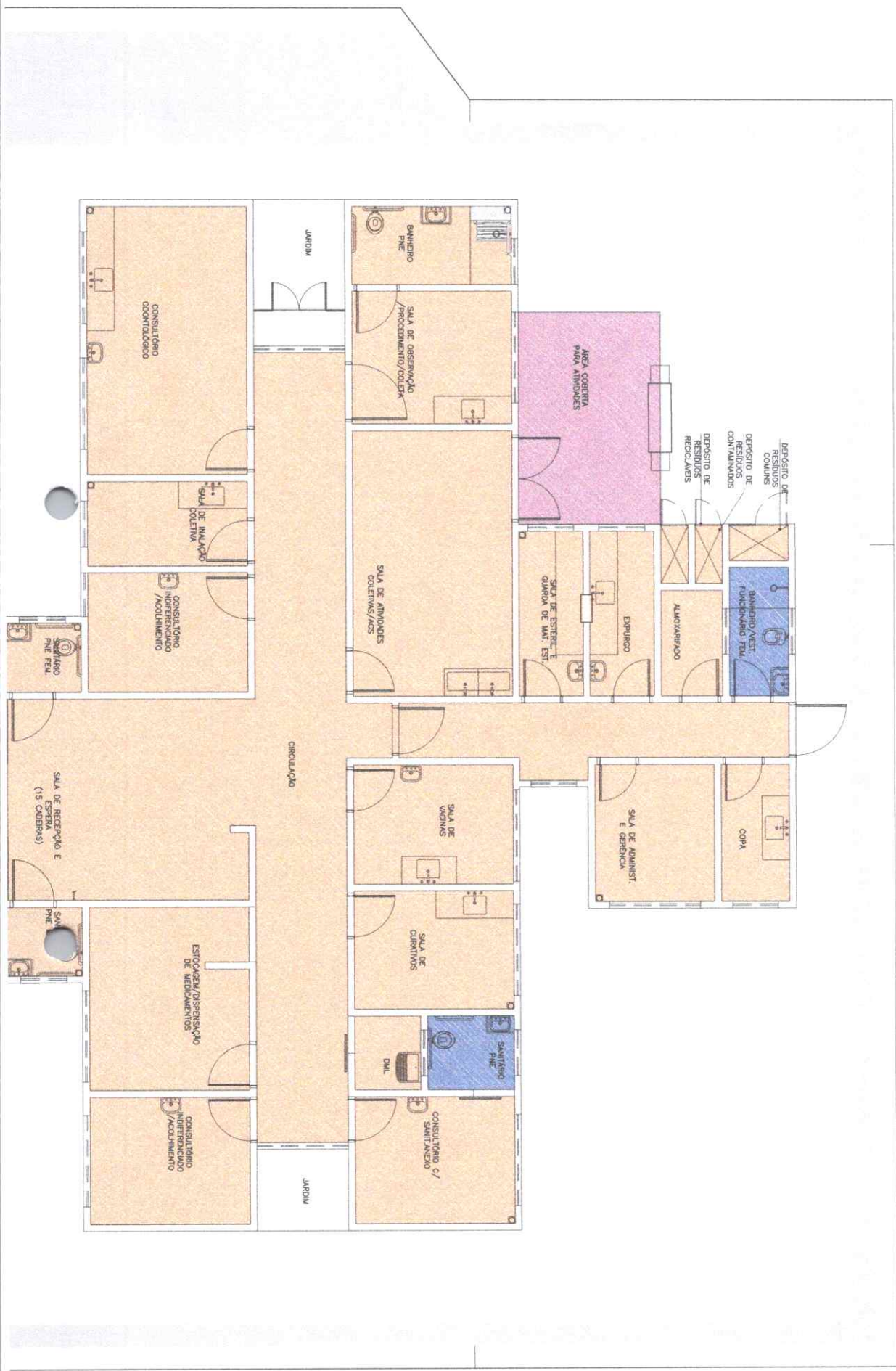
ESCALA: Indicada

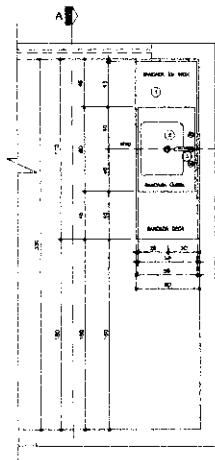
DATA: Agosto/2013

DESENHO: Juliana

**mp**  
arquitetura:  
planejamento

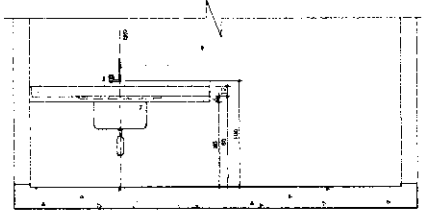




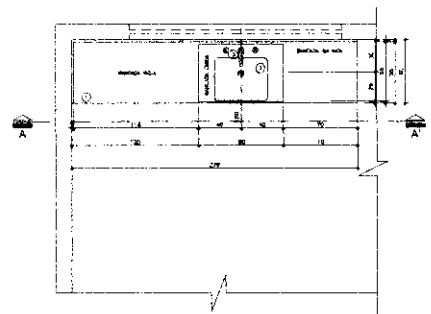


A

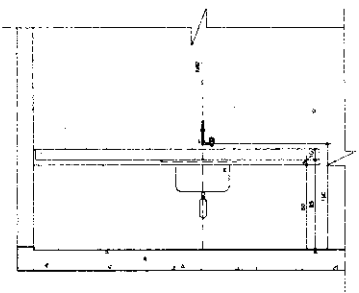
Plan B  
SECTION OF  
TYPE 100  
SCALE 1/8" = 1'-0"



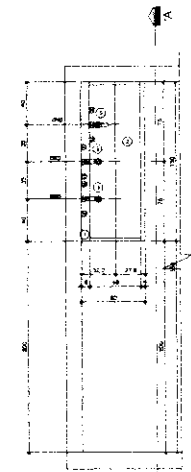
Scale A  
SECTION OF  
TYPE 100  
SCALE 1/8" = 1'-0"



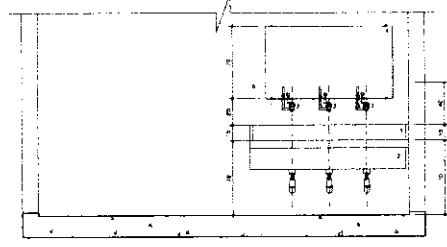
Plan B  
SECTION OF  
TYPE 100  
SCALE 1/8" = 1'-0"



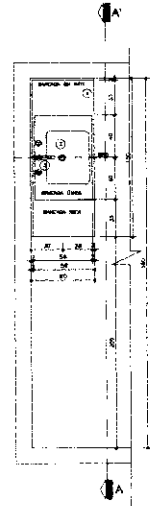
Scale A  
SECTION OF  
TYPE 100  
SCALE 1/8" = 1'-0"



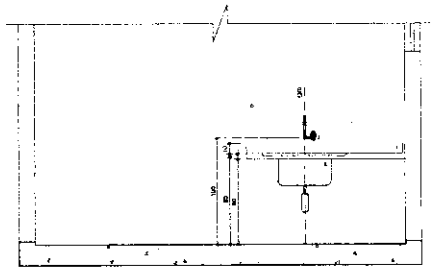
Plan B  
SECTION OF  
TYPE 100  
SCALE 1/8" = 1'-0"



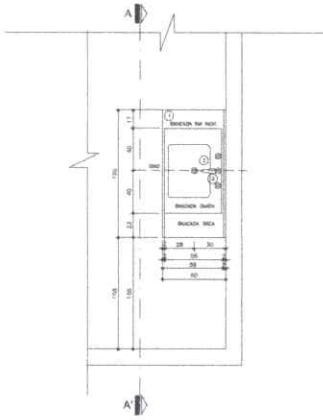
Scale A  
SECTION OF  
TYPE 100  
SCALE 1/8" = 1'-0"



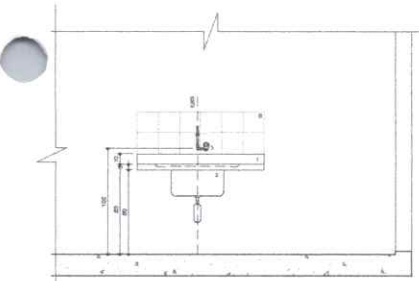
Plan B  
SECTION OF  
TYPE 100  
SCALE 1/8" = 1'-0"



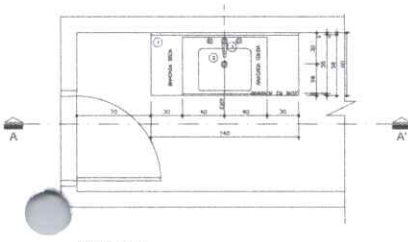
Scale A  
SECTION OF  
TYPE 100  
SCALE 1/8" = 1'-0"



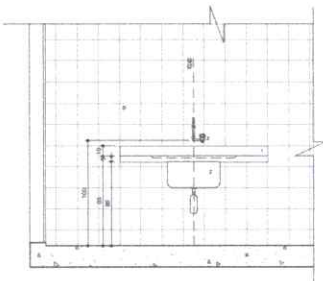
Planta B'êta  
SECCÃO B-B  
Escala: 1/20  
Data: 12/02



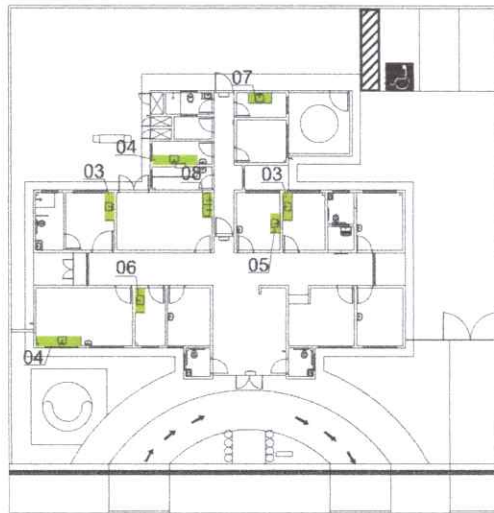
SECCÃO A-A  
Escala: 1/20  
Data: 12/02



Planta B'êta  
SECCÃO B-B  
Escala: 1/20  
Data: 12/02



SECCÃO A-A  
Escala: 1/20  
Data: 12/02



Planta Esquemática de Localização de Detalhes  
Escala: 1/20  
Data: 12/02

**Legenda**

Legenda de materiais e acabamentos

- 1) Bateria de aço inox 304 ou 316, 2) Bateria de concreto armado 15cm x 15cm, 3) Bateria de concreto armado 15cm x 15cm, 4) Bateria de concreto armado 15cm x 15cm, 5) Bateria de concreto armado 15cm x 15cm, 6) Bateria de concreto armado 15cm x 15cm, 7) Bateria de concreto armado 15cm x 15cm, 8) Bateria de concreto armado 15cm x 15cm.

**Observações**

- 1) Bateria de aço inox 304 ou 316, 2) Bateria de concreto armado 15cm x 15cm, 3) Bateria de concreto armado 15cm x 15cm, 4) Bateria de concreto armado 15cm x 15cm, 5) Bateria de concreto armado 15cm x 15cm, 6) Bateria de concreto armado 15cm x 15cm, 7) Bateria de concreto armado 15cm x 15cm, 8) Bateria de concreto armado 15cm x 15cm.

Projeto: [Nome do Projeto]  
Arquiteto: [Nome do Arquiteto]  
Data: [Data]

Q<sup>01</sup> - Bateria de aço inox 304 ou 316  
P<sup>02</sup> - Bateria de concreto armado 15cm x 15cm  
A<sup>03</sup> - Bateria de concreto armado 15cm x 15cm  
A<sup>04</sup> - Bateria de concreto armado 15cm x 15cm

Planta: DET 06

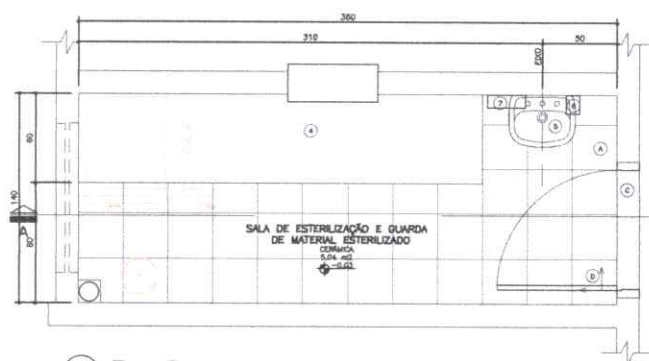
Código: [Código]

Escala: [Escala]

Data: [Data]

Projeto: [Nome do Projeto]

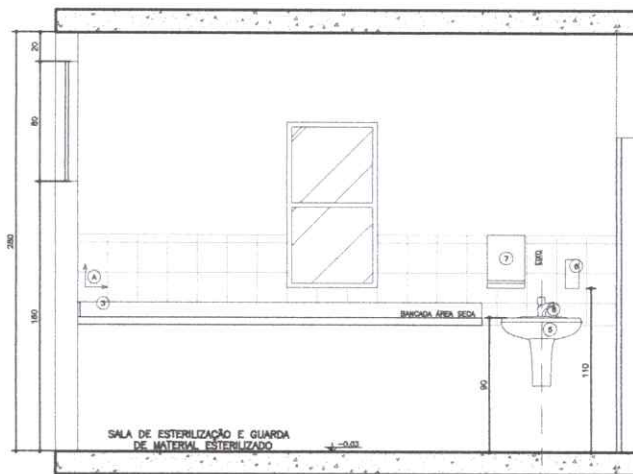




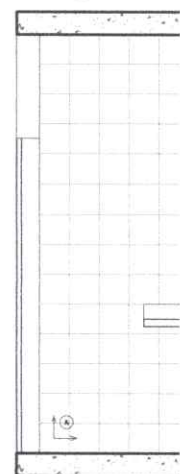
05 Planta Baixa  
Amb. 05 - ESTERILIZAÇÃO  
Esc.: 1:25



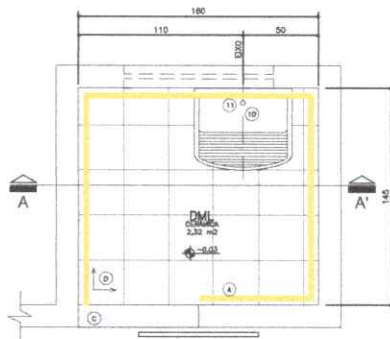
07 Planta Baixa



06 Seção AA'  
Amb. 05 - Esterilização  
Esc.: 1:25



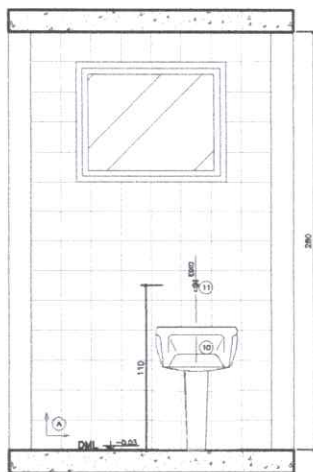
08 Seção AA'



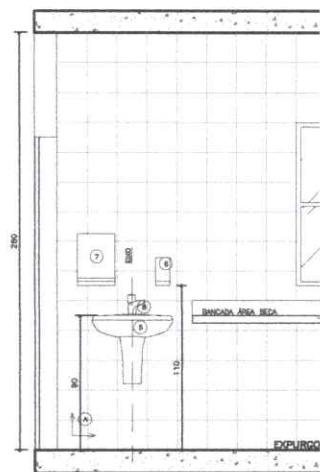
01 Planta Baixa  
Amb. 01 - DML  
Esc.: 1:25



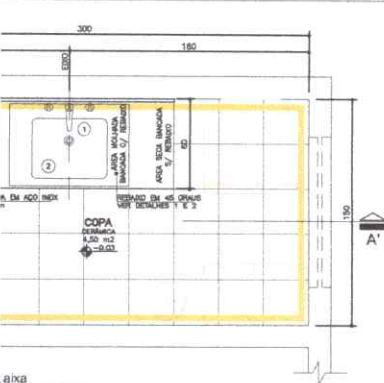
03 Planta Baixa  
Amb. 03 - EXPURGO  
Esc.: 1:25



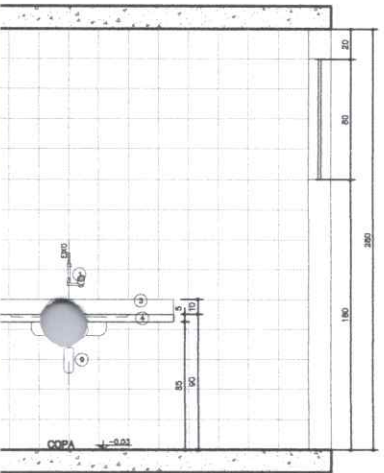
02 Seção AA'  
Amb. 01 - DML  
Esc.: 1:25



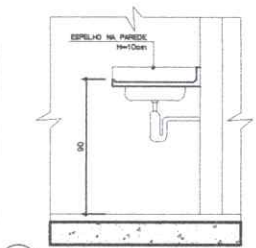
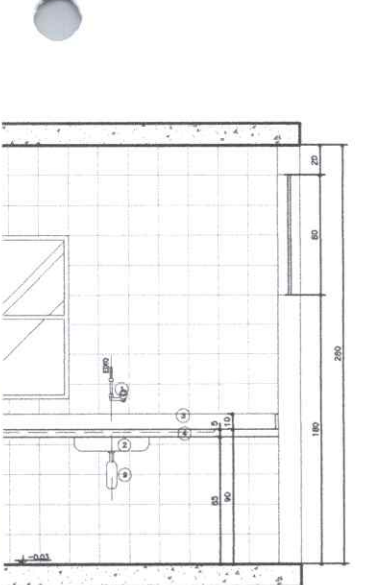
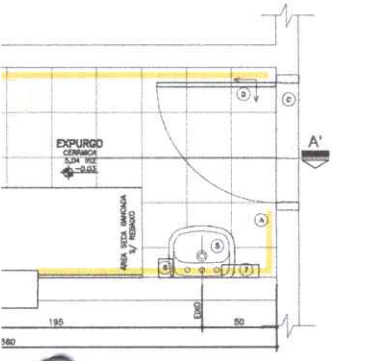
04 Seção AA'  
Amb. 02 - Expurgo  
Esc.: 1:25



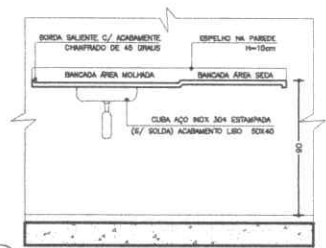
Ámb. 04 - COPA  
Esc.: 1:25



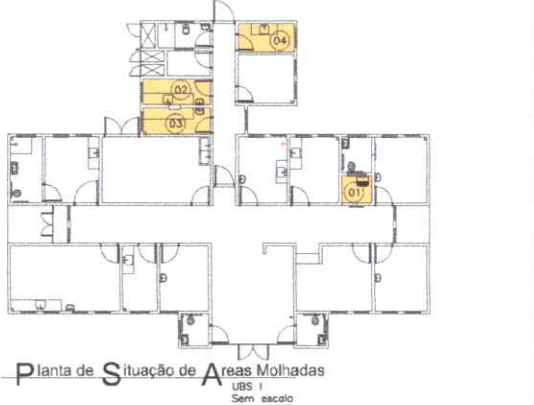
Ámb. 04 - Copo  
Esc.: 1:25



09 Detalhe 1 Esc.: 1:25



10 Detalhe 2 Esc.: 1:25



Planta de Situação de Áreas Molhadas  
UBS I  
Sem escada

- LEGENDA**  
**LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS**
- 1 TORNEIRA PARA LAVABO DE PAREDE FECHAMENTO AUTOMÁTICO BICA ALTA COM TEMPORIZADOR, CROMADA
  - 2 CUBA EM AÇO INOX 304/20 OU 18 (20x40x16) METAL OU SIMILAR, 50x40cm, PREPARAÇÃO 30cm, ACABAMENTO LISO TIPO HOSPITALAR
  - 3 TORNEIRA EM AÇO INOX/INÉL - 4x15cm
  - 4 BANCOADA EM AÇO INOX 304/20 OU 18, C/ ENCRUSTAMENTO EM CONCRETO ARMADO LIVRE S/ BRITA, SOLDA DE ARGON, ACABAMENTO LISO ISO HOSPITALAR, CHEMISA NA PAREDE COM BARRAS DE FERRO ENTURDIDAS A CADA 20cm TAMBÉM COM BARRAS-FRANJAS METÁLICAS, C/ TORNEIRA EM AÇO INOX/INÉL, 4x10cm
  - 5 LAVABO DE COLUNA SUSPENSA, COM BANCADA
  - 6 DISPENSER SPRAY PARA SABONETE OU DESINFETANTE EM PLÁSTICO ABS
  - 7 DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA EM PLÁSTICO ABS
  - 8 TORNEIRA PARA LAVABO DE MESA FECHAMENTO AUTOMÁTICO, COM TEMPORIZADOR
  - 9 SIFÃO EM METAL SIMPLER
  - 10 TANGUE DE LOUÇA BRANCA COLUNA SUSPENSA
  - 11 TORNEIRA DE LIMPEZA PARA USO GERAL CROMADA

- LEGENDA**  
**REVESTIMENTOS E ARGAMASSAS**
- A PAREDE C/ PLACAS CERÂMICAS 20x20cm, BRANCO REFINADO, COM BRANCA, CLASSE A, C/ REJANTE EPÓXI COM BRANCA
  - B PAREDE C/ PLACAS CERÂMICAS 20x20cm, BRANCO REFINADO, COM BRANCA, CLASSE A, C/ REJANTE EPÓXI COM BRANCA
  - C ARGAMASSA DE REJANTE
  - D PISO CERÂMICO ACETINADO REFINADO 30x30cm, COM CINEA CLARO, ACETINADO COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJANTE EPÓXI NA COR CINEA CLARO

- LEGENDA:**
- PAREDE C/ PLACAS CERÂMICAS 20x20cm, BRANCO REFINADO, COM BRANCA, CLASSE A, C/ REJANTE EPÓXI COM BRANCA
  - SILEPSA EM GNRITO CINZA
  - TORNEIRA EM AÇO INOX
  - ACABAMENTOS DE REJANTE, CROMADOS, METAIS LIMPAS DOS BARRAS METALS
  - REJANTE DE ARGAMASSA CROMADA COM LACRADO
  - SIFÃO P/ LAVABOS DE COLUNA SUSPENSA COM BRANCA
  - SIFÃO SIMPLER P/ PIA E CUBAS
  - TODAS SOLARIAS EM GNRITO CINZA
  - OS REJOS DEVEM SER DO TIPO ENCRUSTÁVEL E LIGADOS DE AÇO INOX COM PROJETO HOMOLOGADO
- ← SENTIDO DE ACENTAMENTO DO REVESTIMENTO

Consultas e sugestões pelo e-mail: [carlosmarchesi@cau.gov.br](mailto:carlosmarchesi@cau.gov.br)  
Médicas em construção.  
O valor de cada projeto não é fixo.

UBS - Unidade Básica de Saúde - Porte I  
Projetado por: Ministério da Saúde  
Arquiteto: Detalhamento Áreas Molhadas  
Arquiteto: Carlos Marchesi - CAU A32642-9

DETALHE 07  
CODIGO 410 Det. Áreas Molhadas 1-3  
ESCALA Indizada  
DATA: Junho/2013  
DESENHO: Juliana Marozzi



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ



**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ - CNPJ: 04.876.413/0001-95**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OEIRAS DO PARÁ**

**PROJETO: CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PADRÃO 1, NO BAIRRO LIBERDADE.**

**Endereço: RUA ANTÔNIO COSTA MAGALHÃES / BAIRRO: LIBERDADE - OEIRAS DO PARÁ - PA**

**Fonte: SEOP/OUT./2023 - SINAPI/NOV./2023 - S/ BDI E COM DESONERAÇÃO**

**DATA: 18/12/2023**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

**VALOR TOTAL DA OBRA: R\$ 597.042,77**

**BDI: 25,00%**

ITEM	CÓD.	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT (SEM BDI)	PREÇO UNIT (COM BDI)	VALOR (R\$)
<b>1 MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS - DEMOLIÇÕES</b>								
1.1	10004	SEOP	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO - PADRÃO MINISTERIO DA SAUDE - 1,50X3,00M	M2	4,50	563,43	704,29	3.169,29
1.2	170081	SEOP	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA	UN.	1,00	261,78	327,23	327,23
1.3	180845	SEOP	LIGAÇÃO DE ESGOTO	UN.	1,00	444,90	556,13	556,13
1.4	180299	SEOP	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	UN.	1,00	389,56	486,95	486,95
<b>Subtotal</b>								<b>4.539,59</b>
<b>2 COBERTURA</b>								
2.1	70051	SEOP	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERAMICA, APOIADA EM PAREDE	M2	286,94	113,15	141,44	40.584,08
2.2	70058	SEOP	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO FRANCESA, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	286,94	54,61	68,26	19.587,24
2.3	71363	SEOP	COBERTURA EM POLICARBONATO, INCL. ESTRUTURA METÁLICA	M2	28,83	608,33	760,41	22.683,10
2.4	70287	SEOP	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	26,83	16,79	20,99	563,09
2.5	70277	SEOP	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M	59,88	92,44	115,55	6.919,13
2.6	100327	SINAPI	RUFOS, CONTRA-RUFOS, AGUA-FURTADA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M	298,10	64,66	80,83	24.093,93
<b>Subtotal</b>								<b>114.430,58</b>
<b>3 ALVENARIA - VEDAÇÃO</b>								
3.1	60046	SEOP	ALVENARIA EM TIPOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	M2	60,00	103,76	129,70	7.782,00
<b>Subtotal</b>								<b>7.782,00</b>
<b>4 IMPERMEABILIZAÇÃO</b>								
4.1	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA 3MM - Lajes	M2	1,60	142,58	178,23	285,16
4.2	98563	SINAPI	PROTECAO MECANICA COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2 CM - Lajes	M2	1,60	40,96	51,20	81,92
<b>Subtotal</b>								<b>367,080</b>
<b>5 REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS</b>								
<b>PISO</b>								
5.1	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 7CM, PREPARO MANUAL	M2	60,00	35,04	43,80	2.628,00
5.2	130113	SEOP	REGULARIZACAO DE PISO EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO	M2	256,24	41,45	51,81	13.276,44
5.3	94992	SINAPI	PISO (CALCADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO) PREPARO MECANICO, E ESPESSURA DE 7CM (contorno lbs)	M2	150,00	93,55	116,94	17.540,83
5.4	92395	SINAPI	PAVIMENTAÇÃO EM PAVER REJUNTADO COM PÓ DE PEDRA, INCL BASE DE PÓ DE PEDRA 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM - (acesso ambulâncias e estacionamento)	M2	63,76	97,01	121,26	7.731,70
5.5	100324	SINAPI	LASTRO DE CASCALHO (estacionamento - h= 10cm)	M3	14,29	269,07	336,34	4.806,26
5.6	94263	SINAPI	GUIA DE CONCRETO	M	29,90	38,61	48,26	1.443,05
5.7	94287	SINAPI	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA = 8CM, LARGURA = 40CM	M2	11,96	48,44	60,55	724,16
5.8	87251	SINAPI	PISO CERAMICO 40X40CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	M2	234,35	56,89	71,11	16.665,21
5.9	88649	SINAPI	RODAPÉ CERAMICO H=10CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	M	204,25	9,00	11,25	2.297,81
5.10	98689	SINAPI	SOLEIRA DE GRANITO - PORTAS	M	27,45	123,8	154,75	4.247,89
<b>PAREDE</b>								
5.11	87530	SINAPI	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) EM PAREDE, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECANICO - ESP 2CM	M2	60,00	48,43	60,54	3.632,25
5.12	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	219,18	71,91	89,89	19.701,54

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**

5.13	96134	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA ACRÍLICA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	679,86	37,89	47,36	32.199,87
5.14	88489	SINAPI	PINTURA LATEX ACRÍLICA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	879,86	13,19	16,49	11.209,19
5.15	101965	SINAPI	PEITORIL DE GRANITO (JANELAS)	M	33,75	138,82	173,53	5.856,47
5.16	95305	SINAPI	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRÍLICA	M2	690,13	14,14	17,68	12.198,05
			<b>TETO</b>					
5.17	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS	M2	257,40	27,58	34,48	8.873,87
5.18	88488	SINAPI	PINTURA LATEX ACRÍLICA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	257,40	15,25	19,06	4.906,69
5.19	95305	SINAPI	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRÍLICA	M2	35,21	16,09	20,11	708,16
5.20	96114	SINAPI	FORRO DE GESSO	M2	6,58	84,55	105,69	705,99
			<b>MURO DE FECHAMENTO DO RESERV. REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA</b>					
5.21	87879	SINAPI	CHAPISCO EM PAREDES EXTERNAS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	38,76	4,67	5,84	226,26
5.22	87528	SINAPI	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) EM PAREDE, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECANICO - ESP 2CM	M2	38,76	51,93	64,81	2.516,01
5.23	95305	SINAPI	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRÍLICA	M2	38,76	14,14	17,68	685,08
			<b>Subtotal</b>					<b>174.780,59</b>
<b>6</b>			<b>ESQUARIAS</b>					
			<b>MADEIRA</b>					
6.1	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	6,00	398,09	497,61	2.985,68
6.2	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	12,00	483,87	604,84	7.258,05
6.3	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,00X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	1,00	483,87	604,84	604,84
6.4	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	19,00	158,23	197,79	3.757,96
6.5	90843	SINAPI	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	UN	1,00	945,88	1.182,35	1.182,35
6.6	90844	SINAPI	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	UN	1,00	1033,23	1291,54	1.291,54
6.7	90846	SINAPI	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,20X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	UN	1,00	1.228,68	1535,85	1.535,85
6.8	102220	SINAPI	PINTURA ESMALTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	M2	122,85	14,46	18,08	2.220,51
			<b>ALUMINIO</b>					
6.9	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMINIO PROJETANTE	M2	28,36	483,34	604,18	17.134,40
6.10	94572	SINAPI	JANELA VENEZIANA ALUMINIO - FIXO	M2	1,60	347,01	433,76	694,02
6.11	91341	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO CHAPA LISA, 1F/2F, COMPLETA - CONF. PROJETO	M2	12,43	471,8	589,75	7.330,59
6.12		COTAÇÃO	BICILETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	UN	1,00	399,00	498,75	498,75
			<b>VIDRO</b>					
6.13	102159	SINAPI	CONJUNTO DE VIDRO TEMPERADO 10MM COM 1 PORTA - CV1/CV2	M2	17,43	436,24	545,30	9.504,58
6.14	102151	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESURA 3MM	M2	29,24	190,14	237,68	6.949,62
6.16	250109	SEOP	ESPELHO CRISTAL FIXADO COM BOTÕES	M2	2,84	218,13	272,66	774,36
			<b>Subtotal</b>					<b>63.723,10</b>
<b>7</b>			<b>INSTALAÇÕES ELETRICAS</b>					
			<b>PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO</b>					
7.1	170867	SEOP	PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO - COMPLETO CFE PROJETO	UN	1,00	2.907,42	3634,28	3.634,28
			<b>PONTOS ELÉTRICOS</b>					
7.2	97585	SINAPI	LUMINÁRIA FLUORESCENTE TUBULAR T5 2X28W/127V DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, PAINEL EM CHAPA DE AÇO PERFORADA, TRATADA E PINTADA REFLETOR FACETADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRILHANTE DE ALTA REFLETÂNCIA E ALTA PUREZA 99,85%, SOQUETE TIPO PUSH - IN G - 5 DE ENGATE RÁPIDO, ROTOR DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO E CONTATOS EM BRONZE FOSFOROSO, E DIFUSOR TRANSPARENTE DE POLIESTIRENO, COM LÂMPADAS - COMPLETA	UN	37,00	125,54	156,93	5.806,23
7.3	97585	SINAPI	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPACTA DE SOBREPOR, PARA 2 X FC 18/26W OU FC ELETRÔNICA 23W E CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO, DIFUSOR EM ACRÍLICO TRANSLUCIDO NA COR BRANCA, COM LÂMPADAS - COMPLETA	UN	8,00	125,54	156,93	1.255,40
7.4	97608	SINAPI	ARANDELA TIPO TARTARUGA COM LÂMPADA ELETRONICA 16W - COMPLETA	UN	18,00	128,52	160,65	2.891,70
7.5		COTAÇÃO	BLOCO AUTÔNOMO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E INDICAÇÃO DE SAÍDA	UN	3,00	213,25	286,56	799,69
7.6		COTAÇÃO	PROJETOR COM LÂMPADA E REATOR VAPOR METÁLICO 150W COMPLETO	UN	2,00	369,9	462,38	924,75
7.7	171059	SEOP	RELÉ FOTOELÉTRICO	UN	2,00	102,54	128,18	256,35
7.8	170081	SEOP	PONTO DE ENERGIA PARA ILUMINAÇÃO	PT	68,00	261,78	327,23	22.251,30
7.9	170880	SEOP	PLACA DE SAÍDA DE FIO COM FURO CENTRAL EM CX. 4"X2" PARA PONTO DE CHUVEIRO OU AQUECEDOR	UN	2,00	438,17	547,71	1.095,43
7.10	92001	SINAPI	TOMADA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4"X2"	UN	57,00	30,91	38,64	2.202,34
7.11	91993	SINAPI	TOMADA 20A/127V EM CX. 10"X10" DE PISO ALTA	UN	2,00	43,11	53,89	107,78
7.12	170081	SEOP	PONTO DE ENERGIA PARA TOMADA	PT	61,00	261,78	327,23	19.960,73
7.13	91953	SINAPI	INTERRUPTOR C/ 1 TECLA SIMPLES EM CX. 4"X2"	UN	15,00	27,38	34,23	513,38
7.14	91959	SINAPI	INTERRUPTOR C/ 2 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X2"	UN	9,00	41,83	52,29	470,59
7.15	91967	SINAPI	INTERRUPTOR C/ 3 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X2"	UN	2,00	56,27	70,34	140,68
7.16	91975	SINAPI	INTERRUPTOR C/ 4 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X4"	UN	1,00	75,87	94,84	94,84
7.17	91955	SINAPI	INTERRUPTOR C/ 1 TECLA PARALELA EM CX. 4"X2"	UN	2,00	33,26	41,58	83,15
7.18	92004	SINAPI	TOMADA DUPLA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4"X4"	UN	9,00	51,4	64,25	578,25
7.19	170081	SEOP	PONTO DE ENERGIA PARA INTERRUPTOR	PT	29,00	261,78	327,23	9.489,53
			<b>QPDG</b>					

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**


7.20	101878	SINAPI	PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16USG, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES MONOPOLARES, PINTURA EM EPOXI COR BEGE, COM TRINCO, ESPELHO INTERNO C/ PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO PARA CADA CIRCUITO E PORTA PROJETO. DEVERÁ ATENDER O SOLICITADO NO DIAGRAMA UNIFILAR EM PROJETO.	UN	1,00	516,02	645,03	645,03
7.21	101895	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125A CAPAC. INTERRUP. 25KA-CURVA C	UN	1,00	413,97	517,46	517,46
7.22	101894	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 100A CAPAC. INTERRUP. 25KA-CURVA C	UN	2,00	151,62	189,53	379,05
7.23	171028	SEOP	PARA RAO TIPO VCL 175V 45KA	UN	1,00	323,87	404,84	404,84
			<b>QUADROS</b>					
7.24	101878	SINAPI	PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16USG, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES MONOPOLARES, PINTURA EM EPOXI COR BEGE, COM TRINCO, ESPELHO INTERNO C/ PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO PARA CADA CIRCUITO E PORTA PROJETO. DEVERÁ ATENDER O SOLICITADO NO DIAGRAMA UNIFILAR EM PROJETO	UN	2,00	516,02	645,03	1.290,05
7.25	171466	SEOP	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4X63A SENS. 30MA (TETRAPOLAR)	UN	2,00	190,74	238,43	476,85
7.26	171028	SEOP	PARA RAO TIPO VCL 40KA	UN	3,00	323,87	404,84	1.214,51
7.27	101894	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 80A CAPAC. INTERRUP. 25KA-CURVA C	UN	2,00	151,62	189,53	379,05
7.28	101890	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A	UN	10,00	15,67	19,59	195,88
7.29	101891	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A	UN	10,00	26,92	33,65	336,50
7.30	101892	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A	UN	5,00	70,08	87,60	438,00
			<b>EQUIPAMENTOS LÓGICA E TELEFONIA</b>					
7.31	98307	SINAPI	PLACA 4X4" COM UMA TOMADA DE LÓGICA TIPO RJ45 CAT. 6	UN	11,00	44,36	55,45	609,95
7.32	170883	SEOP	PONTO PARA INSTALAÇÃO DE LÓGICA	PT	11,00	549,35	686,69	7.553,56
7.33	210083	SEOP	PONTO PARA INSTALAÇÃO DE TELEFONIA	PT	7,00	142,8	178,50	1.249,50
7.34	171178	SEOP	RACK 10U'S TIPO AUTO PORTANTE C/ PORTA EM ACRILICO E CHAVE FRONTAL E LATERAL, COM 2 OU 4 VENTILADORES DE TETO.	UN	1,00	726,73	908,41	908,41
7.35	171185	SEOP	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL	UN	1,00	1.738,70	2.173,38	2.173,38
7.36	98301	SINAPI	VOICE PANEL 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL	UN	1,00	628,38	785,48	785,48
7.37	91944	SINAPI	PLACA SAÍDA DE FIO - 4"X4" - ANTENA DE TV	UN	2,00	13,9	17,38	34,75
7.38	170309	SEOP	PONTO PARA INSTALAÇÃO DE ANTENA DE TV	PT	2,00	204,5	256,63	511,25
7.39	100556	SINAPI	CAIXA TELEFONICA (400X400X120MM) DE EMBUTIR	UN	1,00	37,35	46,69	46,69
7.40	180413	SEOP	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA TIPO R1 C/ TAMPA DE FERRO FUNDIDO E ARO TP1F COMPLETA	UN	3,00	385,77	482,21	1.446,64
			<b>Subtotal:</b>					<b>84.153,16</b>
			<b>8</b>					
			<b>INSTALAÇÕES HIDÁULICAS</b>					
			<b>LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS</b>					
8.1	86931	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO, COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITARIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA	UN	1,00	493,44	616,80	616,80
8.2	100849	SINAPI	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR	UN	1,00	40,61	50,76	50,76
8.3	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO, COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA PADRAO PNE, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITARIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA, INCL ASSENTO	UN	4,00	759,66	949,58	3.788,30
8.4	190797	SEOP	PORTA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO EM PLASTICO ABS	UN	5,00	87,66	109,58	547,89
8.5	86942	SINAPI	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 39,0CM, PADRAO POPULAR, COM SIFAO PLASTICO TIPO COPO 1", VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1" E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO	UN	13,00	246,73	308,41	4.009,36
8.6	190376	SEOP	LAVATORIO EM INOX PARA ESCOVAÇÃO, INCL VALVULAS E SIFÕES, CONF. PROJETO	UN	1,00	735,88	919,86	919,86
8.7	190849	SEOP	PORTA SABONETE LIQUIDO	UN	14,00	70,87	88,59	1.240,23
8.8	190795	SEOP	PORTA-TOALHA DE PAPEL	UN	14,00	115,8	144,75	2.028,50
8.9	86920	SINAPI	TANQUE LOUCA BRANCA C/COLUNA MED 56X48CM INCL ACESSORIOS DE FIX FERRAGENS EM METAL CROMADO TORNEIRA DE PRESSAO 1158 DE 1/2"VALVULA DE ESCOAMENTO 1605 E SIFAO 1680 DE 1.1/4"X1.1/2"	UN	1,00	773,9	967,38	967,38
8.10	190529	SEOP	BEBEDOURO DE PRESSÃO EM INOX	UN	1,00	5.145,05	6431,31	6.431,31
8.11	86889	SINAPI	BANCADA EM INOX COM 1 CUBA (C/VÁLVULA E SIFÃO EM METAL CROMADOS), COMPLETA - CFE PROJETO	M	13,20	880,31	1075,39	14.195,12
8.12		COTAÇÃO	BANCADA EM INOX	M	2,70	1.699,00	2123,75	5.734,13
8.13	190716	SEOP	BARRA APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO INOX	M	18,20	300,71	375,89	6.841,15
8.14	190376	SEOP	EXPURGO EM INOX	UN	1,00	735,89	919,86	919,86
8.15	86905	SINAPI	TORNEIRA AUTOMÁTICA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATORIO, COM ENGATE FLEXIVEL METÁLICO 1/2"X30CM	UN	13,00	57,38	71,73	932,43
8.16	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" PARA LIMPEZA	UN	4,00	42,5	53,13	212,50
8.17	86910	SINAPI	TORNEIRA AUTOMÁTICA CROMADA TUBO MOVEL PARA BANCADA 1/2" OU 3/4" PARA PIAS	UN	10,00	97,83	122,29	1.222,88
8.18	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM TIPO DUCHA	UN	2,00	106,48	133,10	266,20
8.19	191498	SEOP	CADREIRA ESCAMOTIÁVEL PARA BANHO - PADRÃO PNE	UN	1,00	817,07	1021,34	1.021,34
			<b>REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA PLUVIAIS</b>					
8.20	102616	SINAPI	RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBRA CILÍNDRICO, CAPACIDADE 3.000L	UN	1,00	1.969,15	2461,44	2.461,44
8.21	180775	SEOP	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 25MM (1 1/4")	UN	1,00	145,95	182,44	182,44
8.22	191274	SEOP	TORNEIRA DE BOIA REAL 3/4"	UN	1,00	61,12	76,40	76,40
8.23	92315	SINAPI	LUVA DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	UN	1,00	11,56	14,45	14,45
8.24		COTAÇÃO	FILTRO VOLUMÉTRICO MODELO VF1	UN	1,00	1.690,00	1.987,50	1.987,50
8.25		COTAÇÃO	FREIO D'ÁGUA Ø100	UN	1,00	199,00	248,75	248,75
8.26		COTAÇÃO	SIFÃO LADRÃO Ø100	UN	1,00	36,26	45,33	45,33
8.27	180639	SEOP	SISTEMA AUTOMÁTICO DE REALIMENTAÇÃO 3/4" CONTENDO BOIA AUTOMÁTICA DE NÍVEL E VÁLVULA SOLENOIDE	CJ	1,00	724,08	905,10	905,10
8.28	180456	SEOP	CONJUNTO FLUTUANTE DE SUÇÃO Ø 1"	UN	1,00	88,53	110,66	110,66
8.29	102137	SINAPI	BOIA AUTOMÁTICA DE MÍNIMO	UN	1,00	75,71	94,54	94,64
8.30	191487	SEOP	PRESSURIZADOR (SILENCIOSO) AUTOMÁTICO COM PRESSOSTATO, POTENCIA 0,5HP - 19mca 2.000 lh	UN	1,00	1.453,01	1.816,26	1.816,26
8.31	94496	SINAPI	REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALACAO	UN	1,00	63,63	79,54	79,54
8.32	89987	SINAPI	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALACAO	UN	1,00	71,72	89,65	89,65
8.33	94495	SINAPI	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALACAO	UN	1,00	46,69	58,36	58,36
			<b>METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS</b>					
8.34	89985	SINAPI	REGISTRO PRESSAO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	UN	2,00	68,19	85,24	170,48
8.35	99635	SINAPI	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO	UN	6,00	432,34	540,43	3.242,55
8.36	89987	SINAPI	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	UN	16,00	71,72	89,65	1.434,40
8.37	102617	SINAPI	RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBRA CILÍNDRICO, CAPACIDADE 5.000L	UN	2,00	3571,76	4464,70	8.929,40
8.38	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA REAL 3/4"	UN	1,00	36,70	45,88	45,88
8.39	92315	SINAPI	LUVA DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	UN	1,00	11,56	14,45	14,45
8.40	89987	SINAPI	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALACAO	UN	2,00	71,72	89,65	179,30



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ

8.41	180093	SEOP	CAIXA SIFONADA PVC COM GRELHA	UN	9,00	43,21	54,01	486,11
			<b>PONTOS DE HIRÁULICA</b>					
8.42	89957	SINAPI	PONTO DE ÁGUA FRIA 3/4"	PT	34,00	126,74	158,43	5.386,45
8.43	89957	SINAPI	PONTO DE ÁGUA FRIA 1 1/2"	UN	6,00	126,74	158,43	950,55
8.44	180845	SEOP	PONTO DE ESGOTO DN 50	UN	34,00	177,96	222,45	7.563,30
8.45	180214	SEOP	PONTO DE ESGOTO DN 100	PT	6,00	444,9	556,13	3.336,75
8.46			<b>REDE EXTERNA</b>					
8.47	180678	SEOP	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TUOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇÃO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO - ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTO	UN	18,00	649,88	812,35	14.622,30
8.48	89511	SINAPI	TUBO PVC ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,40	37,81	47,26	1.436,78
8.49	89512	SINAPI	TUBO PVC ESGOTO / ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	152,50	47,72	59,65	9.096,63
							<b>Subtotal</b>	<b>117.019,80</b>
			<b>9</b>					
			<b>REDE AR COMPRIMIDO</b>					
9.1	92323	SINAPI	TUBO DE COBRE CLASSE A -15MM, INCLUSO CONEXÕES, FIXAÇÕES	M	30,00	67,08	83,85	2.515,50
9.2	95248	SINAPI	VÁLVULA ESFERA LATÃO CROMADO 1/2"	UN	1,00	39,31	49,14	49,14
9.3		COTAÇÃO	POSTO DE CONSUMO COMPLETO DUPLA RETENÇÃO	UN	10,00	382,07	477,59	4.775,88
9.4		COTAÇÃO	FLTRO REGULADOR DE PRESSÃO 1/4"x1/2" BELL-AIR	UN	2,00	119,03	148,79	297,58
							<b>Subtotal</b>	<b>7.638,09</b>
			<b>10</b>					
			<b>COMUNICAÇÃO VISUAL</b>					
10.1	103195	SINAPI	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO "1" EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM 2 POSTES RETO EM AÇO COR NATURAL ENGASTADO NO SOLO. APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO. DIMENSÃO 150X77CM	UN	1,00	2.205,52	2.756,90	2.756,90
10.2	240843	SEOP	PLACA DE SINALIZAÇÃO "Z" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 80X41CM	UN	2,00	47,89	59,86	119,73
10.3	240843	SEOP	PLACA DE SINALIZAÇÃO "3" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO AO TETO POR CABO DE AÇO 2MM. DIM 40X50CM	UN	3,00	47,89	59,86	179,59
10.4	103195	SINAPI	PLACA DE SINALIZAÇÃO "5 - FACHADA" EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, FIXADO À PAREDE COM PARAFUSOS. APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO. DIM 150X60CM	UN	1,00	2.205,52	2.756,90	2.756,90
10.5	241468	SEOP	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO "6" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 20X10CM	UN	20,00	49,18	61,48	1.229,50
10.6	241468	SEOP	PLACA DE INDICAÇÃO "7" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 20X5CM - COMPRESSOR E RESÍDUOS	UN	4,00	49,18	61,48	245,90
							<b>Subtotal</b>	<b>7.288,51</b>
			<b>11</b>					
			<b>DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA</b>					
11.1	250532	SEOP	BANCO DE CONCRETO CURVO	UN	1,00	440,24	550,30	550,30
11.2	250532	SEOP	BANCO EM CONCRETO ARMADO- L=150CM, INCL. ESTRUTURA, CONF. PROJETO	UN	1,00	440,24	550,30	550,30
11.3	270220	SEOP	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	309,25	7,88	9,85	3.046,11
11.4	20171	SEOP	CARGA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE ENTULHOS, DTM 10KM	M3	39,58	23,72	29,65	1.173,55
							<b>Subtotal</b>	<b>5.320,26</b>
							<b>TOTAL GERAL C/ BDI</b>	<b>597.042,77</b>

VALOR TOTAL DA OBRA: R\$ 597.042,77 (Quinhentos e noventa e sete mil, quarenta e dois reais e setenta e sete centavos )

Documento assinado digitalmente  
 ANA KAREN BESSA DO NASCIMENTO  
 Data: 19/12/2023 23:13:15-0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ANA KAREN BESSA DO NASCIMENTO  
 ARQUITETA E URBANISTA - CAU/PA A 77360-3



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OEIRAS DO PARÁ

PROJETO: CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PADRÃO 1, NO BAIRRO LIBERDADE.

Endereço: RUA ANTÔNIO COSTA MAGALHÃES / BAIRRO: LIBERDADE - OEIRAS DO PARÁ - PA

## COMPOSIÇÃO DO BDI

		25,00%
DISCRIMINAÇÃO		%
A	BONIFICAÇÃO/LUCRO	5,86%
<b>TOTAL</b>		<b>5,86%</b>
B	DESPESAS INDIRETAS/FINANCEIRAS	
B1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	0,80%
B2	GARANTIAS E SEGUROS	0,29%
B3	RISCOS	0,60%
<b>TOTAL</b>		<b>1,69%</b>
C	DESPESAS	
C1	DESPESAS FINANCEIRAS	0,85%
<b>TOTAL</b>		<b>0,85%</b>
D	DESPESAS FISCAIS/TRIBUTOS	
D1	PIS	0,65%
D2	ISS	5,00%
D3	COFINS	3,00%
D4	CPRB (in RFB nº 1.597/2015)	4,50%
<b>TOTAL</b>		<b>13,15%</b>
<b>TOTAL</b>		
<b>% BDI A SER UTILIZADO</b>		<b>25,00%</b>
BDI=	$\frac{[(1+A) \times (1+B) \times (1+C)] - 1}{(1-D)}$	
BDI=	$\frac{1,085640508}{0,87}$	-1
BDI=	1,25	-1 X100
BDI=	<b>25,00%</b>	

Fórmula orientada pelo Tribunal de Contas da União para o cálculo final do BDI  
Calculado conforme Acórdão Nº 2622/2013 TCUDocumento assinado digitalmente  
**gov.br** ANA KAREN BESSA DO NASCIMENTO  
Data: 19/12/2023 23:13:15-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>ANA KAREN BESSA DO NASCIMENTO  
ARQUITETA E URBANISTA - CAU/PA A 77360-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ - CNPJ: 04.876.413/0001-95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OEIRAS DO PARÁ

PROJETO: CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PADRÃO 1, NO BAIRRO LIBERDADE.

Endereço: RUA ANTÔNIO COSTA MAGALHÃES /BAIRRO: LIBERDADE - OEIRAS DO PARÁ - PA

DATA: 18/12/2023

Fonte: SEOP/OUT./2023 - SINAPI/NOV./2023 - S/ BDI E COM DESONERAÇÃO

PLANEJAMENTO - CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	TOTAL
1	MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS - DEMOLIÇÕES	4.539,59	0,76%	100%					4.539,59
2	COBERTURA	114.430,58	19,17%	80%	20%				114.430,58
3	ALVENARIA	7.782,00	1,30%	100%					7.782,00
4	IMPERMEABILIZAÇÃO	367,08	0,06%	70%	30%				367,08
5	REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS	174.780,59	29,27%		80%	20%			174.780,59
6	ESQUARIAS	63.723,10	10,67%		10%	60%	30%		63.723,10
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	94.153,16	15,77%			30%	60%	10%	94.153,16
8	INSTALAÇÕES HIDÁULICAS	117.019,80	19,60%			40%	50%	10%	117.019,80
9	REDE AR COMPRIMIDO	7.638,09	1,28%	100%					7.638,09
10	COMUNICAÇÃO VISUAL	7.288,51	1,22%				50%	50%	7.288,51
11	DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA	5.320,26	0,89%			30%	20%	50%	5.320,26

Valores totais		104.123,02	176.831,11	149.839,92	138.827,03	27.421,68	597.042,77
		17,43979%	29,61783%	25,10%	23,25%	4,59%	
		17,43979%	47,05762%	72,15%	95,41%	100,00%	

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/07/2021 | Edição: 128 | Seção: 1 | Página: 157

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

## PORTARIA GM/MS Nº 1.566, DE 8 DE JULHO DE 2021

Publica lista de desabilitação de propostas do componente Construção de Unidade Básica de Saúde habilitadas no ano de 2013, por não cumprimento de prazo de execução e conclusão das obras.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e

Considerando o art. 703 da Seção III - Do Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) - do Capítulo II do Título VII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Título IX - Do financiamento fundo a fundo para execução de obras - da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, resolve:

Art. 1º Fica publicada a Portaria de desabilitação de propostas do componente Construção de Unidade Básica de Saúde habilitadas no ano de 2013, constantes no Anexo a esta Portaria, em decorrência do não cumprimento de prazo para execução e conclusão de obra, conforme normativa vigente.

Art. 2º Nos termos do art. 1.117 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 e conforme preconizado nas Portarias de habilitação, os entes federativos que tiveram suas propostas desabilitadas estarão sujeitos à devolução dos recursos financeiros ao Fundo Nacional de Saúde, acrescidos da correção monetária prevista em lei, observado o regular processo administrativo.

Parágrafo único. Os procedimentos administrativos para devolução dos recursos financeiros estão disponibilizados no portal do Ministério da Saúde, disponível no sítio eletrônico: <https://portalfn.saude.gov.br/emissao-de-gru/>

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES**

ANEXO

### DESABILITAÇÃO DE 522 PROPOSTAS DE CONSTRUÇÃO DE UBS

UF	Município	IBGE	Tipo de Obra	Nº Proposta	Nº Portaria de Habilitação	Data Portaria de Habilitação	Tipo de Recurso	Motivo de Desabilitação
AL	CAPELA	270170	Construção UBS	11203936000113001	2081	23/09/2013	Programa	Não cumprido de prazo para conclusão obra.
AL	COLÔNIA LEOPOLDINA	270210	Construção UBS	11475162000113002	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprido de prazo para conclusão obra.

AL	COLÔNIA LEOPOLDINA	270210	Construção UBS	11475162000113006	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
AL	COLÔNIA LEOPOLDINA	270210	Construção UBS	11475162000113007	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
AL	FLEXEIRAS	270280	Construção UBS	11895474000113003	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
AL	JACUIPE	270350	Construção UBS	12584054000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
AL	MACEIÓ	270430	Construção UBS	07792137000113101	2665	06/11/2013	Emenda	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
AL	NOVO LINO	270560	Construção UBS	11272216000113004	2081	23/09/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
AL	OLHO D'ÁGUA DO CASADO	270580	Construção UBS	13890745000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
AL	OLHO D'ÁGUA DO CASADO	270580	Construção UBS	13890745000113005	2665	06/11/2013	Emenda	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
AL	RIO LARGO	270770	Construção UBS	11615319000113003	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
AL	SANTA LUZIA DO NORTE	270790	Construção UBS	09664964000113004	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
AL	SANTANA DO MUNDAU	270810	Construção UBS	10254294000113002	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
AL	SATUBA	270890	Construção UBS	13232096000113004	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.

AL	TRAIPU	270920	Construção UBS	12207452000213003	2081	23/09/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
AL	TRAIPU	270920	Construção UBS	12207452000213004	2081	23/09/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
AM	ATALAIA DO NORTE	130020	Construção UBS	97531081000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
AM	ATALAIA DO NORTE	130020	Construção UBS	97531081000113002	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
AM	ATALAIA DO NORTE	130020	Construção UBS	97531081000113005	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
AM	ATALAIA DO NORTE	130020	Construção UBS	97531081000113004	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
AM	AUTAZES	130030	Construção UBS	11622855000113004	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
AM	AUTAZES	130030	Construção UBS	11622855000113006	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
AM	AUTAZES	130030	Construção UBS	11622855000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
AM	AUTAZES	130030	Construção UBS	11622855000113003	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
AM	AUTAZES	130030	Construção UBS	11622855000113002	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
AM	BARCELOS	130040	Construção UBS	13706157000113003	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.

AM BARCELOS	130040	Construção UBS	13706157000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
AM BARREIRINHA	130050	Construção UBS	11911964000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
AM BARREIRINHA	130050	Construção UBS	11911964000113006	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
AM CANUTAMA	130090	Construção UBS	09601841000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
AM EIRUNEPÉ	130140	Construção UBS	12135459000113010	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
AM EIRUNEPÉ	130140	Construção UBS	12135459000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
AM ITAMARATI	130195	Construção UBS	13968738000113002	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
AM ITAMARATI	130195	Construção UBS	13968738000113004	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
AM ITAMARATI	130195	Construção UBS	13968738000113003	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
AM JURUÁ	130220	Construção UBS	12150282000113003	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
AM JURUÁ	130220	Construção UBS	12150282000113002	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
AM NOVO AIRÃO	130320	Construção UBS	13889703000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.

AM	PAUINI	130350	Construção UBS	12726459000113002	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
AM	RIO PRETO DA EVA	130356	Construção UBS	13284015000113006	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
AM	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	130360	Construção UBS	12975668000113002	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
AM	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	130380	Construção UBS	12797479000113002	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
AM	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	130380	Construção UBS	12797479000113005	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
AM	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	130380	Construção UBS	12797479000113004	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
AM	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	130380	Construção UBS	12797479000113003	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
AM	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	130390	Construção UBS	12093683000113004	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
AM	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	130390	Construção UBS	12093683000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
AP	PEDRA BRANCA DO AMAPARI	160015	Construção UBS	11831471000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
BA	BARREIRAS	290320	Construção UBS	08595187000113002	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
BA	BARREIRAS	290320	Construção UBS	08595187000113005	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.



BA	BARREIRAS	290320	Construção UBS	08595187000113003	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
BA	BARRO PRETO	290330	Construção UBS	11516078000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
BA	BARRO PRETO	290330	Construção UBS	11516078000113002	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
BA	CAETANOS	290515	Construção UBS	12646157000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
BA	CAETANOS	290515	Construção UBS	12646157000113002	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
BA	CAETITÉ	290520	Construção UBS	11418640000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
BA	DÁRIO MEIRA	291000	Construção UBS	11383499000113002	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
BA	ESPLANADA	291060	Construção UBS	11367465000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
BA	ESPLANADA	291060	Construção UBS	11367465000113004	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
BA	IBIQUERA	291260	Construção UBS	11194798000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
BA	IGUAÍ	291350	Construção UBS	11188079000113001	2081	23/09/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
BA	ITAGUAÇU DA BAHIA	291535	Construção UBS	11958928000113003	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.

BA	ITAPARICA	291610	Construção UBS	13838688000113006	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
BA	JAGUAQUARA	291760	Construção UBS	11119733000113004	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
BA	MAIRI	292010	Construção UBS	10830605000113009	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
BA	MAIRI	292010	Construção UBS	10830605000113004	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
BA	PIRIPÁ	292470	Construção UBS	11825467000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
BA	SANTANÓPOLIS	292830	Construção UBS	13613883000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
BA	SANTO AMARO	292860	Construção UBS	12278378000113006	2081	23/09/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
BA	SAUBARA	292975	Construção UBS	11388786000113003	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
BA	SAUBARA	292975	Construção UBS	11388786000113002	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
BA	SAUBARA	292975	Construção UBS	11388786000113005	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
BA	TEIXEIRA DE FREITAS	293135	Construção UBS	13843896000113006	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
CE	ALTO SANTO	230070	Construção UBS	12041368000113005	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.

CE	ALTO SANTO	230070	Construção UBS	12041368000113006	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
CE	ALTO SANTO	230070	Construção UBS	12041368000113004	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
CE	AMONTADA	230075	Construção UBS	11872404000113004	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
CE	BELA CRUZ	230230	Construção UBS	11394149000113007	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
CE	CANINDÉ	230280	Construção UBS	11422579000113012	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
CE	CAUCAIA	230370	Construção UBS	11777761000113002	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
CE	CAUCAIA	230370	Construção UBS	11777761000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
CE	CAUCAIA	230370	Construção UBS	11777761000113003	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
CE	GRANJEIRO	230480	Construção UBS	11422373000113002	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
CE	GRANJEIRO	230480	Construção UBS	11422373000113005	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
CE	IBARETAMA	230526	Construção UBS	11419241000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
CE	ICAPUÍ	230535	Construção UBS	11418377000113001	2081	23/09/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.

CE	ITAINGA	230625	Construção UBS	09122687000113006	2665	06/11/2013	Emenda	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
CE	JUAZEIRO DO NORTE	230730	Construção UBS	11422073000113008	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
CE	JUAZEIRO DO NORTE	230730	Construção UBS	11422073000113006	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
CE	JUAZEIRO DO NORTE	230730	Construção UBS	11422073000113009	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
CE	JUAZEIRO DO NORTE	230730	Construção UBS	11422073000113002	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
CE	JUAZEIRO DO NORTE	230730	Construção UBS	11422073000113007	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
CE	MILAGRES	230830	Construção UBS	11258425000113002	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
CE	MILAGRES	230830	Construção UBS	11258425000113003	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
CE	MILAGRES	230830	Construção UBS	11258425000113005	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
CE	MILAGRES	230830	Construção UBS	11258425000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
CE	PARAMOTI	231040	Construção UBS	11418581000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
CE	QUIXADÁ	231130	Construção UBS	10652262000113002	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.

ES	CONCEIÇÃO DA BARRA	320160	Construção UBS	10690604000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
GO	CATALÃO	520510	Construção UBS	03532661000113008	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
GO	FAINA	520753	Construção UBS	11256865000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
GO	GOIATUBA	520910	Construção UBS	01814099000113005	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
GO	GOIATUBA	520910	Construção UBS	01814099000113004	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
GO	GOIATUBA	520910	Construção UBS	01814099000113003	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
GO	GOIATUBA	520910	Construção UBS	01814099000113002	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
GO	INDIARA	520995	Construção UBS	11457539000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
GO	ITABERAÍ	521040	Construção UBS	07241129000113002	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
GO	ITABERAÍ	521040	Construção UBS	07241129000113006	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
GO	MAURILÂNDIA	521300	Construção UBS	11483837000113002	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
GO	MINAÇU	521308	Construção UBS	10589186000113006	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.

GO	PALMELO	521580	Construção UBS	12028647000113002	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
GO	PARAÚNA	521640	Construção UBS	11171868000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
GO	SANTA RITA DO ARAGUAIA	521940	Construção UBS	11704447000113002	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
GO	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	521975	Construção UBS	07429190000113005	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
GO	SERRANÓPOLIS	522050	Construção UBS	12251090000113002	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
GO	VALPARAÍSO DE GOIÁS	522185	Construção UBS	04786328000113002	2081	23/09/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
GO	VALPARAÍSO DE GOIÁS	522185	Construção UBS	04786328000113004	2081	23/09/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
GO	VALPARAÍSO DE GOIÁS	522185	Construção UBS	04786328000113005	2081	23/09/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
MA	ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	210015	Construção UBS	13053338000113003	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
MA	ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	210015	Construção UBS	13053338000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
MA	ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	210015	Construção UBS	13053338000113002	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
MA	ANAJATUBA	210070	Construção UBS	12607392000113002	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.

MA BALSAS	210140	Construção UBS	11236050000113055	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
MA BALSAS	210140	Construção UBS	11236050000113054	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
MA BALSAS	210140	Construção UBS	11236050000113053	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
MA BELÁGUA	210173	Construção UBS	13985434000113005	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
MA BELÁGUA	210173	Construção UBS	13985434000113002	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
MA BELÁGUA	210173	Construção UBS	13985434000113003	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
MA BELÁGUA	210173	Construção UBS	13985434000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
MA BELÁGUA	210173	Construção UBS	13985434000113004	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
MA BOA VISTA DO GURUPI	210197	Construção UBS	13932149000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
MA BOM JARDIM	210200	Construção UBS	11447484000113005	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
MA BOM JARDIM	210200	Construção UBS	11447484000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
MA BURITI BRAVO	210230	Construção UBS	12086778000113004	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.

MA BURITI BRAVO	210230	Construção UBS	12086778000113002	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
MA CAROLINA	210280	Construção UBS	12157543000113013	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
MA CAROLINA	210280	Construção UBS	12157543000113012	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
MA CHAPADINHA	210320	Construção UBS	11844664000113005	2081	23/09/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
MA CHAPADINHA	210320	Construção UBS	11844664000113009	2081	23/09/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
MA CHAPADINHA	210320	Construção UBS	11844664000113008	2081	23/09/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
MA CURURUPU	210370	Construção UBS	11395730000113012	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprim de prazo para conclusã obra.
MA CURURUPU	210370	Construção UBS	11395730000113013	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprime de prazo para conclusão obra.
MA DAVINÓPOLIS	210375	Construção UBS	12013889000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprime de prazo para conclusão obra.
MA DOM PEDRO	210380	Construção UBS	11415535000113005	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprime de prazo para conclusão obra.
MA ESPERANTINÓPOLIS	210400	Construção UBS	11338224000113004	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprime de prazo para conclusão obra.
MA FORMOSA DA SERRA NEGRA	210409	Construção UBS	12125211000113004	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprime de prazo para conclusão obra.



MA	FORMOSA DA SERRA NEGRA	210409	Construção UBS	12125211000113005	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpre de prazo para conclusão obra.
MA	FORMOSA DA SERRA NEGRA	210409	Construção UBS	12125211000113008	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpre de prazo para conclusão obra.
MA	FORMOSA DA SERRA NEGRA	210409	Construção UBS	12125211000113010	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpre de prazo para conclusão obra.
MA	FORMOSA DA SERRA NEGRA	210409	Construção UBS	12125211000113011	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpre de prazo para conclusão obra.
MA	FORMOSA DA SERRA NEGRA	210409	Construção UBS	12125211000113018	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpre de prazo para conclusão obra.
MA	GODOFREDO VIANA	210430	Construção UBS	13936145000113001	2081	23/09/2013	Programa	Não cumpre de prazo para conclusão obra.
MA	GOVERNADOR NEWTON BELLO	210465	Construção UBS	11282911000113001	2081	23/09/2013	Programa	Não cumpre de prazo para conclusão obra.
MA	GOVERNADOR NUNES FREIRE	210467	Construção UBS	02130473000113005	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpre de prazo para conclusão obra.
MA	GOVERNADOR NUNES FREIRE	210467	Construção UBS	02130473000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpre de prazo para conclusão obra.
MA	GOVERNADOR NUNES FREIRE	210467	Construção UBS	02130473000113002	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpre de prazo para conclusão obra.
MA	GOVERNADOR NUNES FREIRE	210467	Construção UBS	02130473000113003	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpre de prazo para conclusão obra.
MA	GOVERNADOR NUNES FREIRE	210467	Construção UBS	02130473000113004	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpre de prazo para conclusão obra.

MA	GOVERNADOR NUNES FREIRE	210467	Construção UBS	02130473000113008	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpre de prazo para conclusão obra.
MA	ITAPECURU MIRIM	210540	Construção UBS	11129938000113003	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpre de prazo para conclusão obra.
MA	LAJEADO NOVO	210598	Construção UBS	11550115000113005	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpre de prazo para conclusão obra.
MA	LAJEADO NOVO	210598	Construção UBS	11550115000113004	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpre de prazo para conclusão obra.
MA	LUÍS DOMINGUES	210620	Construção UBS	12408302000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpre de prazo para conclusão obra.
MA	MARAJÁ DO SENA	210635	Construção UBS	11771351000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpre de prazo para conclusão obra.
MA	MATINHA	210650	Construção UBS	11463523000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpre de prazo para conclusão obra.
MA	MATÕES DO NORTE	210663	Construção UBS	11513052000113002	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpre de prazo para conclusão obra.
MA	MATÕES DO NORTE	210663	Construção UBS	11513052000113004	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpre de prazo para conclusão obra.
MA	MATÕES DO NORTE	210663	Construção UBS	11513052000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpre de prazo para conclusão obra.
MA	MATÕES DO NORTE	210663	Construção UBS	11513052000113003	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpre de prazo para conclusão obra.
MA	MORROS	210710	Construção UBS	11471515000113008	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpre de prazo para conclusão obra.

MA MORROS	210710	Construção UBS	11471515000113007	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpre de prazo para conclusão obra.
MA NOVA OLINDA DO MARANHÃO	210735	Construção UBS	13845115000113002	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpre de prazo para conclusão obra.
MA NOVA OLINDA DO MARANHÃO	210735	Construção UBS	13845115000113003	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpre de prazo para conclusão obra.
MA PAULO RAMOS	210810	Construção UBS	11244671000113001	2081	23/09/2013	Programa	Não cumpre de prazo para conclusão obra.
MA PAULO RAMOS	210810	Construção UBS	11244671000113004	2081	23/09/2013	Programa	Não cumpre de prazo para conclusão obra.
MA PAULO RAMOS	210810	Construção UBS	11244671000113002	2081	23/09/2013	Programa	Não cumpre de prazo para conclusão obra.
MA PERI MIRIM	210840	Construção UBS	11465089000113005	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpre de prazo para conclusão obra.
MA PERI MIRIM	210840	Construção UBS	11465089000113004	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpre de prazo para conclusão obra.
MA PERI MIRIM	210840	Construção UBS	11465089000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpre de prazo para conclusão obra.
MA PERI MIRIM	210840	Construção UBS	11465089000113003	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpre de prazo para conclusão obra.
MA PERI MIRIM	210840	Construção UBS	11465089000113002	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpre de prazo para conclusão obra.
MA PINDARÉ-MIRIM	210850	Construção UBS	11146975000113003	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpre de prazo para conclusão obra.

MA PINDARÉ-MIRIM	210850	Construção UBS	11146975000113002	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpri-me de prazo para conclusão obra.
MA PINDARÉ-MIRIM	210850	Construção UBS	11146975000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpri-me de prazo para conclusão obra.
MA PIO XII	210870	Construção UBS	97522972000113012	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpri-me de prazo para conclusão obra.
MA PIO XII	210870	Construção UBS	97522972000113011	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpri-me de prazo para conclusão obra.
MA PRESIDENTE VARGAS	210930	Construção UBS	14014359000113003	2081	23/09/2013	Programa	Não cumpri-me de prazo para conclusão obra.
MA SANTA LUZIA	211000	Construção UBS	11487015000113007	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpri-me de prazo para conclusão obra.
MA SANTA LUZIA	211000	Construção UBS	11487015000113006	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpri-me de prazo para conclusão obra.
MA SANTA LUZIA	211000	Construção UBS	11487015000113005	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpri-me de prazo para conclusão obra.
MA SANTA LUZIA	211000	Construção UBS	11487015000113011	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpri-me de prazo para conclusão obra.
MA SANTO AMARO DO MARANHÃO	211027	Construção UBS	14079278000113005	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpri-me de prazo para conclusão obra.
MA SÃO JOÃO BATISTA	211100	Construção UBS	13299539000113002	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpri-me de prazo para conclusão obra.
MA SÃO JOÃO BATISTA	211100	Construção UBS	13299539000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpri-me de prazo para conclusão obra.

MA	SÃO JOÃO DO CARÚ	211102	Construção UBS	11753503000113002	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpri-me de prazo para conclusão obra.
MA	SÃO JOÃO DO CARÚ	211102	Construção UBS	11753503000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpri-me de prazo para conclusão obra.
MA	SÃO JOÃO DO PARAÍSO	211105	Construção UBS	14588101000113006	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpri-me de prazo para conclusão obra.
MA	SÃO JOÃO DO PARAÍSO	211105	Construção UBS	14588101000113007	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpri-me de prazo para conclusão obra.
MA	SÃO JOÃO DO PARAÍSO	211105	Construção UBS	14588101000113008	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpri-me de prazo para conclusão obra.
MA	SÃO ROBERTO	211167	Construção UBS	11419994000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpri-me de prazo para conclusão obra.
MA	SÃO ROBERTO	211167	Construção UBS	11419994000113002	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpri-me de prazo para conclusão obra.
MA	SÃO ROBERTO	211167	Construção UBS	11419994000113003	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpri-me de prazo para conclusão obra.
MA	SERRANO DO MARANHÃO	211178	Construção UBS	14173958000113006	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpri-me de prazo para conclusão obra.
MA	SERRANO DO MARANHÃO	211178	Construção UBS	14173958000113005	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpri-me de prazo para conclusão obra.
MA	SÍTIO NOVO	211180	Construção UBS	13911662000113006	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpri-me de prazo para conclusão obra.
MA	SÍTIO NOVO	211180	Construção UBS	13911662000113005	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpri-me de prazo para conclusão obra.

MA	SUCUPIRA DO NORTE	211190	Construção UBS	13823998000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpre de prazo para conclusão obra.
MA	TASSO FRAGOSO	211200	Construção UBS	97551531000113005	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpre de prazo para conclusão obra.
MA	TUTÓIA	211250	Construção UBS	11241578000113004	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpre de prazo para conclusão obra.
MA	VILA NOVA DOS MARTÍRIOS	211285	Construção UBS	13844558000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpre de prazo para conclusão obra.
MA	VILA NOVA DOS MARTÍRIOS	211285	Construção UBS	13844558000113002	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpre de prazo para conclusão obra.
MA	ZÉ DOCA	211400	Construção UBS	10807724000113007	2081	23/09/2013	Programa	Não cumpre de prazo para conclusão obra.
MA	ZÉ DOCA	211400	Construção UBS	10807724000113008	2081	23/09/2013	Programa	Não cumpre de prazo para conclusão obra.
MG	ANGELÂNDIA	310285	Construção UBS	11405397000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpre de prazo para conclusão obra.
MG	BARRA LONGA	310570	Construção UBS	18316182000213003	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpre de prazo para conclusão obra.
MG	BELO HORIZONTE	310620	Construção UBS	11728239000113032	3150	18/12/2013	Emenda	Não cumpre de prazo para conclusão obra.
MG	BELO HORIZONTE	310620	Construção UBS	11728239000113034	3150	18/12/2013	Emenda	Não cumpre de prazo para conclusão obra.
MG	BELO HORIZONTE	310620	Construção UBS	11728239000113046	3150	18/12/2013	Emenda	Não cumpre de prazo para conclusão obra.

MG	BELO HORIZONTE	310620	Construção UBS	11728239000113028	3150	18/12/2013	Emenda	Não cumprime de prazo para conclusão obra.
MG	CAPITÃO ENÉAS	311270	Construção UBS	11350235000113002	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprime de prazo para conclusão obra.
MG	CONTAGEM	311860	Construção UBS	14237130000113011	2665	06/11/2013	Emenda	Não cumprime de prazo para conclusão obra.
MG	JACINTO	313470	Construção UBS	11649398000113002	2081	23/09/2013	Programa	Não cumprime de prazo para conclusão obra.
MG	JENIPAPO DE MINAS	313545	Construção UBS	11422618000113003	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprime de prazo para conclusão obra.
MG	JENIPAPO DE MINAS	313545	Construção UBS	11422618000113002	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprime de prazo para conclusão obra.
MG	LAJINHA	313770	Construção UBS	14311855000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprime de prazo para conclusão obra.
MG	MIRADOURO	314210	Construção UBS	11330471000113005	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprime de prazo para conclusão obra.
MG	NOVA MÓDICA	314490	Construção UBS	11345575000113002	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprime de prazo para conclusão obra.
MG	SANTA MARIA DO SUAÇUI	315820	Construção UBS	11837034000113002	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprime de prazo para conclusão obra.
MG	SANTA MARIA DO SUAÇUI	315820	Construção UBS	11837034000113003	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprime de prazo para conclusão obra.
MG	SANTA MARIA DO SUAÇUI	315820	Construção UBS	11837034000113004	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprime de prazo para conclusão obra.

MG	SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO	316470	Construção UBS	15595397000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpre de prazo para conclusão obra.
MG	SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO	316470	Construção UBS	15595397000113003	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpre de prazo para conclusão obra.
MG	VERDELÂNDIA	317103	Construção UBS	13210353000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpre de prazo para conclusão obra.
MG	VESPASIANO	317120	Construção UBS	18715425000213002	2081	23/09/2013	Programa	Não cumpre de prazo para conclusão obra.
MS	ANTÔNIO JOÃO	500090	Construção UBS	11208632000113002	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpre de prazo para conclusão obra.
MS	PARANAÍBA	500630	Construção UBS	11353020000113011	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpre de prazo para conclusão obra.
MS	PARANHOS	500635	Construção UBS	11864713000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpre de prazo para conclusão obra.
MT	ALTO PARAGUAI	510050	Construção UBS	11762431000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpre de prazo para conclusão obra.
MT	CUIABÁ	510340	Construção UBS	12063872000113027	2081	23/09/2013	Programa	Não cumpre de prazo para conclusão obra.
MT	CUIABÁ	510340	Construção UBS	12063872000113021	2081	23/09/2013	Programa	Não cumpre de prazo para conclusão obra.
MT	JACIARA	510480	Construção UBS	11422534000113003	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpre de prazo para conclusão obra.
MT	PLANALTO DA SERRA	510645	Construção UBS	13608687000113003	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpre de prazo para conclusão obra.



MT	RONDONÓPOLIS	510760	Construção UBS	05543314000113013	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpre de prazo para conclusão obra.
MT	SERRA NOVA DOURADA	510788	Construção UBS	14117825000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpre de prazo para conclusão obra.
MT	VÁRZEA GRANDE	510840	Construção UBS	11364895000113025	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpre de prazo para conclusão obra.
MT	VÁRZEA GRANDE	510840	Construção UBS	11364895000113016	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpre de prazo para conclusão obra.
MT	VÁRZEA GRANDE	510840	Construção UBS	11364895000113023	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpre de prazo para conclusão obra.
MT	VÁRZEA GRANDE	510840	Construção UBS	11364895000113018	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpre de prazo para conclusão obra.
PA	ACARÁ	150020	Construção UBS	11750869000113002	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpre de prazo para conclusão obra.
PA	BAIÃO	150120	Construção UBS	05425871000413009	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpre de prazo para conclusão obra.
PA	BAIÃO	150120	Construção UBS	05425871000413013	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpre de prazo para conclusão obra.
PA	BAIÃO	150120	Construção UBS	05425871000413004	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpre de prazo para conclusão obra.
PA	BAIÃO	150120	Construção UBS	05425871000413007	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpre de prazo para conclusão obra.
PA	BAIÃO	150120	Construção UBS	05425871000413006	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpre de prazo para conclusão obra.

PA	BENEVIDES	150150	Construção UBS	13707794000113013	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpri-me de prazo para conclusão obra.
PA	BENEVIDES	150150	Construção UBS	13707794000113011	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpri-me de prazo para conclusão obra.
PA	BENEVIDES	150150	Construção UBS	13707794000113012	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpri-me de prazo para conclusão obra.
PA	BENEVIDES	150150	Construção UBS	13707794000113002	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpri-me de prazo para conclusão obra.
PA	CHAVES	150250	Construção UBS	13771552000113010	2665	06/11/2013	Emenda	Não cumpri-me de prazo para conclusão obra.
PA	CURRALINHO	150280	Construção UBS	11441240000113004	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpri-me de prazo para conclusão obra.
PA	CURRALINHO	150280	Construção UBS	11441240000113009	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpri-me de prazo para conclusão obra.
PA	CURRALINHO	150280	Construção UBS	11441240000113005	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpri-me de prazo para conclusão obra.
PA	CURUÁ	150285	Construção UBS	12095721000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpri-me de prazo para conclusão obra.
PA	CURUÇÁ	150290	Construção UBS	11674805000113004	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpri-me de prazo para conclusão obra.
PA	CURUÇÁ	150290	Construção UBS	11674805000113003	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpri-me de prazo para conclusão obra.
PA	IPIXUNA DO PARÁ	150345	Construção UBS	12846471000113003	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpri-me de prazo para conclusão obra.

PA	ITAITUBA	150360	Construção UBS	11291166000113014	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpri-me de prazo para conclusão obra.
PA	ITAITUBA	150360	Construção UBS	11291166000113016	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpri-me de prazo para conclusão obra.
PA	LIMOEIRO DO AJURU	150400	Construção UBS	05105168000413003	2081	23/09/2013	Programa	Não cumpri-me de prazo para conclusão obra.
PA	LIMOEIRO DO AJURU	150400	Construção UBS	05105168000413002	2081	23/09/2013	Programa	Não cumpri-me de prazo para conclusão obra.
PA	MEDICILÂNDIA	150445	Construção UBS	11419894000113003	2081	23/09/2013	Programa	Não cumpri-me de prazo para conclusão obra.
PA	MEDICILÂNDIA	150445	Construção UBS	11419894000113004	2081	23/09/2013	Programa	Não cumpri-me de prazo para conclusão obra.
PA	MELGAÇO	150450	Construção UBS	11530230000113002	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpri-me de prazo para conclusão obra.
PA	MELGAÇO	150450	Construção UBS	11530230000113003	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpri-me de prazo para conclusão obra.
PA	MOCAJUBA	150460	Construção UBS	11939601000113002	1380	09/07/2013	Programa	Não cumpri-me de prazo para conclusão obra.
PA	MOCAJUBA	150460	Construção UBS	11939601000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra. F 4
PA	MONTE ALEGRE	150480	Construção UBS	11401857000113007	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra. F 4
PA	MONTE ALEGRE	150480	Construção UBS	11401857000113021	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra. F 4

PA MONTE ALEGRE	150480	Construção UBS	11401857000113008	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F 4
PA MUANÁ	150490	Construção UBS	11438326000113007	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F 4
PA MUANÁ	150490	Construção UBS	11438326000113003	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F 4
PA MUANÁ	150490	Construção UBS	11438326000113009	2665	06/11/2013	Emenda	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F 4
PA MUANÁ	150490	Construção UBS	11438326000113002	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F 4
PA OEIRAS DO PARA	150520	Construção UBS	12527516000113002	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F 4
PA OEIRAS DO PARA	150520	Construção UBS	12527516000113003	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F 4
PA PONTA DE PEDRAS	150570	Construção UBS	11797106000113009	2665	06/11/2013	Emenda	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F 4
PA PONTA DE PEDRAS	150570	Construção UBS	11797106000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F 4
PA PORTEL	150580	Construção UBS	11956268000113004	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F 4
PA PORTO DE MOZ	150590	Construção UBS	11424241000113002	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F 4
PA PORTO DE MOZ	150590	Construção UBS	11424241000113004	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F 4

PA	PORTO DE MOZ	150590	Construção UBS	11424241000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F Z
PA	PRAINHA	150600	Construção UBS	01391942000113029	2924	28/11/2013	Emenda	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F Z
PA	PRAINHA	150600	Construção UBS	01391942000113004	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F Z
PA	SALINÓPOLIS	150620	Construção UBS	11851625000113006	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F Z
PA	SALVATERRA	150630	Construção UBS	10880820000113002	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F Z
PA	SALVATERRA	150630	Construção UBS	10880820000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F Z
PA	SANTA CRUZ DO ARARI	150640	Construção UBS	11931568000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F Z
PA	SANTANA DO ARAGUAIA	150670	Construção UBS	12835008000113004	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F Z
PA	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	150750	Construção UBS	12133001000113004	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F Z
PA	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	150770	Construção UBS	11506487000113002	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F Z
PA	SOURE	150790	Construção UBS	11416878000113004	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F Z
PA	SOURE	150790	Construção UBS	11416878000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F Z

PA SOURE	150790	Construção UBS	11416878000113003	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F Z
PA SOURE	150790	Construção UBS	11416878000113002	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F Z
PA TOMÉ-AÇU	150800	Construção UBS	11745426000113004	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F Z
PA TOMÉ-AÇU	150800	Construção UBS	11745426000113006	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F Z
PA TUCURUI	150810	Construção UBS	11193159000113003	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F E
PA TUCURUI	150810	Construção UBS	11193159000113005	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F E
PA TUCURUI	150810	Construção UBS	11193159000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F E
PA TUCURUI	150810	Construção UBS	11193159000113002	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F E
PA URUARÁ	150815	Construção UBS	11899610000113004	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F Z
PA URUARÁ	150815	Construção UBS	11899610000113003	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F Z
PA URUARÁ	150815	Construção UBS	11899610000113005	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F Z
PA URUARÁ	150815	Construção UBS	11899610000113002	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F Z

PA	URUARÁ	150815	Construção UBS	11899610000113007	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F 4
PA	URUARÁ	150815	Construção UBS	11899610000113008	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F 4
PB	CAJAZEIRAS	250370	Construção UBS	11902878000113010	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F 5
PB	CASSERENGUE	250415	Construção UBS	12431437000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F 4
PB	FREI MARTINHO	250620	Construção UBS	11252030000113005	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F 4
PB	GURINHÉM	250640	Construção UBS	11739873000113006	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F 4
PB	GURINHÉM	250640	Construção UBS	11739873000113005	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F 4
PB	JOÃO PESSOA	250750	Construção UBS	08715618000113010	2081	23/09/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F 6
PB	JOÃO PESSOA	250750	Construção UBS	08715618000113014	2081	23/09/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F 5
PB	JOÃO PESSOA	250750	Construção UBS	08715618000113005	2081	23/09/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F 6
PB	JOÃO PESSOA	250750	Construção UBS	08715618000113002	2081	23/09/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F 5
PB	JOÃO PESSOA	250750	Construção UBS	08715618000113008	2081	23/09/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F 7

PB	JOÃO PESSOA	250750	Construção UBS	08715618000113020	2081	23/09/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F 7
PB	JOÃO PESSOA	250750	Construção UBS	08715618000113004	2081	23/09/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F 6
PB	JOÃO PESSOA	250750	Construção UBS	08715618000113006	2081	23/09/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F 7
PB	JOÃO PESSOA	250750	Construção UBS	08715618000113011	2081	23/09/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F 5
PB	JOÃO PESSOA	250750	Construção UBS	08715618000113012	2081	23/09/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F 2
PB	JOÃO PESSOA	250750	Construção UBS	08715618000113007	2081	23/09/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F 7
PB	NOVA PALMEIRA	251030	Construção UBS	08579944000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F 2
PB	PATOS	251080	Construção UBS	11242822000113003	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F 2
PB	SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	251510	Construção UBS	11143891000113005	2665	06/11/2013	Emenda	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F 2
PB	SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	251510	Construção UBS	11143891000113001	2081	23/09/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F 2
PE	BETÂNIA	260180	Construção UBS	10287373000213005	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F 2
PE	CALÇADO	260330	Construção UBS	11384276000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F 2



PE	CAMARAGIBE	260345	Construção UBS	41230038000113020	2924	28/11/2013	Emenda	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F Z
PE	CAMARAGIBE	260345	Construção UBS	41230038000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F Z
PE	CHÃ DE ALEGRIA	260440	Construção UBS	12397007000113002	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F Z
PE	FLORESTA	260570	Construção UBS	10965708000113005	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F Z
PE	FLORESTA	260570	Construção UBS	10965708000113004	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F Z
PE	FLORESTA	260570	Construção UBS	10965708000113006	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F Z
PE	FLORESTA	260570	Construção UBS	10965708000113002	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F Z
PE	GLÓRIA DO GOITÁ	260610	Construção UBS	11393101000113001	2081	23/09/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F Z
PE	GLÓRIA DO GOITÁ	260610	Construção UBS	11393101000113004	2081	23/09/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F Z
PE	ITAQUITINGA	260780	Construção UBS	12848758000113005	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F Z
PE	ITAQUITINGA	260780	Construção UBS	12848758000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F Z
PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	260790	Construção UBS	03904395000113024	2081	23/09/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F Z

PE	LAGOA DOS GATOS	260870	Construção UBS	11425769000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F 4
PE	PASSIRA	261050	Construção UBS	11294475000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F 4
PE	PEDRA	261080	Construção UBS	08201607000113007	2081	23/09/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F 4
PE	PESQUEIRA	261090	Construção UBS	10488181000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F 4
PE	RIBEIRÃO	261180	Construção UBS	10395676000113002	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F 5
PE	SÃO BENEDITO DO SUL	261290	Construção UBS	10785318000113003	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F 4
PE	SÃO BENEDITO DO SUL	261290	Construção UBS	10785318000113002	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F 4
PE	SÃO BENTO DO UNA	261300	Construção UBS	08960773000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F 4
PE	TIMBAÚBA	261530	Construção UBS	11360884000113002	2081	23/09/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F 4
PE	TIMBAÚBA	261530	Construção UBS	11360884000113001	2081	23/09/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F 4
PE	TRACUNHAÉM	261550	Construção UBS	11504633000113004	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F 4
PI	ALTO LONGÁ	220030	Construção UBS	13889895000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F 4

PI	ALVORADA DO GURGUÊIA	220045	Construção UBS	11472621000113006	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F Z
PI	AMARANTE	220050	Construção UBS	11346080000113011	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F Z
PI	CAMPO LARGO DO PIAUÍ	220217	Construção UBS	11652830000113004	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F Z
PI	CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA	220245	Construção UBS	01878519000213001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F Z
PI	CARIDADE DO PIAUÍ	220255	Construção UBS	11229963000113002	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F Z
PI	COLÔNIA DO GURGUÊIA	220275	Construção UBS	12020223000113002	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F Z
PI	FLORESTA DO PIAUÍ	220385	Construção UBS	11575862000113003	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F Z
PI	FRANCISCO AYRES	220410	Construção UBS	12024740000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F E
PI	FRANCISCO MACEDO	220415	Construção UBS	11332537000113002	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F Z
PI	FRANCISCO MACEDO	220415	Construção UBS	11332537000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F Z
PI	JAICÓS	220520	Construção UBS	11806518000113001	2081	23/09/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F Z
PI	JOCA MARQUES	220545	Construção UBS	12184391000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F Z

PI	PAES LANDIM	220730	Construção UBS	11456619000113001	2081	23/09/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F 4
PI	PEDRO II	220790	Construção UBS	11694167000113012	2081	23/09/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F 4
PI	PEDRO II	220790	Construção UBS	11694167000113015	2081	23/09/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F 4
PI	PEDRO II	220790	Construção UBS	11694167000113011	2081	23/09/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F 4
PI	PICOS	220800	Construção UBS	11505645000113012	2081	23/09/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F E
PI	PIRIPIRI	220840	Construção UBS	10479981000113016	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F 4
PI	REDEÇÃO DO GURGUÉIA	220870	Construção UBS	11819803000113002	2081	23/09/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F 4
PI	REDEÇÃO DO GURGUÉIA	220870	Construção UBS	11819803000113001	2081	23/09/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F 4
PI	REDEÇÃO DO GURGUÉIA	220870	Construção UBS	11819803000113003	2081	23/09/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F 4
PI	RIBEIRA DO PIAUI	220887	Construção UBS	97545970000113004	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F 4
PI	RIBEIRA DO PIAUI	220887	Construção UBS	97545970000113005	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F 4
PI	SÃO FÉLIX DO PIAUI	220960	Construção UBS	11926380000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F 4

PI	SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	220965	Construção UBS	13876062000113005	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F Z
PI	SÃO JOÃO DA SERRA	220990	Construção UBS	13750859000113002	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F E
PI	SÃO JOÃO DA VARJOTA	220995	Construção UBS	11937669000113001	2081	23/09/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F Z
PI	SÃO JULIÃO	221030	Construção UBS	11319121000113002	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F Z
PI	TANQUE DO PIAUÍ	221097	Construção UBS	12726143000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F Z
PI	TERESINA	221100	Construção UBS	11273170000113077	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F E
PI	TERESINA	221100	Construção UBS	11273170000113073	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F E
PI	TERESINA	221100	Construção UBS	11273170000113051	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F E
PI	TERESINA	221100	Construção UBS	11273170000113041	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F E
PI	TERESINA	221100	Construção UBS	11273170000113039	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F E
PI	TERESINA	221100	Construção UBS	11273170000113045	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F E
PI	URUÇUI	221120	Construção UBS	11571212000113001	2081	23/09/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F Z

PI	VÁRZEA GRANDE	221140	Construção UBS	13885135000113003	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F Z
PI	VÁRZEA GRANDE	221140	Construção UBS	13885135000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F Z
PR	CARAMBEÍ	410465	Construção UBS	09280209000113003	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F Z
PR	CARAMBEÍ	410465	Construção UBS	09280209000113004	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F Z
PR	CRUZMALTINA	410685	Construção UBS	09380253000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F Z
PR	LARANJAL	411325	Construção UBS	09313556000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F Z
PR	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	412470	Construção UBS	10188734000113005	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F Z
PR	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	412470	Construção UBS	10188734000113003	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F Z
PR	SÃO JOÃO DO IVAÍ	412500	Construção UBS	09424427000113002	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F Z
PR	SIQUEIRA CAMPOS	412660	Construção UBS	09353968000113003	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F Z
PR	TUNAS DO PARANA	412788	Construção UBS	11628595000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F Z
RJ	CONCEIÇÃO DE MACABU	330140	Construção UBS	08640219000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimento de prazo para conclusão da obra.	F Z

RJ	ANGRA DOS REIS	330010	Construção UBS	39157029000113006	2665	06/11/2013	Emenda	Não cumprimentc de prazo para conclusão da obra.
RJ	ARARUAMA	330020	Construção UBS	11885839000113002	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão da obra.
RJ	ARARUAMA	330020	Construção UBS	11885839000113003	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão da obra.
RJ	ARARUAMA	330020	Construção UBS	11885839000113004	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão da obra.
RJ	ARARUAMA	330020	Construção UBS	11885839000113016	2924	28/11/2013	Emenda	Não cumprimentc de prazo para conclusão da obra.
RJ	ARARUAMA	330020	Construção UBS	11885839000113006	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão da obra.
RJ	ARARUAMA	330020	Construção UBS	11885839000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão da obra.
RJ	ARARUAMA	330020	Construção UBS	11885839000113005	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão da obra.
RJ	BELFORD ROXO	330045	Construção UBS	11868019000113033	2924	28/11/2013	Emenda	Não cumprimentc de prazo para conclusão da obra.
RJ	BELFORD ROXO	330045	Construção UBS	11868019000113038	2924	28/11/2013	Emenda	Não cumprimentc de prazo para conclusão da obra.
RJ	BELFORD ROXO	330045	Construção UBS	11868019000113039	2924	28/11/2013	Emenda	Não cumprimentc de prazo para conclusão da obra.
RJ	BELFORD ROXO	330045	Construção UBS	11868019000113043	2924	28/11/2013	Emenda	Não cumprimentc de prazo para conclusão da obra.

RJ	ITABORAÍ	330190	Construção UBS	11865033000113010	2081	23/09/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão da obra.
RJ	ITABORAÍ	330190	Construção UBS	11865033000113011	2081	23/09/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão da obra.
RJ	ITABORAÍ	330190	Construção UBS	11865033000113001	2081	23/09/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão da obra.
RJ	ITABORAÍ	330190	Construção UBS	11865033000113017	2924	28/11/2013	Emenda	Não cumprimentc de prazo para conclusão da obra.
RJ	MACAÉ	330240	Construção UBS	11308894000113010	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão da obra.
RJ	MACAÉ	330240	Construção UBS	11308894000113005	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão da obra.
RJ	MACAÉ	330240	Construção UBS	11308894000113004	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão da obra.
RJ	MACAÉ	330240	Construção UBS	11308894000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão da obra.
RJ	MENDES	330280	Construção UBS	12014954000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão da obra.
RJ	NATIVIDADE	330310	Construção UBS	12396542000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão da obra.
RJ	PARAÍBA DO SUL	330370	Construção UBS	29138385000813011	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão da obra.
RJ	RIO BONITO	330430	Construção UBS	12116187000113015	3391	30/12/2013	Emenda	Não cumprimentc de prazo para conclusão da obra.



RJ	RIO DAS OSTRAS	330452	Construção UBS	02341441000113006	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão de obra.
RJ	RIO DAS OSTRAS	330452	Construção UBS	02341441000113008	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão de obra.
RJ	RIO DAS OSTRAS	330452	Construção UBS	02341441000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão de obra.
RJ	SÃO JOÃO DA BARRA	330500	Construção UBS	04543783000113003	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão de obra.
RN	ANTÔNIO MARTINS	240090	Construção UBS	10676422000113003	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão de obra.
RN	CEARÁ-MIRIM	240260	Construção UBS	12113794000113003	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão de obra.
RN	EXTREMOZ	240360	Construção UBS	11362487000113011	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão de obra.
RN	EXTREMOZ	240360	Construção UBS	11362487000113012	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão de obra.
RN	EXTREMOZ	240360	Construção UBS	11362487000113009	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão de obra.
RN	EXTREMOZ	240360	Construção UBS	11362487000113008	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão de obra.
RN	EXTREMOZ	240360	Construção UBS	11362487000113013	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão de obra.
RN	EXTREMOZ	240360	Construção UBS	11362487000113010	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão de obra.

RN	GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO	240430	Construção UBS	08349094000213003	2081	23/09/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão de obra.
RN	JANUÁRIO CICCIO	240530	Construção UBS	11485886000113002	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão de obra.
RN	LAGOA D'ANTA	240620	Construção UBS	13878637000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão de obra.
RN	MAXARANGUAPE	240750	Construção UBS	11731856000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão de obra.
RN	RAFAEL FERNANDES	241050	Construção UBS	11814540000113008	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão de obra.
RN	RUY BARBOSA	241110	Construção UBS	11418483000113002	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão de obra.
RN	SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE	241230	Construção UBS	11904347000113002	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão de obra.
RN	TENENTE LAURENTINO CRUZ	241415	Construção UBS	12233412000113011	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão de obra.
RN	TENENTE LAURENTINO CRUZ	241415	Construção UBS	12233412000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão de obra.
RN	TENENTE LAURENTINO CRUZ	241415	Construção UBS	12233412000113010	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão de obra.
RN	TOUROS	241440	Construção UBS	08234155000213006	2081	23/09/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão de obra.
RO	MACHADINHO D'OESTE	110013	Construção UBS	22855142000513001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão de obra.

RO	NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	110014	Construção UBS	15884109000213003	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão de obra.
RO	NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	110014	Construção UBS	15884109000213002	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão de obra.
RO	PRESIDENTE MÉDICI	110025	Construção UBS	08460326000113003	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão de obra.
RO	PRESIDENTE MÉDICI	110025	Construção UBS	08460326000113005	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão de obra.
RO	PRESIDENTE MÉDICI	110025	Construção UBS	08460326000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão de obra.
RO	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	110032	Construção UBS	09536254000113002	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão de obra.
RO	ALTO PARAÍSO	110040	Construção UBS	04316867000113002	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão de obra.
RO	ALTO PARAÍSO	110040	Construção UBS	04316867000113003	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão de obra.
RO	ALTO PARAÍSO	110040	Construção UBS	04316867000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão de obra.
RO	PRIMAVERA DE RONDÔNIA	110147	Construção UBS	04128655000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão de obra.
RR	ALTO ALEGRE	140005	Construção UBS	04056206000213006	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão de obra.
RR	CANTÁ	140017	Construção UBS	11856913000113001	2081	23/09/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão de obra.

RS	CANDIOTA	430435	Construção UBS	12760175000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão da obra.
RS	CAPÃO DO LEÃO	430466	Construção UBS	11826769000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão da obra.
RS	CAPÃO DO LEÃO	430466	Construção UBS	11826769000113002	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão da obra.
RS	ITAQUI	431060	Construção UBS	12187088000113006	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão da obra.
RS	ITAQUI	431060	Construção UBS	12187088000113004	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão da obra.
RS	ITAQUI	431060	Construção UBS	12187088000113003	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão da obra.
RS	ITAQUI	431060	Construção UBS	12187088000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão da obra.
RS	NOVO HAMBURGO	431340	Construção UBS	11416036000113001	2081	23/09/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão da obra.
RS	PAROBÉ	431405	Construção UBS	11706451000113008	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão da obra.
RS	TRAMANDAÍ	432160	Construção UBS	10574385000113002	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão da obra.
SC	BRUSQUE	420290	Construção UBS	11188015000113011	2081	23/09/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão da obra.
SC	CHAPECÓ	420420	Construção UBS	80636475000113009	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão da obra.

SC	IMARUÍ	420720	Construção UBS	10631880000113003	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão da obra.
SC	MONDAÍ	421100	Construção UBS	11386903000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão da obra.
SC	SÃO JOSÉ	421660	Construção UBS	11214458000113014	2665	06/11/2013	Emenda	Não cumprimentc de prazo para conclusão da obra.
SE	CRISTINÁPOLIS	280170	Construção UBS	11398566000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão da obra.
SE	CRISTINÁPOLIS	280170	Construção UBS	11398566000113002	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão da obra.
SE	ITABAIANINHA	280300	Construção UBS	11261188000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão da obra.
SE	JAPARATUBA	280330	Construção UBS	11750074000113006	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão da obra.
SE	MARUIM	280400	Construção UBS	11482222000113005	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão da obra.
SE	MARUIM	280400	Construção UBS	11482222000113006	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão da obra.
SE	SANTA LUZIA DO ITANHY	280630	Construção UBS	11244267000113007	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão da obra.
SE	SANTA LUZIA DO ITANHY	280630	Construção UBS	11244267000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão da obra.
SE	SANTA LUZIA DO ITANHY	280630	Construção UBS	11244267000113006	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão da obra.

SE	SANTA LUZIA DO ITANHY	280630	Construção UBS	11244267000113008	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão da obra.
SE	SANTA LUZIA DO ITANHY	280630	Construção UBS	11244267000113005	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão da obra.
SP	BURI	350800	Construção UBS	11813774000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão da obra.
SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	351570	Construção UBS	12240956000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão da obra.
SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	351570	Construção UBS	12240956000113003	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão da obra.
SP	IBIÚNA	351970	Construção UBS	15822319000113009	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão da obra.
SP	IBIÚNA	351970	Construção UBS	15822319000113002	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão da obra.
SP	ITAPEVA	352240	Construção UBS	13694379000113006	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão da obra.
SP	MATÃO	352930	Construção UBS	12225804000113009	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão da obra.
SP	MATÃO	352930	Construção UBS	12225804000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão da obra.
SP	PARAGUAÇU PAULISTA	353550	Construção UBS	11909974000113005	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão da obra.
SP	PONTAL	354020	Construção UBS	11864245000113002	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão da obra.

SP	SANTOS	354850	Construção UBS	11939723000113005	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão da obra.
SP	SÃO PAULO	355030	Construção UBS	13864377000113115	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão da obra.
SP	SÃO PAULO	355030	Construção UBS	13864377000113123	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão da obra.
SP	SÃO PAULO	355030	Construção UBS	13864377000113104	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão da obra.
SP	SÃO ROQUE	355060	Construção UBS	11348758000113005	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão da obra.
SP	SÃO ROQUE	355060	Construção UBS	11348758000113007	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão da obra.
TO	ARAGUAÍNA	170210	Construção UBS	11046759000113003	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão da obra.
TO	ARAGUAÍNA	170210	Construção UBS	11046759000113004	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão da obra.
TO	ARAGUAÍNA	170210	Construção UBS	11046759000113002	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão da obra.
TO	ARAGUAÍNA	170210	Construção UBS	11046759000113005	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão da obra.
TO	ARAGUAÍNA	170210	Construção UBS	11046759000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão da obra.
TO	ARAGUAÍNA	170210	Construção UBS	11046759000113007	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão da obra.

TO	FORMOSO DO ARAGUAIA	170820	Construção UBS	11429603000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão da obra.
TO	PORTO NACIONAL	171820	Construção UBS	11315054000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão da obra.
TO	RIO SONO	171875	Construção UBS	11563127000113007	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão da obra.
TO	SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	172000	Construção UBS	13227263000113001	1380	09/07/2013	Programa	Não cumprimentc de prazo para conclusão da obra.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.